



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 116

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.529 — DE 21 DE MAIO DE 1957

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3.º da Lei n.º 858, de 29 de agosto de 1956, e

Considerando a indicação aprovada, sob o n.º 1.840-57, em Plenário, pela Câmara do Distrito Federal, em sua sessão de 7 de maio corrente,

Decreta:

Artigo único. É concedido ao General Francisco Higino Craveiro Lopes o título de "Cidadão Carioca", instituído pela citada lei.

Distrito Federal, 21 de maio de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1957

P-341:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 11, continuado com o item III do art. 12, da Lei 880-56, no cargo, em comissão, de Chefe de Serviço de Secretaria, padrão CC-7, do Departamento de Educação e Cultura, o Registrador, referência K, Manoel Egidio dos Santos, mat. 75.848.

E-96:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos do item II do art. 73, da Lei 880-56, do cargo, em comissão de Chefe do Serviço de Secretaria, padrão CC-7, do Departamento de Educação Técnico Profissional, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe J, José de Souza Brazza, matrícula número .. 6.259.

RESOLUÇÃO N.º 10 — DE 21 DE MAIO DE 1957

O Prefeito do Distrito Federal, considerando a necessidade de atualizar os dispositivos que regem o Centro de Estudos, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dando maior amplitude às suas atividades, resolve:

Art. 1.º O Centro de Estudos é destinado a coordenar as atividades científico-culturais das diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, promovendo o aperfeiçoamento de seus técnicos.

Art. 2.º O Centro de Estudos é constituído por:

- Conselho Técnico;
- Sector de Atividades Científicas;

- Sector de Publicações Científicas;
- Sector de Biblioteca e Filmoteca;
- Sector de Arquivo e Documentação Científica;
- Sector Social e de Intercâmbio;
- Sector de Serviços Gerais;
- Centros de Estudos Regionais.

Art. 3.º São integrantes do Centro de Estudos a Revista Médica Municipal e a Biblioteca da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Art. 4.º Ao Centro de Estudos compete:

- Promover cursos, conferências, reuniões, simpósios, congressos e demais atividades que visem à elevação do nível técnico-cultural da Secretaria Geral de Saúde e Assistência;
- Publicar a Revista Médica Municipal, bem como outros trabalhos do Sector de Publicações Científicas;
- Manter atualizada a Biblioteca da Secretaria Geral de Saúde e Assistência;
- Atribuir prêmios aos técnicos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, autores de trabalhos originais sobre medicina e ciências afins;
- Convidar técnicos, nacionais ou estrangeiros, de notório valor científico, para realizar cursos, conferências ou intervenções cirúrgicas que visem à melhoria do nível cultural dos técnicos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência;
- Manter intercâmbio com Sociedades Científicas e Instituições Culturais, nacionais ou estrangeiras;

VII — Funcionar como órgão consultivo da Secretaria Geral de Saúde e Assistência nos assuntos técnicos;

VIII — Propor medidas que visem à elevação do nível técnico dos serviços assistenciais.

At. 5.º Preside ao Centro de Estudos um dos médicos lotados na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, designado pelo Prefeito do Distrito Federal, sem prejuízo de suas funções.

Art. 6.º A Secretaria Geral de Saúde e Assistência deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Regulamento do Centro de Estudos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1957.

Francisco Negrão de Lima.

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1957

A-347:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.969-57, resolve apresentar, de acordo com o item II do art. 171 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, o Diretor de Escola, padrão "R", do Q.S., Cordélia de Sácarp, matrícula número 26.958.

E-95:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.018.621-57, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o item I do art. 73 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, do cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q.P., Therezinha de Oliveira, matrícula número 71.712.

Portarias de 21 de maio de 1957

N.º 311:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.240-57, resolve nomear, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.296, de 1 de novembro de 1945, Fenelon Francisco da Rocha, para exercer o cargo de Prestado de Despachante municipal — Arisio Coutinho, matrícula número 90.400.

N.º 312:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G.P.-3.824-57, e o disposto nos artigos 77, inciso XI e 119, inciso IV da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, e considerando o pedido da Universidade do Brasil, resolve autorizar o afastamento,

sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 7 (sete) meses, do Professor de Ensino Técnico Curso Básico, padrão "O" — Silvio Júlio de Albuquerque Lima, matrícula número 67.535, a fim de realizar, em missão cultural, no Chile, pesquisas históricas relativas à cidade do Rio de Janeiro.

N.º 313:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G.P.-3.530-57, resolve colocar à disposição do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de um ano, em prorrogação, o Engenheiro, padrão "O", Paulo de Carvalho Vasconcelos, matrícula 4.302 sem direito à percepção de vencimentos, assegurados apenas, a contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria, de acordo com os artigos 119, item III e 78, item V, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.011.831-57, resolve autorizar o Professor de Ensino Técnico, Aureliano de Campos Brandão, matrícula 68.822, a ausentar-se do país, pelo prazo de 90 dias, a partir de maio de 1957, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, presidir a Comissão que representará o Brasil na X Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, a realizar-se em Genebra.

DESPACHO DO PREFEITO

No Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal.

Processos:

N.º 7.202.166-57 — Serviço de Estudos e Projetos (encaminhando projeto do entroncamento das Estradas). — Aprovei o projeto.

N.º 7.202.094-57 — Oscar Gomes de Miranda Filho (solicitando demissão). — Deferido.

N.º 7.202.095-57 — Rcsário Scalzo (solicitando demissão). — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de maio de 1957.

Relifações

No Diário Oficial Seção II, de 14 de maio de 1957

ATOS DO PREFEITO

Portaria de 17 de maio de 1957

Erro do original:

N.º 310:

Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o processo — Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 21 de maio de 1957

N. 1.702:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 5.000.892-57, resolve nos termos do artigo 54, da Lei 880-56, remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Finanças, o Zelador, classe K, Osvaldo de Castro Matos, matr. 567.

N. 1.703:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.021.649-57, resolve, nos termos do artigo 54, da Lei 880-56, remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Médico, padrão O, Antônio Negri, matr. 56.020.

N. 1.704:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.021.649-57, resolve nos termos do artigo 54, da Lei 880-56, remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Médico, padrão O, Paulo Batista de Oliveira, matr. 79.058.

N. 1.705:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.022.230-57, resolve nos termos do artigo 54, da Lei 880-56, remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Administração o Oficial Administrativo, padrão Q, Célia Fernandes Góes, matr. 23.

N. 1.706:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 1.018.024-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei 9.558-46, Octávio Correia da Silva, para exercer a função de Mecânico Tarefaio, em vaga existen-

te na TET da Superintendência de Transporte, criada pelo Decreto número 13.514-57.

N. 1.707 a n. 1.727:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.021.773-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º do item IV do Decreto-lei 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Motorista Adjunto Tarefaio, em vagas existentes na TET da Superintendência de Transporte, criadas pelo Decreto 13.514-57:

Portarias Números Nomes

1.707 — João Ribeiro.
1.708 — Olavo Anacleto Ramos.
1.709 — Nilton Caldeira da Fonseca.
1.710 — Gilbert Marques.
1.711 — Justino Ferreira.
1.712 — Geraldo Domingos da Silva.
1.713 — Alady Monsinho.
1.714 — Jorge Martins de Oliveira.
1.715 — Cláudio Alves de Araújo.
1.716 — Arthur Peloso.
1.717 — Miguel Francisco Guimarães.
1.718 — Júlio Alves Ferreira.
1.719 — Waldyr Cury.
1.720 — Adalzo Alves Rangel.
1.721 — Orlando Gonçalves Gomes.
1.722 — Paulo Palmeira Monteiro.
1.723 — Haroldo Carneiro Moreira.
1.724 — Osvaldo Gonçalves de Barros.
1.725 — Ernesto de Souza.
1.726 — Domingos Seda.
1.727 — Almir da Nóbrega Ramos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21-5-57

Fixados os proventos anuais de inatividade nas importâncias abaixo, à vista das informações prestadas:
Mário do Couto Reis, processo número 1.031.568-54 — Cr\$ 138.000,00.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Osman de Souza Martins — processo 1.011.278-56 — Cr\$ 33.000,00.

Flauzino Carlos Pereira — processo 1.022.778-56 — Cr\$ 99.600,00.

Paulina de Oliveira Patrício — processo 1.023.562-56 — Cr\$ 81.000,00.

Normélia Leonor Cardoso Chaves — proc. 1.027.321-56 — Cr\$ 163.440,00.

João Vicente de Aguiar, — processo 1.027.742-56 — Cr\$ 99.600,00.

Refixados os proventos anuais de inatividade, as importâncias abaixo, à vista das informações prestadas, a partir de 1-7-56.

Inah Teixeira Martini, processo número 1.020.654-53 — Cr\$ 234.000,00.

Bento José Ribeiro de Castro — proc. 1.032.369-54 — Cr\$ 322.800,00.

Antônio Ferreira Martins, — processo 1.035.526-53 — Cr\$ 84.000,00.

Luiz Corrêa, — processo número 1.042.400-54 — Cr\$ 90.000,00.

Leocádia da Silva Rosa, — processo 1.023.114-55 — Cr\$ 99.600,00.

Renato de Freitas — processo número 1.003.697-56 — Cr\$ 90.000,00.

Júlio César de Paula Freitas — processo 1.011.069-56 — Cr\$ 304.800,00.

Georgina da Conceição Chaves Amêndola — proc. 1.019.400-57 — Cr\$ 163.440,00.

Armando da Conceição — processo 1.053.421-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00 até 30-6-56 e refixados em Cr\$ 78.000,00 de 1-7-56 a 9-8-56.

Antônio Thomaz de Almeida — processo 1.045.793-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 90.000,00, ficando sem efeito o despacho de 25-10-56.

Felisberto Marques, — processo número 1.011.696-56 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.900,00 e refixados em Cr\$ 99.600,00 a partir de 1-7-56.

Antônio Francisco de Oliveira — processo 1.011.697-56 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00 até 30-6-56 e refixados em Cr\$ 99.600,00 a partir de 1-7-56.

Iracy Chaves de Freitas — processo 31.203-45 — Refixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 7.500,00 a partir de 1-7-56, ficando anulado o despacho de 8-4-57, publicado em 13-4-57.

Issac Palhares, — processo número 95.079-46 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 366.456,00 a partir de 2-8-51.

Edgard Corte Real, — processo número 1.043.480-54 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 304.800,00 a partir de 1-7-56, como médico, padrão O, em Cr\$ 282.480,00, como Médico, padrão Q, à vista das informações prestadas.

João Luiz Chometon de Oliveira — processo 1.004.704-56 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 310.800,00 a partir de 28-9-56.

Ofélia Boisson Cardoso, — processo 1.006.240-56 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 310.800,00 a partir de 28-9-56, ficando anulado o despacho de 11-3-57.

Gabriel Bandeira de Faria, — processo 1.018.356-57 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.960,00 de 23-12-52 a 30-6-56, Cr\$ 305.160,00 a partir de 1-7-56.

Port. n. 1.513-57 — Fica retificado para Alexandre Peres Merins o nome constante da presente Portaria.

Port. n. 1.538-57 — Fica retificado para Argeu Floriano o nome constante da presente Portaria.

Por. n. 1.509-57 — Fica retificado para Sebastião Alves do Nascimento o nome constante da presente Portaria.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas as seguintes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Processos:

N. 1.036.557-56 — Maria Izabel de Campos Theodoro — Cr\$ 177,40.

N. 1.04.255-56 — Alcina Amaral Martins — Cr\$ 250,00.

N. 1.000.774-57 — Almerinda Rocha Bernardo — Cr\$ 2.100,00.

N. 1.008.051-57 — Enequina da Costa Silva — Cr\$ 3.000,00.
N. 1.008.056-57 — Sylvio Rezende de Guimarães — Cr\$ 216,80.
N. 1.008.186-57 — Astéria Carvalho Pimentel — Cr\$ 18.900,00.
N. 1.008.866-57 — Alayde Rangel Maia — Cr\$ 5.000,00.

N. 1.009.499-57 — Nadir Maia Moura — Cr\$ 3.000,00.

N. 1.011.291-57 — Eulina de Souza Calheiros — Cr\$ 4.950,00.

N. 1.011.883-57 — Zoraida Costa Mello — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.013.419-57 — Evangelista Maria da Luz — Cr\$ 16.650,00.

N. 1.014.786-57 — Conceição Fernandes Coelho — Cr\$ 6.300,00.

N. 1.015.081-57 — Jandira Rodrigues da Silva — Cr\$ 9.932,20.

N. 1.017.368-57 — Maria da Glória Miranda de Barros — Cr\$ 8.100,00.

N. 1.017.372-57 — Hidebrando Barbosa Viana — Cr\$ 500,00.

N. 1.017.373-57 — Antônio Gonçalves de Araújo Pinho — Cr\$ 5.100,00.

N. 1.017.375-57 — Vicente Antônio Perrota — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.017.391-57 — Walter Corrêa dos Santos — Cr\$ 250,00.

N. 1.017.392-57 — Sebastião Martins — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.017.451-57 — Jayme Bocute — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.018.112-57 — Celso da Conceição — Cr\$ 2.700,00.

N. 1.018.113-57 — Ladislau de Souza Ramos — Cr\$ 500,00.

N. 1.018.121-57 — Leonardo da Fonseca Santora — Cr\$ 500,00.

N. 1.018.125-57 — Nelson Baptista Trindade — Cr\$ 500,00.

N. 1.018.128-57 — Aurea Grenhalgh Lins — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.018.129-57 — Raymundo Luís Ebert — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.018.132-57 — Sidney Suzano de França Miranda — Cr\$ 3.500,00.

N. 1.018.134-57 — Antenor José Portana — Cr\$ 750,00.

N. 1.018.181-57 — Juliana Conceição Pulino — Cr\$ 15.300,00.

N. 1.019.537-57 — Abel Camargo — Cr\$ 500,00.

N. 1.020.405-57 — Nilo Porgene Bueno — Cr\$ 5.400,00.

N. 1.020.866-57 — José Gustavo Mirins Lima — Cr\$ 1.800,00.

N. 1.021.189-57 — Claudionor de Brito — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.021.200-57 — Wolney Ferreira da Silva — Cr\$ 1.103,90.

N. 1.021.262-57 — Arlindo Ferreira Sobrinho — Cr\$ 500,00.

N. 1.021.266-57 — Gabriel Bandeira de Faria — Cr\$ 500,00.

N. 1.021.272-57 — Gerson da Silva Muniz — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.021.276-57 — João Pedro Mulier — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.021.330-57 — Gracinda Pimentel — Cr\$ 1.260,00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 18 de maio de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 17-5-57

Erro do DIN:

N. 1.673: — onde se lê: resolve atribuir Antônio Apolinário... — leia-se: resolve atribuir Antônio Apolinário de Almeida...

Erro do Original:

N. 1.681 — onde se lê: Alcindino Bastos Valente... — leia-se: Alcindino Bastos Valente, matrícula número 95.405.

N. 1.682 — onde se lê: Edson Corrêa Ramirez... — leia-se: Edson Corrêa Ramirez, matrícula n.º 95.407...

Circular n.º 9 — onde se lê: Em 17 de abril de 1957... — leia-se: Em 17 de maio de 1957...

Erro do Original:

D.P. 3.924-49 — Geraldo — onde se lê: concedido pelo Decreto... — leia-se: concedido pelo Decreto número 11.466-52. (Proc...

Erro do DIN:

Proc. 1.013.046-56 — Maria — onde se lê: status interior, com professora... — leia-se: status anterior, como professora...

RELACIONAMENTO

Erros do Original:

Onde se lê: Cybele Heloisa de Barros Coutada, Cr\$... — leia-se: Cybele Heloisa de Barros Coutada, processo 1.016.080-57, Cr\$...

José Luciano Lopes — onde se lê: Cr\$ 1.500,00... — leia-se: Cr\$ 1.000,00...

Onde se lê: Gerson Nenes Guimarães... — leia-se: Gerson Nunes Guimarães...

No Diário Oficial, Seção II, de 20 de maio de 1957

Erro do DIN:

Onde se lê: Portarias de 1.º de maio de 1957... — leia-se: Portarias de 18 de maio de 1957...

Erro do Original:

N. 1.683: — onde se lê: que não exijam esforço... — leia-se: que não exijam grande esforço...

N. 1.684: — onde se lê: nos artigos 58 e 69 da Lei 880 de 17-11-57... — leia-se: nos artigos 68 e 69 da Lei 880 de 17-11-56...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do DIN:

D.P. 9.976-47 — onde se lê: Maria da Conceição de Azevedo Lima... — leia-se: Maria da Conceição de Azevedo Lixa...

Onde se lê: D.P. 1.871-47 — Maurício... — leia-se: D.P. 11.871-47 — Maurício...

D.P. 1.706-52 — onde se lê: Domiciana Pereira Meyer Flores... — leia-se: Domiciana Pereira Meyer Flores...

Onde se lê: D.P. 520-40 — Maria... — leia-se: D.P. 5.201-40 — Maria...

D.P. 6.996-47 — Arthur — onde se lê: da Lei 260-4, a partir... — leia-se: da Lei 269-48, a partir...

D.P. 10.421-47 — onde se lê: José Maria Guimarães no artigo 8.º... — leia-se: José Moreira Guimarães no artigo 8.º...

Onde se lê: D.P. 10.60-47 — Manoel 1.008.989-5 e do... — leia-se: D.P. 10.680-47 — Manoel 1.008.989-57 e do...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25-5-1957

Processos:

N.º 1.021.617-57 — Agostinho Elias Figueira

N.º 1.021.635-57 — Serafim Vieira

N.º 1.021.734-57 — Nelson Figueiredo Borba

N.º 1.021.754-57 — Alcides Marques Branco

N.º 3.303.594-50 — Lúcia Rosadas da Silva — De acordo.

Thème matrícula 29.498.

N.º 1.038.691-56 — Vermina Silveira, matrícula 64.129.

N.º 1.011.902-57 — Maria Helena Kasinski de Cavalcanti, matrícula 32.367.

N.º 1.017.623-57 — Marília da Silva Araújo do Nascimento, matrícula 69.029.

Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N.º 1.021.333-56 — Manoel de Azevedo Lourenço, matrícula 28.938.

Concedo nove (9) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N.º 1.016.739-52 — Arlindo da Silva Fontes, matrícula 22.041.

Retifico no despacho de 18 de novembro de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base

de 18 de setembro de 1943 à 15 de setembro de 1948 para de 1.º de junho de 1937 a 30 de maio de 1942, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 878-56, e concedo mais seis meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880, de 1956, com base no período de 31 de maio de 1942 a 27 de maio de 1952.

N.º 1.030.639-54 — João Libanio da Nóbrega, matrícula 36.150 — Retifico no despacho de 11 de dezembro de 1954 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 2.º de fevereiro de 1948 a 31 de janeiro de 1953 para de 6 de outubro de 1943 a 3 de outubro de 1948, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 4 de outubro de 1948 a 2 de outubro de 1953.

N.º 1.014.884-57 — Maria José de Oliveira, viúva de Valter de Oliveira, matrícula 49.206.

N.º 1.019.121-57 — Cláudio Ferreira de Mello — Pague-se, em termos, o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo da apresentação de avlará de Juiz autorizando o pagamento.

N.º 1.018.865-57 — Rita Guanabara da Silveira, viúva de Ulysses Duarte Silveira, matrícula 30.173. — Pague-se, em termos.

N.º 1.014.231-57 — Osvaldo Guimarães matrícula 20.412.

N.º 1.013.919-57 — José da Rocha, matrícula 52.214. — Aguarde a regulamentação do artigo 136 da Lei 880-56. Arquite-se.

N.º 1.017.191-57 — Nilza da Silva Borelli, matrícula 95.170.

N.º 1.017.195-57 — Nilda da Silva Fagundes, matrícula 95.167.

N.º 1.017.198-57 — Sonia Maria Farriá Machado, matrícula 95.2696.

N.º 1.017.199-57 — Sílvia de Araújo Bastos, matrícula 95.188. — Arquite-se. O assunto foi objeto de mensagem do Senhor Prefeito ao Legislativo da Cidade. Caberá a requerente aguardar que o anteprojeto do Executivo se converta em Lei.

N.º 1.004.318-52 — Heloisa Muniz Reis, matrícula 20.463.

N.º 1.020.739-57 — Stella Queirós Pinto Mendonça, matrícula 10.623.

N.º 1.020.740-57 — Amélia Molina Bastos, matrícula 32.030. — Indeferido, tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.024.108-56. Arquite-se.

N.º 1.043.641-53 — Ivone Jandira Chouin Pinheiro Ayres, matrícula 21.343. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N.º 1.006.522-54 — Malaquias Moreira Lima, matrícula 48.441. — Nada há que deferir. Arquite-se.

N.º 1.005.318-57 — João Ramos e Silva, matrícula 73.033. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. Arquite-se.

N.º 1.010.114-57 — Paulo Pillotto, matrícula 93.156. — Autorizo.

N.º 1.012.783-57 — Júlio Pereira da Silva, matrícula 53.945. — Retifique-se.

N.º 1.017.659-57 — Edith Matheus Santos, matrícula 49.426. — Nada há que deferir, tendo em vista a informação de 8 de maio de 1957. Arquite-se.

N.º 1.019.070-57 — Hervieu Fachetti, matrícula 53.661. — Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários relativos a transferência. Arquite-se.

N.º 1.019.126-57 — Bolívia Lamacão. — Indeferido, tendo em vista o disposto do Decreto n.º 13.431, de 29 de dezembro de 1956.

N.º 1.021.773-57 — Alfredo Ventino Leal, matrícula 38.632. — Indeferido. Arquite-se.

Portarias:

N.º 3.842-52 — Nilceio Monero, matrícula 74.037 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242

da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura) fica o servidor a quem se refere a presente portaria, a partir de 29 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

N.º 11.603-55 — Maria Gomes, matrícula 68.498.

N.º 6.458-52 — João Augusto Lago Meira de Castro, matrícula 75.033 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura), ficam os servidores a quem se refere as presentes Portarias, a partir de 19 de novembro de 1956 equiparados aos funcionários efetivos para todos os efeitos, em virtude de contarem cinco (5) anos de serviço público".

Processos:

N.º 1.021.609-57 — Ary Pereira da Silva.

N.º 1.021.782-57 — Ary Cerqueira Castro. — De acordo.

N.º 7.017.475-51 — Alípio Barbosa Rodrigues matrícula 47.056. — Concedo seis (6) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N.º 1.003.860-57 — José Hungria, matrícula 19.692. — Concedo doze (12) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880, de 1956.

N.º 1.002.330-57 — Brasília de Carvalho, matrícula 28.101. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquite-se.

N.º 1.021.937-57 — Ely Peres de Oliveira.

N.º 1.021.957-57 — Antônio José de Magalhães.

N.º 1.021.958-57 — Nadeja Marcelina de Almeida. — Arquite-se. As inclusões nos quadros da Prefeitura independentemente de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com as necessidades do serviço público".

Serviço de Informações

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 1.005.740-57 — Vasco Guedes — matr. 2.561-DER — Compareça para receber documentos.

N.º 1.007.523-56 — José Bastos de Avila — matr. 3.343 — Junte o Decreto de Provimento onde conste a outorga das 5 cotas de 20 %

N.º 1.008.844-57 — Oscar Anselmo — matr. 43.409 — Compareça, para esclarecimentos, ao 3-PS.

N.º 1.011.044-56 — Jayme Coelho — matr. 30.577 — Compareça para receber a certidão requerida.

N.º 1.011.307-57 — Claudio Lins de Barros — matr. 75.545 — Junte o Decreto de Provimento que o nomeou em substituição.

N.º 1.014.091-57 — José Secundino de Souza Júnior — matr. 53.725 — Compareça ao 1-PS, munido de seu Decreto de Provimento.

N.º 1.014.763-57 — Jorge Teixeira de Azevedo — matr. 48.921 — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.015.626-57 — Júlio de Oliveira Lopes — matr. 17.120 — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.016.117-57 — Regina Celia Tott Coutinho Dutra — 33.844 — Compareça para ciência.

N.º 1.020.579-57 — Maria da Glória Cunha — matr. 31.451 — Compareça para ciência.

N.º 1.020.797-57 — Maria Adelaide Dias Correa — matr. 52.890 — Compareça ao 1-PS munido de seu Decreto de Provimento.

N.º 1.021.251-57 — Emelinda Barreira Franco — matr. 29.797 — Junta de declaração de 2 funcionários efetivos.
 N.º 1.021.223-57 — Francisco Moura dos Santos — matr. 19.443 — Escaleira milhar para que fim se destina a criação de regatões.
 N.º 1.021.335-57 — Dornagham Minicke — matr. 46.295 — Junta de declaração de 2 funcionários efetivos.
 N.º 1.013.334-56 — Lea Santos de Passarinho — matr. 1.057 — Compareça para receber a certidão requerida.
 N.º 1.044.112-56 — Etheneourt Ferreira dos Santos — matr. 90.618 — Compareça para receber documentos.
 N.º 1.277.772-56 — Oscar Bueca de São Sabras — Compareça murado de Cr\$ 10,00 em subsídios de expediente da PDE, a fim de receber a certidão requerida.
 Compareça ao Setor "I", para cumprir exigências.
 N.º 1.010.290-57 — Zulmar Alves de Almeida — matr. 44.921.
 N.º 1.019.177-57 — Silvana Dutra Leite — matr. 90.777.
 N.º 1.019.295-57 — Esther Fux — matr. 89.787.
 N.º 1.019.488-57 — Florine Galvão de Oliveira — matr. 70.354.
 N.º 1.019.548-57 — Maria Antônia da Mota Garcia — matr. n.º 65.196.
 N.º 1.019.668-57 — Vera de Souza Maranhão — matr. 95.211.
 N.º 1.019.768-57 — Darcilia Lopes — matr. 73.617.
 N.º 1.019.920-57 — Maria da Glória Moraes Chagas — matr. 82.182.
 Compareça para esclarecimentos:
 N.º 1.032.737-57 — Pedro Raphael da Silva — matr. 4.215.
 N.º 1.003.769-57 — Isabel do Prado Lange de Souza — matr. 61.180.
 N.º 1.006.834-57 — Esmeria So-

N.º 1.015.258-57 — Weber de Souza — matr. 75.746.
 N.º 1.019.638-53 — Orvaldo Guimarães — matr. 25.527.
 N.º 1.023.374-56 — Esmeraldino Ramos Araujo — matr. 39.159.
 N.º 1.033.089-56 — Demário Rodrigues Bragança — matr. 51.002.
 N.º 1.039.620-56 — Osvaldo Gonçalves Cerdeiro — matr. 13.238.
 Compareça para cumprir exigências.
 N.º 1.016.001-57 — Analia Maria da Mota.
 N.º 1.017.425-57 — Honorina de Souza Dias — matr. 7.102.
 N.º 1.012.109-57 — Helena Avila de Souza.
 N.º 1.020.305-57 — Nestor Soares Amorim da Cruz — matr. 90.165.
 N.º 1.020.533-57 — Paulo Brouck Amarante — matr. 90.254.
 N.º 1.020.534-57 — Paulo Brouck Amarante — matr. 90.254.
 N.º 1.020.542-57 — Joaquim Luiz Tagundes — matr. 90.547.
 Junta seu Decreto de Provimento:
 N.º 1.002.619-57 — Júlio Francisco — Matr. 14.760.
 N.º 1.002.633-57 — Ramiro Manoel dos Reis — matr. 7.607.
 N.º 1.003.555-57 — Amadeu dos Santos Affonso — matr. 2.362.
 N.º 1.003.604-57 — João Izidro Nogueira — matr. 83.
 N.º 1.004.754-56 — Augusto Saralva Corrêa — matr. 23.119.
 N.º 1.009.833-57 — João Guedes Pinheiro — matr. 276.
 N.º 1.032.669-56 — Carmelindo N.º 1.040.070-55 — Eugénia Jose-Gomes dos Santos — matr. 54.706.
 fina Gran — matr. 28.854.
 N.º 1.041.990-56 — Pedro Ferreira Baptista — matr. 29.844.
 N.º 1.043.030-56 — Júlio Antonio Monteiro — matr. 24.209.
 N.º 1.044.555-56 — Nemésia Palma — matr. 29.264.
 N.º 6.033.263-56 — Américo dos Santos — matr. 72.903.

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
17.672	5.120	Angelo Simões Gama — Trabalhador padrão G — 23 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 7 de junho de 1957.
22.202	6.370	Anete Lisboa de Oliveira — Professora Curso Primário — 28 dias. — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.
22.936	7.982	José Eleotero — Trabalhador padrão G — 63 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1956 a 17 de julho de 1957.
24.721	5.939	Aristides de Campos Machado — Trabalhador, padrão G — 16 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.
25.329	953	Marcionilo da Costa Lima — Trabalhador, padrão G — 26 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.
27.112	7.260	Hernani Coutinho da Costa — Professor Ensino Técnico Curso Básico — 61 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 15 de julho de 1957.
28.573	7.934	Francisco Alves de Abreu — Trabalhador, padrão G — 19 dias. — Artigo 86 item I de 12 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.
29.486	332	Silvia Secioso Serra — Professora Primária — 11 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.
29.674	705	Artelina Oliveira dos Santos — Servente classe G — 26 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.
30.985	9.662	Marieta Ivo de Andrade — Trabalhador, padrão G — 40 dias. — Artigo 86 item I de 22 de abril de 1957 a 31 de maio de 1957.
30.554	6.270	Laura Aires Sales — Inspetor alunos — 17 dias. — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.
30.779	0.692	Carlos Romualdo da Costa — Trabalhador, padrão F — 26 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.
34.283	2.346	Nilza Dantas de Oliveira — Professora Curso Primário — 11 dias. — Artigo 86 item I de 8 de maio de 1957 a 18 de maio de 1957.
35.475	6.270	Emília Guimarães da Silveira — Escriturário — 23 dias. — Artigo 86 item I de 10 de maio de 1957 a 1 de junho de 1957.
36.777	5.335	Arlete de Souza Falcão — Professora Curso Primário — 4 meses. — Artigo 105 de 15 de maio de 1957 a 14 de setembro de 1957.
37.422	6.661	João Alves Neto — Auxiliar Escritório, referência E — 32 dias. — Artigo 86 item I de 2 de maio de 1957 a 2 de junho de 1957.
39.152	9.394	Maria Elsa Kistenmacker de Oliveira — Trabalhador, referência D — 62 dias. — Artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 a 13 de julho de 1957.
39.223	1.410	Ari Francisco de Souza — Trabalhador referência D — 90 dias. — Artigo 86 item I de 3 de abril de 1957 a 1 de julho de 1957.
39.503	9.852	Otacílio Gonçalves Trindade — Artífice referência E — 10 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 5 de maio de 1957.
39.529	5.852	Arnaldo Antunes Suzano — Trabalhador referência F — 9 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957. — Acidente Trabalho Ofício número 1.453-56 do DAF.
39.599	2.900	João Barbosa — Trabalhador, referência D — 12 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.
39.615	5.852	Nelson Alves Bittencourt — Artífice, classe G — 11 dias. — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 27 de maio de 1957.
43.549	890	João Vieira — Trabalhador, referência D — 32 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
03.039	9180	Alzemiro José Gonzaga — Magarefe classe G — 25 dias. — Artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 a 6 de junho de 1957.
04.420	7.660	Manoel Geronimo de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 32 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.
06.650	3.335	Gilda Osório da Silva — Professora Recreação e Jogos 32 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.
06.910	3.262	Raquel Costa Dantas — Inspetor alunos — 22 dias. — Artigo 86 item I de 2 de maio de 1957 a 23 de maio de 1957.
09.307	4.851	José Mauricio — Trabalhador, padrão G — 14 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.
09.991	3.047	Nelson Vitor dos Santos — Gurada — 16 dias. — Artigo 86 item I de 10 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.
10.049	4.343	Julietta Barros Taquara da Fonseca Teles — Professora Curso Primário — 32 dias. — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 14 de junho de 1957.
10.246	4.977	Sebastião Manoel da Silva — Motorista — 10 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.
12.081	6.934	Camilo Rodrigues de Oliveira — Feitor cl. I — 31 dias. — Artigo 86 item I de 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
13.337	5.961	Joaquim de Souza Goulart — Mecânico Automóvel classe I — 46 dias. — Artigo 86 item I de 1 de maio de 1957 a 15 de junho de 1957.
14.980	6.935	Alfredo Gustavo de Oliveira — Trabalhador referência E — 18 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 1 de junho de 1957.

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO	Matricula	Núcleo	NOME E CARGO
43.649	2.443	Renato Ibanhez — Auxiliar Serviço, referência D — 27 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.	58.409	4.934	Orcalino José Dias — Trabalhador — referência E — 12 dias — artigo 86 — item I — de 17 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.
44.934	853	Cirilo Jacinto de Oliveira — Trabalhador referência D — 8 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 23 de maio de 1957.	58.630	8.936	João Severino da Silva — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 22 de maio de 1957.
45.312	2.048	Oscar Mancel Bessa — Gurada — 23 dias. — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 8 de junho de 1957.	59.409	8.930	Darci Pereira da Silva — Trabalhador — referência E — 31 dias — artigo 86 — item I — de 30 de abril de 1957 a 30 de maio de 1957.
45.772	2.048	Macário da Silva Leal Filho — Guarda — 11 dias. — Artigo 86 item I de 10 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.	62.330	8.932	Bráulio Matias — Trabalhador — referência E — 16 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.
48.712	705	Celina de Freltas Lages — Oficial Administrativo classe J — 59 dias. — Artigo 86 item I de 3 de abril de 1957 a 31 de maio de 1957.	62.445	2.430	Rosa Custódia Giannotti — Aux. Mecanógrafo — 32 dias — artigo 104 — de 7 de maio de 1957 a 7 de junho de 1957.
49.866	890	Euclides Ferreira da Silva — Condutor Bonde referência F — 17 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	62.791	7.901	João Armando — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.
50.425	4.936	Alcides Pereira — Motorista — Adj., referência E — 32 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.	63.709	6.950	Francisco Pereira de Souza — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.
50.461	669	Judite de Oliveira — Atendente, referência F — 13 dias. — Artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.	63.972	5.961	Renato Moutinho — Aprendiz — referência D — 12 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 — a 25 de maio de 1957.
50.954	4.932	Antônio Inês Ferreira — Trabalhador, referência E — 8 dias. — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 21 de maio de 1957. — Acidente Trabalho Ofício número 1.453-56 do DAF.	64.202	5.852	Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.
51.579	7.850	Manoel Jerônimo — Artífice, referência E — 11 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.	64.759	7.852	Manoel Lopes de Amorim — Artífice — referência D — 7 dias — artigo 86 — item — de 16 de maio de 1957 a 22 de maio de 1957.
52.411	8.650	Daldir Ferreira da Cunha — Artífice, referência E — 13 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 23 de maio de 1957.	64.905	5.852	Agostinho Hermógenes — Artífice — referência D — 12 dias — artigo 86 — item I — de 17 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.
53.002	6.370	Vera Santana Borges — Professora Curso Primário — 32 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 15 de junho de 1957.	65.245	8.347	Maria de Lourdes Barbosa — Professora Primária — 57 dias — artigo 86 — item I — de 6 de maio de 1957 a 1 de julho de 1957 — Acidente no Trabalho — Of. 1453-56 do DAF.
53.185	6.935	Antônio Celestino da Costa — Condutor Carroças, referência E — 11 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.	65.452	9.363	Laura de Souza Costa — Professora de Curso Primário — 23 dias — artigo 86 — item I — de 9 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
53.221	4.932	Raimundo da Costa Botelho — Trabalhador, referência E — 11 dias. — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.	65.465	6.350	Maria Nair Sampaio Machado — Professora de Curso Primário — 15 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 27 de maio de 1957.
53.382	3.930	Norberto dos Santos — Trabalhador, referência E — 9 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957. — Acidente Trabalho Ofício número 1.453-56 do DAF.	68.505	4.280	Osvaldina Nogueira Pons — Professora de Recreação e Jogos — 31 dias — artigo 86 — item I — de 25 de abril de 1957 a 25 de maio de 1957.
53.452	890	Francisco José de Souza — Trabalhador, referência D — 21 dias. — Artigo 86 item I de 8 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.	68.951	8.270	Conceição da Castilho Stamato — Professora de Curso Primário — padrão J — 31 dias — artigo 86 — item I — de 2 de maio de 1957 a 1 de junho de 1957.
53.969	3.854	Lourenço Alves — Artífice, referência D — 16 dias. — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	69.332	3.931	Osvaldo Pereira Peixoto — Motorista-Adjunto — 13 dias — artigo I — de 16 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.
55.664	4.345	Ivone Nogueira da Silva Keller — Inspetor Alunos — 23 dias. — Artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 a 4 de junho de 1957.	70.141	0.660	João Marau — Atendente — referência F — 13 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.
55.743	4.934	José Guerra — Trabalhador, referência E — 10 dias. — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.	70.465	5.855	José Pessoa — Artífice — referência E — 32 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 13 de junho de 1957.
55.927	8.336	Maria Elisa Amorim Pena — Professora Primário — 8 dias. — Artigo 86 item I de 30 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.	71.185	7.850	Edgar Moreira — Trabalhador — referência E — 11 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.
56.527	5.661	José Leonídio Soares — Trabalhador — referência D — 88 dias — artigo 86 — item I — de 24 de abril a 20 de julho de 1957.	71.444	0.950	Omar Ferreira da Silva — Artífice — referência D — 11 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.
57.243	8.930	Belchior da Silva Reis — Trabalhador — referência E — 25 dias — artigo 86 — item I — de 6 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.	71.781	6.365	Maria Luiza Pontes — Professora de Curso Primário — padrão J — 15 dias — artigo 86 — item I — de 6 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.
57.790	8.934	Manoel Moura de Carvalho — Trabalhador — referência E — 7 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 21 de maio de 1957.	72.112	5.855	Sebastião Lucas Figueira — Artífice — referência E — 14 dias — artigo 86 — item I — de 11 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957.
58.052	0.042	Denizath de Almeida Couto Seixas — Guarda — classe G — 14 dias — artigo 104 — de 1 de maio de 1957 a 14 de maio de 1957.	73.754	1.222	Heloisa Marques Fernandes — Trabalhador — referência D — 32 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 13 de junho de 1957.
			74.675	3.953	Aimoré Reixach — Auxiliar de Motorista — referência D — 11 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.
			74.827	4.936	Antônio José dos Santos — Motorista-Adjunto — referência E — 10 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.
			75.341	4.661	Luzia Guarino da Silva — Atendente — referência F — 51 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 3 de julho de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME E CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
76.205	9.352	Maria Izabel Sampaio de Moraes — 4 meses — artigo 105 — de 17 de maio de 1957 a 16 de setembro de 1957.	88.039	6.934	Aristides Vicente Pereira — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 17 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
76.839	8.375	Maria de Lourdes Torres Pires Gimenez — Professora miPréria — padrão J — 14 dias — artigo 86 — item I — de 18 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	88.116	5.932	Gerson de Oliveira — Trabalhador — referência D — 16 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.
77.615	7.365	Estela Glatt — Professora de Curso Primário — 18 dias — artigo 86 — item I — de 17 de maio de 1957 a 3 de junho de 1957.	88.145	5.951	Marcelino Martins — Trabalhador — referência D — 62 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 14 de julho de 1957.
77.832	9.337	Layse Madeira Branco — Professora de Curso Primário — 32 dias — artigo 86 — item I — de 26 de abril de 1957 a 27 de maio de 1957.	88.231	0.932	Francisco da Silva Reis — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 86 item I de 13 de Maio de 1957 à 23de Maio de 1957.
78.140	9.851	Gelson Jorge de Oliveira — Artifice — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.	89.121	0.180	Manoel Pedro de Alcântara — Auxiliar Magarefe referência B — 2 dias — artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 à 16 de maio de 1957.
79.337	7.321	Beatriz do Nascimento Lima — Enfermeira — classe J — 8 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.	89.459	3.901	Moacyr Vital de Oliveira — Trabalhador referência B — 6 dias — artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 à 20 de maio de 1957 — Acidente Trabalho Ofício número 1453-56 do DAF.
79.515	0.932	Ari Ferreira — Trabalhador — referência D — 32 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.	89.594	1.956	Amâncio Gonçalves da Silva — Encarregado Servente referência G — 13 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 23 de maio de 1957.
79.875	7.332	Alice Macedo Alves — Professora Primária — 12 dias — artigo 86 — item I — de 7 de maio de 1957 a 18 de maio de 1957.	89.722	7.953	Rubens Marques da Silva — Artifice referência D — 14 dias — artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 à 27 de maio de 1957.
82.984	3.292	Maria Ângela Lagrange Gonçalves — Bibliotecário Auxiliar — classe F — 13 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 27 de maio de 1957.	92.027	7.850	Valdemiro José dos Santos — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 à 24 de maio de 1957.
83.340	9.395	Hercília dos Santos Ferreira — Professora Primária — 31 dias — artigo 86 — item I — de 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	92.405	1.115	Aureo Antônio de Barros Filho — Artifice referência D — 13 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 28 de maio de 1957.
84.079	5.970	Carlos de Souza — Aprendiz — referência B — 27 dias — artigo 86 — item I — de 10 de maio de 1957 a 5 de junho de 1957.	92.773	6.661	A'aide Bittencourt Duarte — Enfermeiro classe J — 16 dias — artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 à 28 de maio de 1957.
84.143	4.962	Ismail Pedro da Silva — Mec. Auto — classe F — 27 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.	93.300	9.692	Jurema Cândida de Oliveira — Enfermeira classe J — 4 meses — artigo 105 de 15 de maio de 1957 à 14 de maio de 1957.
84.623	9.903	Avelino José Sabino — Artifice — referência D — 11 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.	94.107	7.890	Agenor Nogueira da Silva — Motorneiro referência E — 7 dias — artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 à 20 de maio de 1957.
85.102	7.850	Alfredo Ferreira de Moraes — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957 — Acid. Trab. — Of. 1456-56 do DAF.	94.699	3.126	Penha de Alcântara Santos — Trabalhador — 32 dias — artigo 86 item I de 30 de maio de 1957 à 31 de maio de 1957.
85.135	5.939	Cilza de Melo Aguiar — Vigia — referência D — 22 dias — artigo 86 — item I — de 17 de maio de 1957 a 7 de junho de 1957.	95.155	8.347	Nanci Quintas — Professora Primária — 4 meses — artigo 105 de 17 de maio de 1957 à 16 de Setembro de 1957.
85.343	4.934	Janiel Henrique — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 86 — item I — de 17 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.	95.201	1.330	Terezinha Evangelista Coelho Pereira — Professora Curso Primário — 30 dias — artigo 86 item I de 17 de Abril de 1957 à 15 de Junho de 1957.
85.573	8.850	Julio de Almeida Pontes — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.	PRORROGAÇÕES		
86.006	7.909	Ildefonso Cobo — Trabalhador — referência D — 17 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.	00.351	1.135	Marina Abrantes Vinelli — Oficial Administrador classe M — 62 dias — artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 17 de Julho de 1957.
86.107	4.930	Sebastião Corrêa — Trabalhador — referência D — 4 dias — artigo 86 — item I — de 12 de maio de 1957 a 15 de maio de 1957.	00.390	6.266	Alzira de Freitas Brito — Oficial Administrador, classe M — 24 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 11 de Junho de 1957.
86.532	8.950	Valdir Pires da Silva — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 27 de maio de 1957.	00.483	1.482	Eulita Bittencourt Lobo — Oficial Administrador classe Q — 32 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 16 de Junho de 1957.
86.550	7.909	Antônio Ferreira Eastos — Artifice — referência D — 13 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.	01.182	5.973	Ari Gomes dos Santos — Mecânico Auto classe GG — 27 dias — artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 13 de Junho de 1957.
86.820	6.934	Valter Gomes Rodrigues — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957.	02.321	4.963	Arnaldo Ricardo Brandão — Mecânico Auto classe H — 164 dias — artigo 102 de 15 de maio de 1957 à 25 de outubro de 1957.
86.835	4.933	Walptom Botelho Madeira — Trabalhador — referência D — 13 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957 — Acid. Trab. — Or. 1453-56 do DAF.	03.520	5.340	Alice Fraga Figueiredo — Inspetor de alunos classe J — 93 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 16 de agosto de 1957.
86.856	4.932	Cláudio Vieira — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 15 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.	06.297	4.855	Alfredo Queiroz — Trabalhador padrão G — 33 dias — artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 19 de Junho de 1957.
87.536	7.832	Norberto Inácio da Silva — Trabalhador — referência D — 25 dias — artigo 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 7 de junho de 1957.	06.535	0.963	João Ferreira Filho — Motorista "G" — 9 dias — artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 26 de maio de 1957.
87.793	4.934	Joaquim José Pereira — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.			
87.995	7.931	Orfila Ataíde Noronha — Trabalhador — referência D — 32 dias — artigo 86 — item I — de 12 de maio de 1957 a 12 de junho de 1957.			

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME E CARGO
07.555	3.855	Arnaldo Joaquim Esteves — Artifice classe H — 16 dias — artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 1 de Junho de 1957.	21.635	8.650	Manoel Bernardino de Barros — Artifice classe J — 63 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 20 de Julho de 1957.
08.357	5.310	Fernandino Monteiro — Trabalhador padrão G — 93 dias — artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 à 14 de Agosto de 1957.	22.627	4.162	Daniel Austin — Enfermeiro classe H — 93 dias — artigo 102 de 15 de Junho de 1957 à 15 de agosto de 1957.
08.764	7.962	Joaquim Pacheco de Oliveira — Marinheiro classe G — 89 dias — artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 à 10 de agosto de 1957.	23.191	0.375	Maria de Lourdes Gomes Côrtes — Servente classe G — 59 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 13 de Julho de 1957.
09.450	8.101	Antônio José de Albuquerque — Trabalhador padrão G — 32 dias — artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 19 de Junho de 1957.	24.010	8.040	Carlos Malheiros Machado — Oficial Vigilância — 29 dias — artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 15 de Junho de 1957.
09.533	3.850	Manoel Paes Cardoso — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 86 item I de 19 maio de 1957 à 18 de Junho de 1957.	24.152	5.704	Carlos Marreiros Dias — Servente classe F — 76 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 30 de Julho de 1957.
10.254	4.962	Aristides Nunes — Mecânico Auto classe F — 172 dias — artigo 102 de 16 de maio de 1957 à 3 de novembro de 1957.	26.161	3.660	José Raimundo dos Santos — Trabalhador padrão F — 4 dias — artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 à 16 de maio de 1957.
10.500	3.932	Tertuliano Alves Fontes Zacarias — Trabalhador referência G — 47 dias — artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 à 30 de Junho de 1957.	26.924	9.691	Pedro Bento dos Santos — Trabalhador padrão F — 62 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 16 de Julho de 1957.
11.169	7.665	José de Barros Levi — Guarda-Vida classe G — 32 dias — artigo 86 item I de 11 de maio de 1957 a 11 de Junho de 1957.	28.740	4.051	Basílio Tavares Junior — Oficial Vigilância — 32 dias — artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 à 16 de Junho de 1957.
12.009	4.057	Homerildo de Souza Ramos — Trabalhador padrão G — 87 dias — artigo 86 item I de 30 de abril de 1957 à 25 de Julho de 1957.	28.917	4.661	Ricardo Diniz — Servical padrão H — 27 dias — artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 13 de Junho de 1957.
12.184	4.008	Henrique Raimundo de Araujo — Trabalhador referência E — 29 dias — artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 13 de Junho de 1957.	30.965	7.969	Idalina Alves de Almeida — Inspetor de alunos classe H — 123 dias — artigo 86 item I de 1 de maio de 1957 à 31 de agosto de 1957.
13.277	8.932	Antônio Inácio — Trabalhador padrão G — 84 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 10 de agosto de 1957.	32.192	6.332	Esteves de Moraes — Artifice classe G — 87 dias — artigo 86 item I de 15 de abril de 1957 à 10 de Julho de 1957.
13.634	9.662	Olindina da Trindade — Atendente padrão E — 51 dias — artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 6 de Julho de 1957.	33.443	7.041	Violeta Lave Coelho — Enfermeira classe N — 32 dias — artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 17 de Junho de 1957.
14.133	6.740	Alvino Ramos — Servical padrão F — 83 dias — artigo 86 item I de 19 de abril de 1957 à 10 de Julho de 1957.	33.972	9.692	Abel Mendonça Muros — Guarda classe F — 62 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 19 de Junho de 1957.
15.017	4.855	Divaldo Jordão — Artifice classe H — 62 dias — artigo 86 item I de 11 de maio de 1957 à 11 de Julho de 1957.	34.483	0.383	Arnaldo da Silva Ribeiro — Servical referência D — 11 dias Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 28 de maio de 1957.
15.275	2.160	Romualdo da Veiga Marques — Servente classe F — 32 dias — artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 17 de Junho de 1957.	35.415	4.661	Otávio Abreu — Trabalhador padrão F — 93 dias Artigo 102 de 14 de maio de 1957 à 14 de agosto de 1957.
15.280	5.852	José Paixão de Pina — Trabalhador padrão G — 17 dias — artigo 86 item I de 14 de maio de 1957. à 30 de maio de 1957.	36.301	396	Plínio Paulino Sampaio — Escriturário classe G — 52 dias Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 8 de julho de 1957.
16.259	3.660	Valdemar de Andrade — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 102 de 20 de maio de 1957 à 17 de agosto de 1957.	36.749	1.530	Moacir da França Teixeira — Trab. — 15 dias dias Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 1 de junho de 1957.
17.002	3.960	Manoel Luiz Gonçalves — Motorista classe I — 31 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 18 de Junho de 1957.	36.990	0.661	Dora Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo classe J — 34 dias Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 20 de junho de 1957.
17.043	8.931	Lourenço Belem dos Santos — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 28 de maio de 1957.	37.051	4.934	Isabel Ramos Ferreira — Atendente referência F — 62 dias Artigo 104 de 16 de maio de 1957 à 16 de julho de 1957.
17.290	7.664	Felisberto Pinto de Melo — Enfermeiro classe L — 22 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 9 de Junho de 1957.	39.189	7.850	Antônio Hildebrando Rimes — Trabalhador referência D — 30 dias Artigo 102 de 15 de maio de 1957 à 13 de junho de 1957.
17.580	8.932	Belarmino da Silva Santos — Oficial Administrativo classe K — 180 dias — artigo 86 item I de 10 de maio de 1957 à 5 de novembro de 1957.	43.329	1.129	Jorge Ferreira Braga — Trabalhador referência D — 11 dias Artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 29 de maio de 1957.
18.197	6.801	José Gonçalves de Carvalho — Artifice classe J — 93 dias — artigo 86 item I de 2 de maio de 1957 à 2 de agosto de 1957.	43.871	4.332	Zilda Moreira de Queiroz — Atendente referência F — 62 dias Art. 86 item I de 17 de maio de 1957 à 17 de julho de 1957.
18.863	7.931	Paulo Tito Moreira de Souza — Oficial Administrativa padrão Q — 87 dias — artigo 86 item I de 25 de abril de 1957 à 20 de Julho de 1957.	43.977	8.650	Opala Lobo Pecanha — Professora de Música — 32 dias Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 à 14 de junho de 1957.
19.589	7.662	Maria Candelias Portela — Trabalhador padrão G — 61 dias — artigo 86 item I de 11 de maio de 1957 à 10 de Julho de 1957.	44.275	2.707	Arnaldo Santos — Artifice referência F — 62 dias Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 16 de de julho de 1957.
19.972	8.372	Clementina da Silva Neves — Servente classe F — 28 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 15 de junho de 1957.	44.464	9.342	Antônia Palácio Teixeira — Telefonista padrão F — 62 dias Artigo 102 de 7 de maio de 1957 à 7 de julho de 1957.
20.943	8.345	Albertina Arêas Castanheira — Servente classe G — 62 dias — artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 à 19 de Julho de 1957.	47.419	2.951	Maria da Glória Tôres de Melo — Trabalhador referência D — 182 dias Artigo 86 item I de 2 de maio de 1957 à 30 de outubro de 1957.
			47.437	8.950	Arsênio Aquilera — Artifice padrão H — 62 dias Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 à 14 de julho de 1957.
					Ernesto Soares — Artifice classe H — 93 dias Artigo 86 item I de 13 de maio de 1957 à 13 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
47.462	0.931	José Sérico de Santana — Artífice classe G — 180 dias Artigo 86 item I de 29 de abril de 1957 à 25 de outubro de 1957.	63.635	890	Sinval Werneck — Trabalhador referência D — 16 dias — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
48.692	5.043	Eurias de Souza — Guarda classe E — 32 dias Artigo 86 item I de 6 de maio de 1957 à 6 de junho de 1957.	64.721	8.936	Wilson Machado — Trabalhador referência E — 17 dias — Artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 a 4 de junho de 1957.
50.002	0.890	Paulo Ângelo Libertoldo — Condutor de Bonde — referência F — 13 dias Artigo 86 item I de 19 maio de 1957 à 31 de maio de 1957.	65.747	8.657	Nilo Fernandes da Silva — Artífice referência E — 2 dias — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 15 de maio de 1957.
50.679	5.961	Francisco Cândido — Mecânico de Automóvel classe G — 62 dias Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 à 16 de julho de 1957.	67.192	4.662	Diva Costa Campos — Srevisal referência D — 33 dias — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.
50.715	5.939	João Batista de Andrade Filho — Trabalhador referência E — 14 dias Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 à 30 de maio de 1957.	67.222	7.693	Cleora Cavalcante Costa — Atendente referência E — 32 dias — Artigo 86 item I de 12 de maio de 1957 a 12 de junho de 1957.
51.852	9.852	Geraldo Braga Leal — Trabalhador referência D — 24 dias Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 10 de junho de 1957.	67.763	7.856	Catarino Pinto — Trabalhador referência D — 36 dias — Artigo 104 de 11 de maio de 1957 a 15 de junho de 1957.
52.235		Fidélis Sigmaringa Salgado — Artífice referência D — 25 dias — Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 à 11 de junho de 1957.	67.880	6.150	Jorge Alves Corrêa — Trabalhador referência D — 4 dias — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 19 de maio de 1957.
52.975	4.281	Raquel Burdman Sadicoff — Professor Recreação e Jogos — 32 dias — Artigo 104 de 19 de maio de 1957 a 19 de junho de 1957.	68.160	6.661	Miguel Fortes — Enfermeira classe II — 32 dias — Artigo 86 item I de 21 de maio a 21 de junho de 1957.
53.627	3.932	Nicolau Edson Ballbino — Trabalhador referência E — 21 dias — Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.	70.056	43	Valdino Alves Marinho — Guarda classe F — 93 dias — Artigo 96 item I de 14 de maio de 1957 a 14 de agosto de 1957.
54.499	3.950	Augusto Marques — Artífice classe G — 62 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 17 de julho de 1957.	70.190	3.040	Hélio Veiga Lima — Guarda — 87 dias — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 10 de agosto de 1957.
54.807	5.955	Antônio Moreira de Almeida — Artífice classe F — 61 dias — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 13 de julho de 1957.	70.322	6.076	Edna Fernandes de Oliveira — Enfermeira classe II — 31 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 17 de junho de 1957.
56.244	8.951	Durval Paulino de Assis — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.	70.534	6.934	Sebastião Soares de Carvalho — Trabalhador referência E — 16 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 1 de junho de 1957.
56.267	7.856	Oswaldo Durães Lira — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.	73.490	6.950	Benedito Joaquim Celestina — Trabalhador referência D — 62 dias — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 15 de julho de 1957.
56.812	4.932	Benedito Olimpio Ferreira — Trabalhador referência E — 17 dias — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 1 de junho de 1957.	75.342	6.661	Maria Rodrigues Pinto — Atendente referência F — 17 dias — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.
57.637	793	Jesus da Silva Bastos — Trabalhador referência E — 5 dias — Artigo 86 item I de 25 de abril de 1957 a 29 de abril de 1957.	76.117	4.348	Circe Garcia da Fonseca — Professora de Curso Primário — 31 dias — Artigo 86 item I de 15 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.
57.803	5.932	Raul Ferreira da Silva — Trabalhador referência E — 35 dias — Artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 a 22 de junho de 1957.	77.863	7.380	Marisa Pereira Carvalho — Professora de Curso Primário — 9 dias — Artigo 104 de 9 de maio de 1957 a 17 de maio de 1957.
58.413	6.935	Paulo N. de Oliveira — Trabalhador referência E — 93 dias — Artigo 86 item I de 14 de maio de 1957 a 14 de agosto de 1957.	79.541	930	Claudionor da Silva — Artífice referência D — 173 dias — Artigo 102 de 11 de maio de 1957 a 30 de outubro de 1957.
59.333	4.962	Wilson de Castro — Mecânico de Auto classe H — 12 dias — Artigo 86 item I de 26 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	85.259	3.854	Valter de Souza Braz — Trabalhador referência D — 94 dias — art. 86 item I de 18 de maio de 1957 a 19 de maio de 1957.
61.865	9.662	Uldo Freitas — Auxiliar de Escritório referência E — 33 dias — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 17 de junho de 1957.	85.859	9.850	Sebastião Jair da Cruz — Trabalhador referência D — 26 dias — Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 a 12 de junho de 1957.
62.110	3.126	Arlete da Silva Santos — Dentista — 32 dias — Artigo 86 item I de 8 de maio de 1957 a 8 de junho de 1957.	86.052	890	Francisco Pereira Lucateles — Trabalhador referência D — 32 dias — Artigo 86 item I de 19 de maio de 1957 a 19 de junho de 1957.
62.952	5.190	Jorge Nogueira — Trabalhador referência D — 33 dias — Artigo 102 de 16 de maio de 1957 a 17 de junho de 1957.	86.111	4.930	Sebastião Soares Navarro — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86 item I de 11 de maio de 1957 a 22 de maio de 1957.
63.263	3.951	José Bittencourt Vasconcelos — Trabalhador referência F — 62 dias — Artigo 86 item I de 16 de maio de 1957 a 10 de julho de 1957.	86.310	3.930	João Lino de Oliveira — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.
63.287	7.909	Isaias Venâncio de Páscua — Artífice referência D — 4 dias — Artigo 86 item I de 11 de maio de 1957 a 14 de maio de 1957 — Acidente de Trabalho Ofício número 1.453-56 do DAF.			

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
86.420	4.934	Mário José Barbosa — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86 item I de 20 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.	57.637	0.793	Jesus da Silva Bastos — Trabalhador referência E.
86.613	9.852	Amado Pinto Benevoente — Artífice referência D — 31 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957	57.813	4.934	Odilon de Carvalho — Trabalhador referência E.
86.944	4.935	Antônio Elisiário dos Santos — Trabalhador referência D — 15 dias — Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.	58.052	0.042	Denizath de Almeida Couto Seixas — Guarda classe G.
87.074	4.852	Jorge da Silveira Pacheco — Trabalhador referência D — 11 dias — Artigo 87 item I de 8 de maio de 1957 a 28 de maio de 1957.	59.517	8.931	Izadi José Luiz — Trabalhador referência E.
87.710	8.936	José Corrêa dos Santos — Trabalhador referência D — 1 dia — Artigo 86 item I em 17 de maio de 1957.	61.694	9.398	Glória Pourchet — Professora Curso Elementar Suplementar referência G.
88.179	5.932	Valdelino de Andrade — Trabalhador referência D — 11 dias — Artigo 86 item I de 17 de maio de 1957 a 27 de maio de 1957.	62.001	9.662	Alzira Paula Corrêa — Atendente referência E.
88.312	4.950	Belmiro José Luiz — Trabalhador referência D — 21 dias — Artigo 86 item I de 11 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	65.125	4.930	Manoel Antônio Davi Silva — Trabalhador referência E.
91.792	8.936	Francisco Assis Carvalho — Trabalhador — 7 dias — Artigo 86 item I de 18 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957.	65.747	8.657	Nilo Fernandes da Silva — Artífice referência E.
		INDEFERIMENTOS	67.571	0.043	Emília Máximo Barbosa — Guarda.
41.360	4.932	Jovelino Duarte de Souza — Trabalhador padrão E.	67.880	6.150	Jorge Alves Corrêa — Trabalhador referência D.
36.109	890	Zulmira Teles de Oliveira — Trabalhador referência D.	68.920	8.333	Terezinha Almeida de Paula Carneiro — Professora de Curso Primário.
70.681	6.933	José Pinto — Artífice referência E.	69.703	5.852	André Elizeu de Souza — Assaltador referência II.
83.623	373	Vilma Pereira de Souza — Professora de Curso Primário referência G.	71.155	3.932	Nestor Micaela — Trabalhador referência D.
83.852	4.934	Valler de Oliveira — Trabalhador referência D.	73.285	2.601	Januária Gomes — Trabalhador classe F.
84.661	4.852	José Augustinho Marques — Trabalhador referência D.	73.432	1.640	Thecla de Souza Pessanha — Auxiliar Administrativo referência H.
85.496	8.850	Francisco Paulo da Silva — Trabalhador referência D.	74.261	9.260	Nilo Martins Rodrigues — Prof. E. Técnico Curso Básico padrão O.
92.049	5.952	José Antônio da Silva — Trabalhador referência D.	75.387	7.702	Izabel Pereira Leocádio — Atendente referência D.
		— Indeferidas à vista do laudo médico.	76.217	9.380	Valquiria da Silveira Cardoso — Professor de Primário padrão J.
		ALTAS	76.839	8.375	Maria de Lourdes Torres Pires Gimenez — classe J.
6.761	4.050	José Maria Gomes — Guarda classe F.	79.580	4.932	Joaquim da Silva Santos — Trabalhador referência D.
15.020	930	Emílio Lima Rosa Junior — Trabalhador referência D.	82.445	8.381	Zeli Arise Egídio de Souza — Professor de Primário referência G.
19.463	6.672	Carolina de Araújo Barbosa — Enfermeira classe M.	82.651	9.706	Déa Batista de Melo — Enfermeiro classe J.
25.449	330	Odila de Salvo de Castro Gonçalves — Diretor de Escola.	83.723	5.933	Dilce José Miguel — Trabalhador referência D.
26.161	3.660	José Raimundo dos Santos — Trabalhador padrão F.	84.641	6.951	Frida Ajzman — Auxiliar Técnico Biologia referência K.
26.289	9.851	João Ferreira Madeira — Artífice classe I.	84.719	4.850	Váiter de Souza Baroni — Trabalhador
26.439	0.801	Irineu Alves Pereira — Trabalhador padrão G.	85.449	5.933	Antônio Videira Filho — Trabalhador referência D.
26.851	7.355	Dinorah Amorim de Carvalho — Diretor de Escola.	85.963	4.930	Manoel de Alcântara Pinheiro — Trabalhador referência D.
31.372	2.160	Isidro Augusto da Silva — Servente classe E.	86.107	4.930	Sebastião Corrêa — Trabalhador referência D.
35.532	7.909	Pedro de Souza Coelho — Trabalhador referência D.	86.306	3.852	José Napoleão dos Santos — Trabalhador referência D.
37.063	2.931	Agenor Cardoso — Trabalhador referência E.	86.556	3.126	Deolinda Cândida Barreira — Serviço referência E.
37.809	4.934	Alceu de Araújo — Trabalhador referência E.	86.679	4.932	Américo Marques da Silva — Trabalhador referência D.
39.069	3.126	Artur Cássio Sampaio — Artífice referência F.	86.910	8.950	Antônio Paes Leme de Araújo — Trabalhador referência D.
43.093	9.396	Maria Zália de Carvalho — Professora de Artes.	87.233	4.931	Carlos Nunes — Trabalhador referência D.
45.162	5.855	José Nascimento — Trabalhador referência D.	87.317	9.852	José Batista da Silva — Artífice referência D.
47.442	1.956	Geraldo Clarimundo — Artífice padrão H.	87.357	5.932	Manoel Francisco Dias — Trabalhador referência D.
47.584	3.956	José da Silva Guimarães — Artífice classe H.	87.743	7.852	Dimas Ribeiro do Nascimento — Trabalhador referência D.
49.867	890	Eucides Maria Torres — Fiscal de Bonde, referência F.	87.810	3.936	José Corrêa dos Santos — Trabalhador referência D.
50.646	7.932	João Vieira dos Santos — Condutor de Carroças referência E.	88.100	7.931	Djair de Alcântara — Trabalhador referência D.
50.649	6.935	Florêncio Viviani — Trabalhador referência E.	88.514	5.955	Gildo Alves Terreira — Artífice referência D.
50.925	4.932	Emília Grupilo — Trabalhador referência E.	88.980	5.862	Gabriel Riscado Neto — Serviço referência D.
51.876	0.850	Antônio da Silva — Vigia referência D.	89.121	180	Manoel Pedro de Alcântara — Auxiliar Magarefe referência B.
52.230	8.850	Nilton Pinto de Almeida — Trabalhador referência D.	89.823	3.951	Olaviano de Moraes — Artífice referência D.
55.927	8.336	Maria Elisa Amorim Pena Professora Primária.	92.539	853	José Couto Filho — Artífice referência D.
57.273	4.932	José Fabrício — Trabalhador referência E.	93.771	386	Marília Lira Zanarri — Professor de Curso Primário referência G.
57.322	5.939	Natalino Lourenço — Trabalhador referência E.			Reassumam à vista do laudo médico.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
43.613	4.960	Acácio José do Nascimento — Mecânico de Auto classe F Retifique-se para 124 dias, período de 22 de abril de 1957 a 23 de agosto de 1957, art. 102 da Lei 880-56, a licença publicada no D. O. de 27 de abril de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário Médico.

Publicações omitidas ou feitas com incorreções em D. O. anteriores:

Lista n.º 105, publicada no D. O. de 16 de maio de 1957

INICIAIS

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
63.474	3.907	Agnaldo Luiz Cardoso — Trabalhador referência D — 6 dias — art. 86 — item I — de 9 de maio de 1957 a 14 de maio de 1957
87.076	9.852	Laurindo Lima de Albuquerque — Trabalhador referência D — 11 dias — art. 86 — item I — de 11 de maio de 1957 a 21 de maio de 1957

PRORROGAÇÕES

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
43.383	660	Alce Maria Francisca — Serviço referência D — 58 dias — art. 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 10 de julho de 1957

Lista n.º 106, publicada no D. O. de 16 de maio de 1957

INICIAIS

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
37.620	4.851	Carlos Rodrigues de Andrade — Trabalhador referência D — 13 dias — art. 86 — item I — de 9 de maio de 1957 a 21 de maio de 1957
63.714	4.184	Lozete Uribe de Andrade Leite — Auxiliar de Escritório — 4 meses — art. 105 — de 13 de maio de 1957 a 12 de setembro de 1957

PRORROGAÇÕES

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
89.433	3.951	João Cláudio Neto — Artífice referência D — 5 dias — art. 86 — item I — de 16 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957
92.775	5.678	Amunízia Reis — Enfermeiro classe J — 17 dias — art. 86 — item I — de 14 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957
93.781	7.316	Mariza de Paula Costa — Professor de Curso Primário — 18 dias — art. 86 — item I — de 13 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957

Compareça, com urgência ao Serviço de Biometria Médica (1-AF):

André Ignácio da Silva — Processo 1.006.492-57.

Adepi Pinheiro — Processo 7.702.153-56.

Lya Rocha Alves — Processo 1.020.712-57.

Lucilla de Azevedo Borkiewicz — Processo 1.012.497-57

Sebastião Manoel da Silva — Processo 1.021.503-57.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 48 de 20 de maio de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Expediente de 20 de maio de 1957

Portaria n.º 86 de 20 de maio de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve colocar à disposição do seu Gabinete, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19 do corrente, o Oficial de Vigilância classe J- matr. 11.513 — João de Magalhães Carneiro.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 5.000.833-57 — Atila Ribeiro — Circo de pano — Deferido a título precário.

N. 5.000.836-57 — Antônio Cruz — Circo de pano — Deferido a título precário.

N. 500.881-57 — Achilles Pinto Roque — Circo de pano. — Deferido a título precário para a venda de calçados e artigos de couro já manufaturados.

N. 5.545.142-57 — Nelson Fauzeres — Início de negócio — Deferido.

N. 5.702.442-57 — A Obra Internacional de Proteção à Jovem — Comitê Espanhol — Isenção de impostos. — Deferido, tendo em vista a renda reverter em benefício de obras sociais.

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 20 de maio de 1957

Processos:

N. 5.560.206-57 — Antônio Fernandes.

N. 5.535.134-56 — John Gregory Sobrinho.

— Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.595.174-57 — Sebastiana da Costa Ribeiro.

N. 5.605.298-57 — Athayde Borges de Vasconcellos.

N. 5.605.336-57 — Ladislau Araújo.

— Deferido a título precário, obedecidas as condições do Ofício Circular n.º 563-P-51 — Exija-se o imposto sindi. I de 1957.

N. 5.700.372-57 — Milton Moreira Sperie.

N. 5.700.379-57 — Ernesto Palhares.

N. 5.700.346-57 — Edilberto Segadas Vianna.

N. 5.700.373-57 — José Soares da Cunha.

N. 5.702.229-57 — João Batista Fernandes.

— Deferidos a título precário, obedecidas as condições do Ofício Circular n.º 563-D-51.

N. 5.450.035-57 — Venerável Irmandade de N. S. da Penha da França.

N. 5.702.440-57 — Hanna Tournous Saade.

N. 5.700.322-57 — Jair Corrêa Barreto.

N. 5.702.430-57 — Chalita Georges Saade.

— Indeferidos por falta de amparo legal.

N. 5.465.725-56 — Brasilarroz Ltda. Ind. e Comércio.

N. 5.530.130-57 — Perl Juer.

N. 5.530.089-57 — Galihman & Cia..

N. 5.470.206-57 — Tecidos a Razoável Ltda.

N. 5.000.550-57 — Hugo de Lamare.

— Mantenho o auto.

N. 5.702.499-57 — Argemiro Antônio Ferreira — Junta a licença de 1956.

N. 5.605.387-57 — Herondina Braga Alves — Esclareça de que forma pretende vender.

N. 5.702.494-57 — João Capello Giorno — Indeferido, em face do informado.

N. 5.555.469-57 — Cia. Auxiliar de Viagem e Obras — Nada há mais que deferir, o auto de constatação n.º 438-5, de 25-8-55, foi cancelado no Processo número 5.556.138-55. — Arquite-se.

N. 5.701.966-57 — Joaquim de Oliveira Neto — Deferida a título precário obedecidas as condições do Ofício Circular 563-D-51.

N. 5.495.746-56 — Affonso Conde Machado — Ratifico o despacho de 20-3-57.

N. 5.576.264-56 — Fábrica de Bicycletas Monark S. A. — Nada há que deferir. Os documentos já foram restituídos.

N. 5.550.576-57 — M. Rodrigues de Sá — Mantenho o indeferimento por impropriedade de local.

N. 5.402.461-57 — Duhr S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — Indeferido. O pedido contraria o disposto no art. 8.º do Decreto n.º 2.552 de 20-12-1921.

N. 5.700.951-57 — Adyl Angelica Meirelles Paiva — Os autos de flagrantes que deram origem aos de multa ora em recurso foram mantidos por despacho de 24-12-56, no Processo n.º 5.535.289 de 10-8-56. Assim nada há que deferir. Arquite-se.

N. 5.475.300-57 — Paredes & Cia. — Cancelo o auto.

N. 7.506.656-57 — Sylvia Bittencourt Sampaio de Oliveira Sayão — Cancelo o edital 70157.

N. 7.405.738-56 — Nadir Emilia Canevello — Cancelo o edital.

N. 7.502.485-57 — Oswaldo Braga — Cancelo os editais 125 e 126.

N. 5.525.691-56 — União dos Portuários do Brasil — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 5.465.337-57 — Soc. Sul Catarinense Cereais Ltda. — Nada há que deferir, o auto em questão, foi pago. Arquite-se

**POLÍCIA DE VIGILÂNCIA
DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR**

Boletim n. 114, de 20 de maio de 1957

Inclusão na escala de licença prêmio:

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto no § 1.º do artigo 10, do Decreto número 13.480, de 19 de março de 1957, foram incluídos na escala de licença-especial, os seguintes servidores:

Músico n. 10 — Heitor Vianna Falcão, matr. 5.285, lotado na S-BDM, seis (6) meses, de 1 de setembro de 1957 a 29 de fevereiro de 1958, referente ao período de 1 de abril de 1937 a 14 de

maio de 1947. — Processo número 1.040.945-56, capeado pelo de número 1.040.408-50.

Guarda n. 1.964 — Arnaldo Theodosio dos Santos, matrícula n. 68.158, lotado no 1-PVI, três (3) meses, de 1 de junho a 31 de agosto de 1957, referente ao quinquênio de 4 de outubro de 1950 a 2 de outubro de 1955 — Processo n. 1.007.981-57.

Servente — Francisco Torquato de Oliveira, matrícula n. 5729, lotado no 4-VG, nove (9) meses, de 1 de junho de 1957 a 28 de fevereiro de 1958, referente ao período de 26 de fevereiro de 1940 a 21 de fevereiro de 1955 — Processo n. 1.001.487, capeado pelo de número 1.021.908-52.

Fiscal de Vigilância — Agostinho Cardoso da Silva, matrícula n. 6.349, três (3) meses, de 1 de junho a 30 de setembro de 1957, referente ao quinquênio de 28 de fevereiro de 1935 a 26 de fevereiro de 1940 — Processo número 1.007.356-57 9-DV.

**SECRETARIA GERAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA****Serviço de Expediente**

BOLETIM N. 113

Expediente de 21 de maio de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 21 de maio de 1957

N. 327:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 72-A. Cavalcanti, de 14-5-57, Proc. 3.002.780-57, resolve designar o professor de curso secundário — Alvaro Kilkerry, matrícula 9.039, para membro do Conselho Técnico Administrativo dos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais da Escola Amaro Cavalcanti.

N. 328:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 72-A. Cavalcanti, de 14-5 de 1957, Proc. 3.002.780-57, resolve designar o professor de curso secundário — João Pedro Müller, matr. 6.912, para membro do Conselho Técnico Administrativo dos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais da Escola Amaro Cavalcanti.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Proc. 3.303.183-57 — Autorizo o levantamento da caução em face do parecer.

Soger — Sociedade Geral de Eng. e Comércio Ltda. — Processo 3.303.184-57 — Autorizo o levantamento da caução em vista do parecer.

Escola 7 de Setembro — Processo 3.301.349-57 — Indeferido em face do parecer.

Colégio N. S. das Vitórias — Proc. 3.301.342-57 — Indeferido em face do parecer.

Auzenda Martins de Almeida — Proc. 3.303.289-57 — Certifique-se o que constar.

Orlando da Costa Dourado — Proc. 3.303.240-57 — Certifique-se o que constar.

Dulce Oliveira da Cunha — Processo 1.016.193-57 — Proceda-se nos termos do laudo médico.

**Departamento de Educação
Técnico Profissional**

BOLETIM N. 83

Expediente de 21 de maio de 1957

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 291:
Designar o Inspetor de Alunas, cl. G — Doralice Vianna, matrícula 44.656, para o Ginásio Municipal Brigadeiro Schorch, Núcleo 9.265, por término de licença

DESPACHOS DO DIRETOR

Sylvana da Costa Valle — Processo 3.302.215-57.

Wilson Pedro — Processo número 3.302.393-57.
— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Paulo José de Oliveira — Processo 3.303.324-57 — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

**Departamento de História
e Documentação**

BOLETIM N. 107

Expediente de 20 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro tombo do arquivo histórico da cidade.

Processos:

N. 3.700.249-57 — Conselho Nacional de Economia — Oferta livro ao DEI, de um exemplar do livro Exposição da Situação Econômica do Brasil — 1953 — Re-

meta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N. 4.617.763-57 — Companhia Simões — Sol. certidão. — Re-meta-se ao Departamento de Obras
N. 5.707.239-56 — Departamento de Edificações — Demônia

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Serviço de Expediente**

Expediente de 21-5-1957

Boletim n.º 77

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
GERAL**

Dia 20-5-57

N. 6.007.086-57 — Construtora Carneiro Dias Ltda. Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.009.981-57 — Construtora Carneiro Dias Ltda. Autorizo, em termos, o levantamento dos depósitos de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Tribunal de Contas.

N. 6.009.230-57 — Construtora Carneiro Dias Ltda. Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

**Departamento de Renda
e Transmissão****Guias de Transmissão
de Propriedade**

Expediente de 20-5-57

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.507.780-53 — Elzira Balthazar Guimarães.

N. 4.522.604-53 — Inah Santos Malaguti.

N. 4.502.628-55 — Alfredo Darwin Brandão.

N. 3.425.119-56 — Eder Luiz Rodrigues.

Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência:

N. 4.504.706-57 — Carlos Teixeira.

N. 4.508.532-57 — João Gonçalves Lima.

N. 4.508.533-57 — Oswaldo Pires.

N. 4.508.642-57 — Alfredo de Magalhães.

N. 4.509.141-57 — Manoel da Silva Lima.

N. 4.509.455-57 — Açucena Antonon.

N. 4.509.702-57 — C.C.C. do Ministério da Marinha.

N. 4.508.035-57 — I.P.A.S.E.

N. 4.505.346-57 a 4.505.358-57 — José Luiz de Siqueira e outros.

Expeça-se Certificado de Isenção:

N. 4.504.502-57 — Maria Isabel de Campos Teodoro. Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.508.099-57 — Ernesto Lourenço. Certifique-se.

N. 4.506.063-57 — Teresinha Marques Magaldi. Indeferido. A pretensão do requerente não encontra apoio legal.

N. 4.508.072-57 — Mauricio Wellisch. Retifique-se e revalide-se, depois de pago o imposto de c-v sobre Cr\$ 432.000,00 e o de cessão a base de Cr\$ 17.500,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada. Cobre-se também, o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.512.110-50 — Fuad Kury Merhej e outro. Retifique-se e revalide-se cobrando-se o imposto sobre Cr\$ 1.152.000,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada. Cobre-se também, o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.508.596-54 — Alberto Betamio Guimarães. Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Revalide-se o certificado de isenção 9959-54.

N. 4.505.705-57 — Osvaldo Guimarães Pontes. Cobre-se o imposto de c-v sobre o excesso de Cr\$ 267.884,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.

Serviço de Controle Fiscal

1-R. T.

Expediente de 17 de Maio de 1957

DESPACHO DO CHEFE**Exigências:**

N. 7.402.463-50 — Paulo de Almeida Santos — Requeira lhe seja cobrado o imposto devido.

N. 7.403.141-50 — Erotilde Freitas Pereira — Satisfaca a exigência de 19-3-57.

N. 7.500.143-51 — João Rodrigues de Lima — Requeira lhe seja cobrado o imposto devido.

N. 7.404.165-53 — Leonardo Zbigniew Leon Korecki — Requeira, preliminarmente, para pagar o imposto de cessão de "Administradora de Bens Imóveis Limitada" para Dr. Francisco Habib Otoch.

N. 7.442.234-53 — Silvano Ferreira Tomaz — Requeira pagamento do imposto pela transferência de benfeitorias.

N. 4.513.743-55 — Carlos Alberto Costa Sá Brito — Junte a escritura lavrada no 16.º Ofício livro 714, fls. 36 v. de 14-12-51.

N. 7.703.616-55 — Altamir Santana — Requeira pagamento do imposto sobre as benfeitorias e declare o valor das mesmas.

N. 4.522.066-56 — Hedelbon Pereira da Mota — Apresente o comprovante de haver pago o débito.

N. 4.500.284-57 — Zzlama Zylberberg — Compareça.

N. 4.503.274-57 — Gustavo Philadelfo Azevedo — O pedido de transferência não pode ser informado, sem que seja pago a diferença apurada de Cr\$ 600,00.

N. 4.503.974-57 — Gilda Barroso Romano — Cumpra a exigência do S.G.T. de 10-5-57.

N. 4.507.245-57 — Jean Michel Tranjan — Junte documento referente a transformação da sociedade.

N. 4.507.694-57 — Clovis da S. Lobo Miguez — Compareça a este serviço.

N. 4.507.768-57 — Targino Bernardino da Silva — Compareça.

N. 4.507.934-57 — Real e Beneficência Soc. Portuguesa Caixa Socorro D. Pedro V — Prove pagamento dos impostos dentro dos autos.

N. 4.508.220-57 — Guia Mestra — Junte documentos comprobatórios das alterações do nome da companhia, digo firma transmitente de Meuron & Companhia S.A. para Eorel & Companhia e atualmente Borel, Meuron, Imóveis S.A.

N. 4.550.699-57 — Nelson Dunham — Apresente guia de imposto causa mortis.

N. 4.550.874-57 — Elisa Bandeira Galvão — Apresente os autos.

N. 4.551.080-57 — Henrique Demere da Silva — Apresente os autos.

De conformidade com o art. 94 da lei 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem por haverem infringido o art. 95 do aludido diploma legal.

N. 4.507.425-57 — Irídio Dias Pinto Aleixo Filho — Pague a multa de Cr\$ 1.015,00.

N. 4.507.779-57 — Maria Fernandes Pórtio — Pague a multa de Cr\$ 225,00.

N. 4.508.158-57 — Manoel Oliveira de Castro — Pague a multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 4.509.105-57 — Denio Rocha Moreira — Pague a multa de Cr\$ 312,30.

N. 4.509.181-57 — João Nunes Moreira — Pague a multa de Cr\$ 750,00.

N. 4.509.213-57 — Alberto Max V. — Pague a multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 4.489.570-57 — Caixa de Mobilização Bancária — Pague a multa de Cr\$ 6.000,00.

N. 4.489.683-57 — Caixa de Mobilização Bancária — Pague a multa de Cr\$ 45.000,00.

Em 17 de Maio de 1957. — José Maria Campello Patricios, Matrícula 22.923. Resp. pelo exp 1-R.T.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente de 16 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
N. 4.513.321-49 — Compra e venda	309.600,00
Cessão	12.700,00
N. 4.515.253-53	45.000,00
N. 4.521.136-53	80.000,00

N. 4.522.377-53 — Compra e venda	201.600,00
Cessão	17.331,30
N. 4.517.040-54	79.200,00
N. 4.500.562-55	110.000,00
N. 4.502.199-55	73.000,00
N. 4.511.979-55 — Compra e venda	3.100.000,00
Cessão	700.000,00
N. 4.517.620-55	100.000,00
N. 4.513.664-56	152.307,00
N. 4.513.665-56	152.307,00
N. 4.513.668-56	152.307,60
N. 4.513.670-56	152.307,60
N. 4.513.672-56	152.307,60
N. 4.513.674-56	152.307,60
N. 4.519.809-56	79.000,00
N. 4.522.519-56	745.000,00
N. 4.524.404-56 — Compra e venda	230.400,00
1.ª Cessão	18.587,40
2.ª Cessão	26.500,00
N. 4.525.017-56	20.000,00
N. 4.526.031-56 — Compra e venda	66.000,00
Cessão	80.000,00
N. 4.500.451-57	1.008.000,00
N. 4.502.510-57	220.000,00
N. 4.503.856-57	900.000,00
N. 4.504.828-57	11.200,00
N. 4.505.453-57	3.300,00
N. 4.506.800-57	1.100,00
N. 4.507.201-57	45.000,00
N. 4.507.026-57	182.318,50
N. 4.507.219-57	372.000,00
N. 4.507.405-57	15.000,00
N. 4.507.573-57 — Compra e venda	133.981,10
Cessão	32.727,30
N. 4.507.633-57 — Compra e venda	244.770,00
Cessão	23.260,00
N. 4.507.924-57 — Compra e venda	180.000,00
Cessão	110.000,00
N. 4.507.926-57 — Compra e venda	180.000,00
Cessão	110.000,00
N. 4.507.928-57 — Compra e venda	180.000,00
Cessão	110.000,00
N. 4.507.955-57 — Compra e venda	86.000,00
Cessão	95.000,00
N. 4.508.268-57	3.000,00
N. 4.508.393-57 — Compra e venda	3.000,00
Cessão	1.480,00
N. 4.508.491-57	432.000,00
N. 4.508.559-57	550.000,00
N. 4.508.677-57	350.000,00
N. 4.508.695-57	792.000,00
N. 4.508.697-57	250.000,00
N. 4.508.700-57	90.000,00
N. 4.508.711-57	150.000,00
N. 4.508.726-57	700.000,00
N. 4.508.366-57	36.200,00
N. 4.508.888-57	1.000.000,00
N. 4.508.890-57	201.600,00
N. 4.508.980-57	250.000,00
N. 4.509.086-57	75.000,00
N. 4.509.146-57	370.000,00
N. 4.509.162-57 — Compra e venda	460.000,00
Cessão	500.000,00
N. 4.509.166-57	170.000,00
N. 4.509.244-57	500.000,00
N. 4.509.251-57	16.100,00
N. 4.509.253-57	14.300,00
N. 4.509.255-57	17.098,00
N. 4.509.277-57	46.065,10

Exigências:

N. 4.520.126-53 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 8-5-57, retificando o número da inscrição para 654.651.

N. 4.520.135-53 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 8-5-57, retificando o número da inscrição para: 654.666, e, esclarecendo quanto a fração do terreno.

N. 4.520.136-53 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 8-5-57, retificando o número da inscrição para: 654.664, e, esclarecendo quanto a fração do terreno.

N. 4.520.146-53 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 8-5-57, retificando o número da inscrição para 654.682.

N. 4.504.739-55 — Satisfaça a exigência de 6-5-57.

N. 4.509.974-55 — Compareça.

N. 4.517.349-55 — Faça constar dos espelhos das guias anexas as frações correspondentes a cada um dos donatários, conforme documento anexo, de 29-3-54.

N. 4.524.432-56 — Inscreva, no D.R.I., o terreno objeto da transação.

N. 4.525.939-56 — Satisfaça a exigência de 8-3-57.

N. 4.502.702-57 — Prove o alegado.

N. 4.503.237-57 — Esclareça a relação contratual existente entre o atual adquirente, o titular do terreno e o da benfeitoria.

N. 4.507.027-57 — Inscreva, no D.R.I., o prédio e o terreno objetos da transação.

N. 4.507.724-57 — Declare, separadamente, os valores: da compra e venda da fração do terreno, da cessão do terreno, da 1.ª e 2.ª transferências da benfeitoria.

N. 4.508.367-57 — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.508.451-57 — Inscreva no D.R.I. o apartamento 302, objeto da transação.

N. 4.508.845-57 — Satisfaça a exigência de 10-5-57.

N. 4.508.875-57 — Cumpra a exigência do S.G.T.

N. 4.508.926-57 — Declare, separadamente, os valores da 1.ª e 2.ª cessões do terreno e da 1.ª e 2.ª transferências da benfeitoria e faça constar do espelho da guia os nomes dos cedentes e cessionários, respectivos.

N. 4.509.018-57 — Compareça para esclarecimento quanto ao adquirente.

Retificações e revalidações:

N. 4.504.085-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 864.000,00.

N. 4.518.435-54 — Revalide-se

N. 4.522.394-54 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$ 22.590,00, consignando-se no certificado número 10.969, de 7-3-55, que o adquirente goza de isenção do imposto de cessão e do de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.502.584-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.437.152-56 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.503.554-56 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 331.200,00.

N. 4.506.187-56 — Revalide-se o conhecimento n.º 2.494.240-53 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.526.271-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.452.658-56 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.501.111-57 — Retifique-se.

N. 4.505.129-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.457.053-57 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.505.229-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.457.885-57

depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.506.878-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 53.000,00.

N. 4.507.916-57 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.508.306-57 — Revalide-se.

Serviço de Coordenação

3-R. T.

Expediente de 17 de maio de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.503.863-54 — Lucia Cerne Guimarães — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.515.942-54 — Carim Nadruz e sua mulher — Prove o alegado no ofício de 9-4-57, com a escritura de re-ratificação da de 17-7-53, anexada ao presente processo.

N. 4.507.746-55 — André de Almeida Cerqueira — Junte nova certidão fornecida pelo Ministério da Marinha, em perfeito acordo com o Decreto n.º 26.907-49.

N. 4.501.900-56 — Luiz Rodrigues Pacheco — Junte alvará de obras, e requiera, querendo, os favores da Resolução n.º 13-51.

N. 4.522.849-56 — Associação Espirita Francisco de Paula — Compareça.

N. 4.525.822-56 — Sociedade de N. S. da Misericórdia — Cumpra totalmente a exigência de 5-2-57, juntando prova de se achar registrada no Departamento Social da P.D.F.

N. 4.500.279-57 — Organização Educacional Espirita Sociedade Civil — Compareça.

N. 4.502.988-57 — Ligia Nascimento Madruga — Satisfaça corretamente a exigência de 7-5-57, juntando declaração de próprio punho, em perfeito acordo com a lei, da qual pleiteia os favores.

N. 4.506.006-57 — Helio Andrade de Assis Melo — Junte nova certidão fornecida pelo Ministério da Guerra, em que conste os serviços previstos pelo Decreto número 26.907-49.

N. 4.506.913-57 — Ronaldo Mathiesen Monteiro — Atualize as declarações apresentadas (referentes à isenção), e compareça com a certidão de casamento.

N. 4.507.575-57 — C. C. C. Ministério da Marinha — Cumpra corretamente a exigência do S.G.T.

N. 4.507.615-57 — Olivio Fernandes Barbosa — Junte declaração da firma construtora do custo total das benfeitorias até 29-3-55.

N. 4.508.073-57 — Luiz Castelo — Satisfaça a exigência do SGT. inscrevendo o imóvel.

N. 4.508.308-57 — Altair Leite Melo — Junte declaração do custo total das obras, até 30-4-57.

N. 4.508.481-57 — Manoel da Cunha Brandão — Prove a propriedade das benfeitorias e requiera, querendo, os favores da Resolução n.º 13-51.

N. 4.508.527-57 — Maria Nazareth de Oliveira — Junte fotocópia do alvará inicial de licença para execução das obras

N. 4.508.722-57 — Ivo Frey — Junte declaração de próprio punho

inho, de acordo com a Lei n.º 427, de 30-11-49; satisfaça a exigência do SGT, transferindo o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.508.869-57 — Agiza Maria Barbosa — Satisfaça a exigência do setor de vistoria.

N.º 4.508.965-57 — Waldemar Dias Rodrigues — Junte o conhecimento n.º 2.485.715 (original) e certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, em perfeito acordo com o referido conhecimento.

N.º 4.509.007-57 — José Ernani de Lima — Faça com que o período se estenda até a presente data, nas certidões negativas apresentadas; reconheça a firma das certidões apresentadas.

N.º 4.509.015-57 — Centro Espírita Caboclo Tupinambarana — Junte os seguintes documentos: estatuto registrado (Registro Civil); balancete do exercício de 1956; certidão do Departamento de Assistência Social da PDF (prova de se achar registrado).

N.º 4.509.019-57 — Metropolitana — Cia. de Seguros. — Localize melhor o terreno.

N.º 4.509.150-57 — C. C. C. Ministério da Marinha — Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.509.215-57 — João Gonçalves Filho — Esclareça qual a relação contratual que existe ou existiu entre Manoel Francisco Dantas, João Gonçalves Filho e os transmitentes.

4-R. T.

Expediente de 17 de maio de 1957

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.502.992-57 — Governo da República da Tchecoslováquia — Compareça.

N.º 4.503.190-57 — Cia. Cipan Indústria e Comércio. — Pague o selo da perempção.

N.º 4.503.831-57 — Agostinho Ferreira Espindola — Indeferido. Não é caso de certidão, e sim, pedido de retificação por Ofício do Tabelião.

N.º 4.524.839-56 — Edmundo de Miranda Jordão — Junte a escritura já lavrada.

N.º 4.513.604-56 — Daniel Pereira de Souza. — Junte a escritura já lavrada.

N.º 4.507.610-57 — Maria de Jesus da Silva Fernandes — Esclareça para que fim destina a certidão e se já lavrou a escritura definitiva.

N.º 4.507.714-57 — Manoel Real Pose — Certifique-se, depois de lavrado e assinado o devido termo de responsabilidade.

N.º 4.509.262-57 — Antonio Francisco Ferreira.

N.º 4.509.232-57 — Aloisio Gomes de Castro.

N.º 4.506.399-57 — Gianetti Carlo Ugo.

N.º 4.508.854-57 — Gertrude Krenkels.

N.º 4.503.898-57 — Ilmar Tostes Silva.

N.º 4.507.158-55 — Maria Zelia Monteiro.

N.º 4.506.175-53 — Henrique José de Almeida.

N.º 4.505.636-57 — Rufino Garcia Pazos.

N.º 4.58.119-57 — Ricardo de Melo Rezende.

N.º 4.521.694-56 — Antonio Trotta.

N.º 4.509.506-57 — Carlos Ferreira da Silva Filho.

N.º 4.508.800-57 — IPASE.

N.º 4.510.933-55 — Gui Mestra.

N.º 4.510.940-55 — Rubens Martins Pereira.

N.º 4.509.389-54 — Dulce Silva.

N.º 4.509.020-57 — Daniel de Jesus Malva.

N.º 4.508.150-57 — Manoel Barbosa Cardoso.

N.º 4.507.720-57 — José Cabral Filho.

N.º 4.505.505-57 — Adelino Maximino da Rocha.

Satisfaça a exigência do SGT.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 17 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16-5-57:

N.º 4.872.492-56 — Inscrição n.º 103.184 — Despensa Riachuelo de Comestíveis Ltda, sucessora de Santos, Alcino & Cia. Ltda — Rua Ana Nery 1.968 — Apresente fiador idoneo ou deposite a importância total do débito no prazo de 48 horas, para prosseguimento do recurso.

N.º 4.872.825-56 — Inscrição n.º 110.903 — Café e Bar Itahy Ltda — Rua Araújo Porto Alegre, 56 — Sucessora de J. Martins Requiza — Deferido quanto ao fiador apresentado, devendo entretanto, o termo de responsabilidade ser assinado, no prazo de 10 dias, por todos os socios da firma indicada.

N.º 4.877.094-56 — Inscrição n.º 152.641 — Barbearia Polidoro Ltda — Rua General Polidoro, 69-B — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.883.171-57 — Inscrição n.º — Elias José Safadi — Avenida Rio Branco, 133 — 3.º andar — sala da frente — parte — Não há o que deferir face a solução dada ao processo 4.881.944-57 — Arquite-se.

N.º 4.883.971-57 — Inscrição n.º 152.734 — Distribuidora de Química Eral Ltda — Rua Juan Pablo Duarte, 363 — Deferido.

N.º 4.884.270-57 — Inscrição n.º — Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S.A. — Rua Miguel Couto, 111 — Loja — Inscreva-se em série especial.

N.º 4.882.140-57 — Inscrição n.º — Attademo & Faria Ltda — Avenida João Ribeiro, 105 — Galpão

N.º 4.883.099-57 — Inscrição n.º — Aurelio Pereira Rebelo — Rua Leonidia n.º 42-B — 2.º loja — Inscreva-se.

N.º 4.871.875-56 — Inscrição n.º 113.338 — Maximino Porto Cabaleiro — Rua General Pedra, 3

N.º 4.872.169-56 — Inscrição n.º 147.602 — Glat Velihovetchi Ltda — Avenida N.S. de Copacabana, 209 — lojas D e E.

N.º 4.880.422-56 — Inscrição n.º 115.739 — Real Grandeza Comestíveis Ltda — Rua Real Grandeza, 316 — Autorizo o pagamento em duas prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N.º 4.877.993-56 — Inscrição n.º 103.545 — Panificação Estrela do Brasil Ltda — Rua Voluntários da Pátria, 246

N.º 4.880.344-56 — Inscrição n.º 116.741 — Oswaldo Campanelli — Rua Catumbi, 87 — Autorizo o pagamento em cinco prestações mensais, consecuti-

vas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N.º 4.865.606-56 — Inscrição n.º 106.033 — Ernesto Gouveia da Silva — Rua Sá Vianna, 148 — Autorizo o pagamento em seis prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N.º 4.972.898-55 — Inscrição n.º 107.962 — A. Simões Ferreira & Alexandre — Rua dos Coqueiros, 71-A

N.º 4.874.963-56 — Inscrição n.º 103.895 — Arthur de Almeida, sucessora de Antônio José Gonçalves — Rua Torres de Oliveira, 122-A

N.º 4.878.711-56 — Inscrição n.º 125.249 — Alberto Soares Ferreira — Avenida Santa Cruz, 240 e 242 — Autorizo o pagamento em sete prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-955:

N.º 4.879.447-56 — Inscrição n.º 114.948 — J.P. Souza & Irmão — Rua General Padilha, 2 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.880.249-56 — Inscrição n.º 135.510 — Feliciano Fernandes Ruas — Avenida Santa Cruz, 2.277 — 1.ª loja — Multa Cr\$ 5.000,00

N.º 4.881.546-57 — Inscrição n.º 103.984 — S.A. Fernandes — Rua Real Grandeza, 254 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.881.568-57 — Inscrição n.º 109.618 — Benedito & Costa — Avenida Automóvel Clube, 4.029 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.881.814-57 — Inscrição n.º 116.548 — Padaria Baby Ltda., sucessora de Padaria e Confeitaria Flôr do Rio Ltda — Rua Riachuelo, 423 — Multa de Cr\$ 8.136,00.

N.º 4.882.155-57 — Inscrição n.º 144.730 — Acácio de Moraes Ferreira & Cia — Rua Cândido Benício, 1.154 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.882.463-57 — Inscrição n.º 129.539 — M. Jovo & Freitas — Rua Conde d. Bonfim, 135-A — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.882.538-57 — Inscrição n.º 103.840 — José Maria de Andrade — Rua Carolina Santos, 79 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 98, inciso II, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-955:

N.º 4.867.919-56 — Inscrição n.º 300.154 — Indústria de Couros Atlântica S.A. — Avenida Treze de Maio, 23 — 5.º andar — sala 516 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-955, combinado com o artigo 105 do mesmo diploma regulamentar:

N.º 4.872.481-56 — Inscrição n.º 163.604 — M. Alves & Soares Ltda — Rua «C» n.º 4 — Box n.º 5 — Mercado de Padre Miguel — Multa de Cr\$ 2.500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-955, combinado com o artigo 104 do mesmo diploma regulamentar:

N.º 4.872.481-56 — Inscrição n.º 163.604 — M. Alves & Soares Ltda — Rua «C» n.º 4 — Box n.º 5 — Mercado de Padre Miguel — Multa de Cr\$ 2.500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-955, combinado com o artigo 104 do mesmo diploma regulamentar:

N.º 4.874.306-56 — Inscrição n.º 153.263 — Rocha & Miceil — Rua São Luiz Gonzaga, 118-A — Multa de Cr\$ 5.000,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

N.º 4.884.231-57 — Inscrição n.º 150.148 — Adhemar de Almeida Amaro — Praça Tiradentes, 85 — 2.º andar — sala 2.

N.º 4.884.260-57 — Inscrição n.º 108.238 — Augusto Pereira dos Santos — Avenida Almirante Barroso, 90 — 9.º andar — sala 908.

N.º 4.884.269-57 — Inscrição n.º 124.336 — Ferragens Menezes Ltda — Rua Senhor dos Passos, 88.

N.º 4.884.268-57 — Inscrição n.º 121.528 — Hermes Fernandes & Cia. Ltda — Avenida Rio Branco, 20 — 19.º andar.

N.º 4.884.275-57 — Inscrição n.º 138.843 — Otton Cabral Reis — Rua da Candelaria, 100 — 1.º andar.

N.º 4.884.297-57 — Inscrição n.º 140.427 — Ima — Importadora de Máquinas e Automóveis Ltda — Avenida Augusto Severo, 72 — Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

2-RM

Expediente de 20 de maio de 1957:

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 15-5-57:

N.º 4.912.833-53 — Inscrição n.º 101.413 — Construtora Lopes Carneiro Ltda — Rua Julia Lopes d Almeida, 24 — Deferido, quanto ao fiador apresentado. Compareçam, no prazo de 10 (dez) dias, para assinatura do termo de responsabilidade.

Em 16-5-57:

N.º 4.876.109-56 — Inscrição n.º 103.232 — M. Alvaro & Oliveira Ltda — Rua Visconde de Santa Isabel, 119 — Dou provimento, em parte, a detença de fls. 8.

Intime-se a firma M. Alvaro & Oliveira Ltda., a recolher o débito de Cr\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) — Recorro de ofício ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

N.º 4.881.012-57 — Inscrição n.º 131.564 — David Marques da Silva — Avenida Suburbana, 1.802-A — Certifique-se em termos.

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o art. 53, da Lei 820, de 22-7-955:

N.º 4.874.300-56 — Inscrição n.º 154.124 — Maria Caldas Simões — Rua da Quitanda, 196 — 1.º andar — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.877.981-56 — Inscrição n.º 110.358 — Quitanda Riachuelo Ltda — Rua Riachuelo, 73 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.882.749-57 — Inscrição n.º 133.237 — Antônio Ferreira «Cereais» — Rua Elizeu Visconde n.º 206-A — 1.ª loja — Multa Cr\$ 5.000,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

N.º 4.884.246-57 — Inscrição n.º 101.397 — J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda — Praça Tiradentes, 56

N.º 4.884.261-57 — Inscrição n.º 108.238 — Augusto Pereira dos Santos — Avenida Almirante Barroso, 90 — 9.º andar — sala 908 e Depósito à Estrada Vicente de Carvalho, 322.

N.º 4.884.266-57 — Inscrição n.º 112.319 — Indústria de Giz Limitada — Rua Carvalho Alvim, 691.

N.º 4.884.277-57 — Inscrição n.º 161.088 — Lucio S. Matos — Avenida Marechal Floriano, 6 — sala 502.

N.º 4.884.280-57 — Inscrição n.º 112.320 — Indústria de Massas Vitamínicas Limitada — Rua Carvalho Alvim, 691.
 N.º 4.884.279-57 — Inscrição n.º 139.677 — Irmãos José Roder — Rua Ourique, 231 — loja C.
 N.º 4.861.301-57 — Inscrição n.º 115.889 — Carlos Bicchieri — Rua Lucas Lagon, 395 — casa 9 — fundos.
 *Sam, desde que da relação constem número da nota fiscal, nome, endereço, número e inscrição do comprador — quando localizado no Distrito Federal — e importância da venda. A relação deve ser feita em impresso da firma e dela deve constar, também, o número de inscrição da firma vendadora»

Serviço de Fiscalização

PROCESSOS DEBACHADOS PELO DIRETOR DO DRM

Processos:
 N.º 4.858.209-56 — Inscrição n.º 114.896 — F. A. Cardoso — Rua João Pinheiro 645-D — Mantenho o

despacho de 3-9-56, exarado no processo n.º 4.857.526-56.
 N.º 4.864.210-56 — Inscrição n.º 122.217 — Nova Padaria Vera Cruz Ltda — Rua Coronel Cabrita, n.º 1 — Mantenho o despacho de 19-3-57.
 N.º 4.852.685-56 — Inscrição n.º 105.597 — Mendes & Iglesias Ltda — Rua Barão de Mesquita, 787.
 N.º 4.854.952-56 — Inscrição n.º 102.531 — Fernando da Cunha — Rua Monteiro da Luz, 475.
 N.º 4.861.358-56 — Inscrição n.º 114.574 — Antonio A. de Freitas — Rua Cupertino, 107.
 N.º 4.870.144-56 — Inscrição n.º 125.803 — A. Mota & Martins Ltda — Rua Guarapora, 232-A.
 N.º 4.862.205-57 — Inscrição n.º 164.317 — King Bar Ltda — Rua da Passagem, 56.
 N.º 4.863.178-57 — Inscrição n.º 130.758 — Anibal Teixeira Lemos — Rua Marquês de Sapucaí, 17.
 Indeferido: A máquina registradora não satisfaz as exigências do fisco. O requerente deve prosseguir emitindo notas de venda, de acordo com o Art. 63 da Lei n.º 820 de 22 de julho de 1955.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 17 de maio de 1957

Ordem de Serviço n.º 19:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o pronunciamento dos Departamentos de Higiene, Assistência Hospitalar e Municipal da Criança e do Adolescente, constantes do processo número 6.030.134-56,
 RESOLVE:

1) Fica extinto o Subposto de Ilacolumi, do 16.º Distrito Sanitário

2) Nas instalações do referido Posto serão atendidos os doentes socorridos pelo Serviço Móvel do Hospital Geral Paulino Werneck.

Portaria n.º 687:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Informação Sanitária para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo classe K — Hernani Severino Pereira — mat. n.º 22.800.

Portaria n.º 688:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Serviço de Expediente para a Comissão de Aquisição de Material, o Oficial Administrativo classe J — Judith Moura — mat. n.º 5.463.

De 15 de maio de 1957

Despacho de 7 de maio de 1957

Escala de licença especial aprovadas:

Joacy Reis Fernandes — Aux. de Escritório — mat. 59.032 — Período da licença: 1 de junho a 31 de agosto de 1957 — Período básico: 17 de maio de 1948 a 9 de janeiro de 1954.

Despacho de 8 de maio de 1957

Antônio Corrêa dos Santos — Serv. ref. D — mat. 46.682 — Período da licença: 1 de junho a 31 de agosto de 1957 — Período básico: 5 de novembro de 1950 a 18 de janeiro de 1956.

Despacho de 9 de maio de 1957

João Ferreira de Lima — Servente classe E — mat. 17.550 — Período da licença: 2 de janeiro a 1 de abril de 1958 — Período básico: 21 de setembro de 1943 a 18 de setembro de 1948.

Alayde de Araújo Duarte — Serv. ref. D — mat. 43.888 — Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1957 — Período básico: 12 de junho de 1951 a 14 de agosto de 1956.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N.º 6.003.185-57 — Fausto F. Clube — Arquivar-se uma vez que do orçamento vigente não consta subvênção a favor do requerente; Ao Arquivo Geral.

N.º 6.009.724-57 — Ilka Tavares Vianna — Aprovo — Ao SSA.

N.º 6.011.149-57 — Construtora Hélio Ltda. — Indeferido à vista do parecer; Ao D.O.I.

N.º 6.009.006 — Autorizo a cessão, por empréstimo, depois de reparado o material pelo D.O.I. — Ao D.O.I.

N.º 6.005.785-57 — Arlete Bastos de Guimarães;

N.º 6.006.693-57 — Ivo Clemente Knopp;

N.º 6.006.815-57 — Carlos Knopp;

N.º 6.007.465-57 — Edith Silva.

— Deferidos — Ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Despacho de 10 de maio de 1957

Olívia Brasil Sampaio — Enfermeiro classe N — mat. 1.568 — Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1957 — Período básico: 11 de abril de 1949 a 9 de abril de 1954.

Departamento de Obras e Instalações

ATOS DO DIRETOR

De 16 de maio de 1957

Portaria n.º 47:

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 38 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar o Senhor Engenheiro Gildo Alves Borges — matrícula 31.728 para exercer a Fiscalização nas obras de construção de um galpão coberto para abrigos de carros, no terreno do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, a cargo da firma Instalações Combustíveis Ltda.

Portaria n.º 48:

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 38 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar o Senhor Engenheiro José Roberto Andrade Pinto do Rêgo Monteiro — matrícula número 55.453 para exercer a Fiscalização nas obras de construção do Dispensário de Lepra n.º 5, a cargo da firma Construtora Helice Ltda.

Portaria n.º 49:

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 38 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar o Senhor Engenheiro Willuy Medeiros de Vasconcellos — matrícula 65.540, para exercer a Fiscalização nas obras de continuação da construção do anexo n.º 1 do Hospital Pedro Ernesto, para funcionamento dos laboratórios, a cargo da firma Osman Marinho.

Departamento de Tuberculose

Expediente de 17 de maio de 1957

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 4:

De 14 de maio de 1957: O Diretor do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, no uso de suas atribuições, resolve designar o Administrador padrão Q — Nair Noronha Bustamante — matrícula 29.655, para substituir eventual do Chefe de Serviço Administrativo padrão CC-7 — Reinaldo Mendes Ferreira — mat. n.º 46.115.

DESPACHO

Margarida Cláudio da Silva — (Proc. 6.011.935-57) — Autorizo a prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, no Setor de Enfermagem do Hospital Sanatório São Sebastião, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 13-53, do Senhor Secretário Geral.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

De 18 de maio de 1957

Designações:

Para Encarregado da Secretaria do Serviço de Higiene Alimentar

(6-11S), do Of. Adm. classe K — Palmyra da Silva Freitas — matrícula 73.073.

Para o 11.º Distrito Sanitário, do Prático de Farmácia classe I — Pedro Paulo Nogueira da Gama — mat. 27.379.

Serviço de Lepra

(*) Portaria n.º 2 de 9 de maio de 1957:

O Chefe do Serviço de Lepra, tendo em vista a determinação constante do art. 22, do Decreto n.º 7.312, de 25 de julho de 1942, que regulamenta o serviço de levantamento geral do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, resolve designar os funcionários: Hélio Dias, Oficial Administrativo classe "K" — Matrícula 27.746; Oldemar de Azevedo Santos, Almo-xarife classe "K" — Matrícula 72.579 e Iwan Patrocinio — Es-criurário classe "II" — Matrícula 64.021, para, sob a presidência do primeiro, atualizarem o inventário dos bens patrimoniais da Sede e Dispensários do Serviço de Lepra, (e não Pepira).

Remoções:

Do Dispensário de Lepra n.º 2 — Núcleo 5.702, para o Dispensário de Lepra n.º 5 — Núcleo 7.701, do Trabalhador ref. "D" — José Rosa Gigolo, mat. 69.547 e deste para aquele, do Trab. ref. "D" — Roberto Garcia Barreira, mat. número 67.135 (e não Barreira).

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18 de maio de 1957 — página 760.

Departamento de Assistência Hospitalar

De 17-5-57

Remoções:

Do H. D. do Méier — núcleo 7.664 para o H. G. Carlos Chagas, núcleo 9.662, do Aux. Acad. de Medicina — Tarefaio — José Calazans Maia matr. 95.231.

Do H. D. do Méier, núcleo 7.664 para o H. G. Pedro II — núcleo 661, do Prático de Lab. — Tarefaio — Joaquim Paula Torres Filho — matr. 75.551.

Designações:

Para servir no Gabinete do Diretor do DAH, do Enfermeiro cl. N — Porancy Macedo Silva — matrícula 19.456, a partir de 20-5-57.

Para o H. D. do Méier — núcleo 7.664, do Aux. Acad. de Medicina — Tarefaio — Carlos Alberto Dalprat Bottene — matr. 95.399.

Para responder pelo núcleo 5.661, Jétes Teixeira da Silva — matrícula 72.175, em substituição ao Administrador pd. P — Antônio Caramuru Oliveira — matr. 27.276.

Hospital Pedro Ernesto

Designações:

Para procederem ao levantamento dos estoques de material de consumo do Almo-xarifado e Despensa deste Hospital, do Médico pd. O — Paulo Furtado de Mendonça — matr. n.º 46.074; do Administrador pd. Q — Octacílio Dias — amtr. 6.630; do Almo-xarife ref. I — Mario Campos — matr. 56.029 e do Almo-xarife-Auxiliar ref. H — Nélcio Augusto Nunes de Pinto — matr. 64.209, de

acôrdo com a Ordem de Serviço n.º 1-57-H.P.E., devendo o resultado ser apresentado até 31-5-57.

Elogio:

O Direção do Hospital Pedro Ernesto, ao desligar do seu corpo de funcionários o Enfermeiro cl. M — Aggeio Coutinho de Carvalhaes — matr. 1.527, recém-aposentado, quer deixar expresso o merecido elogio a que sempre fez jús o referido servidor, desempenhando com a melhor capacidade, perfeito zelo e disciplina, a elevada missão que lhe competia.

Designação:

Para encarregado do Fichário de Controle de Material de Consumo, do Aux. de Escritório ref. E — Alice de Andrade — matr. 88.951.

Hospital Dispensário Carmela Dutra

Designação:

Para servir na Clínica Médica, do Médico pd. O — Eurides Alves Rodrigues — matr. 11.186, no horário de 8 às 12, com folga aos domingos e feriados.

Hospital Dispensário Manoel Arthur Vilaboim

Designação:

Para o Laboratório, do Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas cl. J — Roderido Cristiano de Brito — matr. 61.705, no horário de 8 às 14, diariamente, com folga aos domingos.

Hospital Geral Sousa Aguiar

Núcleo 3.660

Portaria n.º 16:

O Diretor do Hospital Geral Souza Aguiar, resolve cancelar a Portaria n.º 21, de 12-5-57 (suspensão), aplicado ao Enfermeiro cl. J — Nilda Queiroz Santos — matrícula 82.613, tendo em vista haver o servidor em causa, justificado com a necessidade antecedência, sua ausência ao serviço.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 84

Expediente de 20 de maio de 1957

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designo os Trabalhadores de Jardins, Tarefeiros — Orestes Coelho Cardoso, mat. 95.416 e Antônio Soares Cruz, mat. 95.453, para terem exercício no Departamento de Parques.

Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana:

Trabalhador de Limpeza Urbana ref. "D", matrícula n.º 95.378 — Ignácio da Silva Brasil.

Trabalhador L.U., Tarefeiro, mat. 95.438 — José Roque.

Designo o Trabalhador Tarefeiro, Hugo Aguiar, mat. n.º 94.447, para ter exercício no Departamento de Esgotos Sanitários.

Serviço de Correspondência

Retificação:

Diário Oficial n.º 112, de 17-5-1957, II Seção página 4.726:
Onde se lê: Ucaão Ferreira da Silva ... Cr\$ 300,00 — Leia-se: João Ferreira da Silva ... Cr\$ 300,00.
Onde se lê: Janeiro de vieg, Leia-se: Janeiro de 1957.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 16-5-57

David Sarmiento de Barros — Médico (Proc. 6.011.377-57);

Raul Guedes Bonito — Médico — matr. 51.013 (Proc. 6.00.302-57) — Autorizo, por 90 dias, no Serviço de Clínica Médica do Hospital Geral Jesus.

Maria José Machado Rodrigues — Dentista (Proc. 6.011.584-57) — Autorizo, por 90 dias, no Serviço de Otontologia do H. G. Jesus.

Maria Ferreira dos Santos (Proc. 6.011.065-57) — Apresente prova de prática e mserviços de enfermagem e atestado de sanidade física e mental.

Maria Nunes de Souza (Proc. n.º 6.012.896-57), — Apresente prova de prática em serviços de enfermagem.

Departamento de Assistência Social

Serviço de Reeducação e Readaptação

Expediente de 20-5-57

Designações:

Para, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais da P. D. F. existentes no Serviço de Reeducação e Readaptação, do Assistente Social cl. K — Walkyria Eurydice Brandão — matr. 4.017; do Of. Adm. cl. J — Luiz Orlando Rodrigues Cardoso — matr. 84.163 e do Agente Social ref. I — João Gonçalves — matr. 89.928.

N. 7.514.612-56 — Maguel Rodrigues.

N. 7.504.427-54 — Joaquim Ferreira de Aguiar Junior

Mantenho o despacho:

Processos:

N. 7.412.599-57 — Alvaro Monteiro Bento. — Mantenho o despacho.

N. 1.018.447-56 — Miguel Angelo Feitosa.

N. 1.038.553-56 — Jorge Gonçalves Gomes.

Aprovei a escala:

Processos:

N. 7.516.377-56 — Restaurante Filhos do Ceu Limitada. — Capeação o de número 7.515.154-56, em nome de Holdernes de Souza Bezerra, onde se acha o despacho. — Declare se cede gratuitamente a área de recuo.

N. 7.010.155-57 — Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade. — Inscreva-se, em face do parecer. N. 7.420.906-56 — Construtora L. Quattroni S.A. — Em face das informações, restituam-se as cauções feitas pelos talões de números 15.241, 15.602, 15.603, 15.809, 16.150, todos de 1954 e, 16.684, de 1955.

N. 7.530.523-56 — O. Ferreira da Silva Automóveis. — Indeferido.

N. 5.575.350-57 — Albino de Oliveira Maia. — Reduzo o valor da multa para Cr\$ 7.000 00 (sete mil cruzeiros), em face das informações do D.P.O.

N. 7.412.327-57 — Antônio Vieira dos Reis. — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Serviço de Administração

Boletim n.º 6

Expediente de 20 de maio de 1950

RECOMENDAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE NÚCLEOS

A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de junho de 1957, devem ser remetidos ao Setor de frequência deste Serviço, os cartões de ponto (C.F.) do mês de maio em curso, devidamente relacionados nos dias abaixo:

Dia 1 de junho de 1957, lotes 1 e 2, até às 12 horas.

Dia 3 de junho de 1957, lotes 3 a 6, até às 17 horas.

Dia 4 de junho de 1957, lotes 7 a 9, até às 17 horas.

As relações em três vias, em ordem crescente de matrículas, serão organizadas iguais ao modelo no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 1954, do D.P.S. e deverão conter n.º de ordem nome, cargo ou função, classe, padrão ou referência, exercício e observações, obedecendo a instrução n.º 6, de 22 de dezembro de 1954.

Para melhores esclarecimentos, as relações devem ser encaminhadas ao V.S.A. constando núcleo, departamento e prefixo da repartição respectiva.

Quanto a frequência, deve figurar na coluna de "Exercício" a palavra "Integral", no caso do servidor não verificar faltas, e em caso afirmativo, deverá constar os dias em que as mesmas se verificarem.

Na coluna de Observações", deverá constar os dias abonados, férias, licenças para tratamento de saúde, licença-especial, suspensões e etc., cumprindo rigorosamente o Boletim n.º 3, do V.S.A., publicado no Diário Oficial do dia 2 de março de 1957.

A falta de atendimento nos dias acima indicados, acarretará atraso no pagamento.

Distrito Federal, 20 de maio de 1957.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18 de maio de 1957

Processos:

N. 7.010.185-57 — Soger Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Revalidação de Inscrição. — Defiro face ao parecer.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 21 de maio de 1957

Boletim n.º 147

DESPACHO DO DIRETOR

Guilherme Heleno de Segadas Viana (Processo n.º 7.202.212-57).

Ernesto Chaves Importadora e Exportadora Ltda. (Processo número 7.202.141-57).

— Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Aldemiro Pereira Canazaro (Processo n.º 7.202.158-57). — Indeferido pela inobservância do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 13.453 de 30 de janeiro de 1957.

Henrique Carneiro (Processo número 7.202.236-57).

Fernando de Novaes (Processo n.º 7.202.087-57).

Luiz Loureiro (Processo número 7.202.220-57).

Arlindo José Labre (Processo número 7.201.038-57).

Daniel Vieira (Processo número 7.202.205-57).

— Concedo o salário-família.

Anfilóquio Alves de Barcelos — (Processo n.º 7.202.184-57).

Valdir de Oliveira (Processo número 7.202.238-57).

Geraldo Daniel Ferreira (Processo n.º 7.202.199-57).

— Concedo a baixa do salário-família.

Retificação do "Diário Oficial" do dia 23 de abril de 1957 — fls. 3.930.

Escala de licença-prêmio:

Processos:

N.º 7.200.927-57 — Período da licença — Onde se lê: 12-5-57 à 11-8-57. — Leia-se 15-5-57 à 14-8 de 1957.

Departamento de Edificações

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de maio de 1957

Deferimentos:**Processos:**

N.º 7.518.314-56 — Rua Ibiturana n.º 81 — Maternidade Casa da Mãe Pobre. — Deferido como requer.

Indeferimento:

N.º 5.408.248-55 — Praça Condesa Paulo de Frontin — Paulo Janwerki. — Indeferido, tendo em vista o Decreto n.º 13.214 de 4 de maio de 1956, que desapropria o imóvel.

Passe-se alvará gratis:

N.º 7.414.665-53 — Rua Mariz e Barros n.º 678. — Seci — Prorrogação por 12 meses. — Gratis.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N.º 7.513.992-56 — Rua Candido Oliveira n.º 443 — José Joaquim Nunes. — Modificação de projeto aprovado em acréscimo de área e prorrogação — Cr\$ 737,20.

N.º 7.000.135-56 — Rua do Bispo n.º 334 e 340. — Faculdade de Filosofia — Ciências e Letras da U.D.F. — Prorrogação — Cr\$ 9.161,60.

N.º 7.412.242-57 — Rua Mariz e Barros n.º 272 — José da Silva. Patrício. — Vistoria Cr\$ 550,00.

N.º 7.517.301-56 — Rua Silva Ramos n.º 71, casa XVII — Ondina Pereira de Andrade — Prorrogação — Cr\$ 71.280,00.

N.º 7.419.817-51 — Rua Pereira de Almeida n.º 78 — Manuel da Costa Pais. — Prorrogação por 3 meses, prazo a partir do visto do Sr. Chefe do S. E. D. — Cr\$ 1.625,60.

N.º 7.404.276-55 — Rua Aristides Lobo n.º 112 — Piotr Jablonski. — Colocação de tapume — Cr\$ 1.166,00.

Exigências:

N.º 7.411.643-57 — Rua São Vicente n.º 126 esquina de outra — João Evangelista de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.407.009-55 — Rua Paulo Fernandes n.º 17. — A. Mário Silvestrini. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 8 de maio de 1957

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 7.412.105-57 — Rua Correia Vasques n.º 23-A — Iracema Lila Gonçalves — Construção de cobertura na área dos fundos da loja — Cr\$ 224,00.

N.º 7.407.742-55 — Rua Azevedo Lima n.º 49, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2. — Francisco Garcia Monteiro. — Novos emolumentos, deam sem efeitos os emolumentos constados em 15 de abril de 1957 — Cr\$ 2.385,00.

Exigências:

N.º 7.506.640-54 — Rua Haddock Lobos n.º 460-462 — Francisco Vasquez. — Compareça o engenheiro responsável, para ciência das recomendações e exigências da V. C. T. S. F.

N.º 7.503.379-54 — Rua Moraes e Silva n.º 43 — Indústria Química e Farmacêutica Schering Sociedade Anônima. — Requeira prorrogação.

N.º 7.511.511-56 — Rua Vicent Licínio n.º 197. — Isolentina Magaral Alva es. — Cumpra o Decreto n.º 13.457 de 12 de fevereiro de 1957.

Dia 9 de maio de 1957

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 7.404.625-53 — Rua Maia Lacerda n.º 620 — Pedro de Moura. — Prorrogação — Cr\$ 3.228,10.

N.º 7.513.542-56 — Rua Eliseu Visconti n.º 366 — Herman Tirler. — Prorrogação — Cr\$ 594,00.

N.º 7.507.458-54 — Rua Gonçalves Crespo n.º 450 — João Stockler Ccimbra. — Prorrogação — Cr\$ 963,60.

N.º 7.516.144-56 — Rua Afonso Pena n.º 100 — Nair Ramos de Almeida — Prorrogação — Cr\$ 863,30.

N.º 7.515.181-56 — Rua Visconde de Jequitinhonha n.º 12 — João Silvestre Cardoso — Construção de prédio residencial de 4 pavimentos — Cr\$ 4.711,40.

N.º 7.412.334-57 — Rua Afonso Pena n.º 146-A — A. G. Tawil. — Instalação comercial em loja existente destinada a negócio de amarrinho, tecido e confecções — Cr\$ 66,00.

N.º 7.411.784-57 — Rua Machado Coelho n.º 42 — Higino da Silva Silveira. — Divisão de madeira em laboratório — Cr\$ 66,00.

N.º 7.412.306-57 — Travessa Guedes n.º 7 — Francisco Duarte Ribeiro. — Reforma em prédio residencial de 4 pavimentos — Cr\$ 132,00.

Passe-se alvará gratis:

N.º 7.412.176-57 — Rua Mariz e Barros n.º 17.014. — Mário Martins Correia e outro. — Licença gratis para demolição de prédio residencial de 2 pavimentos.

N.º 7.412.170-57 — Rua Martins Fena n.º 21. — Epaminondas Câmara Silveira. — Licença Gratis para construção de muro de frente.

Exigências:

N.º 7.403.150-55 — Rua Itapiru n.º 573, casa XLVIII. — Mateus Francisco Arteiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.511.173-56 — Rua Haddock Lobo n.º 77. — Josefa Estarque Mendes. — Cumpra o Decreto número 13.437 de 12 de fevereiro de 1957 apresente ficha do D.R.I., satisfaca o Boletim n.º 62, e pague os selos correspondentes a permissão.

N.º 7.516.389-56 — Rua Alberto Siqueira n.º 34. — Mário Lorenzo Fernandes. — Requeira prorrogação.

Dia 10 de maio de 1957

Exigências:

Processos:

N.º 7.507.859-52 — Rua da Estrela n.º 22 e 22-A — Lúis Fridman. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado, atendendo as determinações do Decreto 9.671 de 4 de abril de 1949, que regulamenta a construção e a utilização de compartimento localizado em sótão

N.º 7.515.384-56 — Rua Professor Gabizo n.º 59, apartamentos 101-201. — Santos Cupelo. Apresente projeto de modificações de acordo com as obras executadas no local.

N.º 7.510.524-56 — Rua Professor Quintino do Vale ns. 23 e 23-A — Caetano Chirico e outro. — Requeira aceitação.

N.º 7.508.524-54 — Travessa Nestor Vitor n.º 175, apartamentos 101, 201 e 301 — Augusto Moreira Maia — Compareça o profissional em substituição, a fim de assinar o projeto.

N.º 7.508.499-54 — Travessa Nestor Vitor n.º 175, apartamentos

101, 201 e 301. — Romão José Alves. — Compareça o profissional em substituição, a fim de assinar o projeto.

N.º 7.412.247-57 — Rua Barão de Uba n.º 528 — Serafim Miceli. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.410.916-57 — Rua Mariz e Correia e outro. — Cumpra o Decreto 13.457. — Apresente projeto vizado pelo Corpo de Bombeiros. — Aprove a localização dos medidores no D.N.I.G. Apresente laudo da sondagem e projeto de fundações. Faça assinar o projeto pelo auto do projeto estrutural. (Decreto 12.637). — Apresente cálculo de trafegos dos elevadores. — Cumpra a Lei n.º 848. Satisfaca os artigos 124 e 283, parágrafo único do Decreto n.º 6.000. — Corrija as cotas do projeto e faça constar as áreas dos pavimentos.

N.º 7.412.383-57 — Rua General Canabarro n.º 71 — Ema Silvieri Varela e outros. — Cumpra o Decreto n.º 13.457 — Apresente projeto vizado pelo Corpo de Bombeiros. Faça aprovar a localização dos medidores no D.N.I.I. — Apresente projeto de fundações e resultado da sondagem. Projeto incinerador. Faça assinar o projeto pelo autor do projeto estrutural. Decreto n.º 12.632. Cumpra a Lei 848. — Satisfaca os artigos 140, 150 e 283.

N.º 7.404.226-55 — Rua Delgado de Carvalho n.º 75 — Samachim Bernfeld Stanger. — Apresente projeto estrutural e satisfaca a determinação o Boletim n.º 62.

Aceitação de obras:

N.º 7.411.555-57 — Rua Aristides Lobo n.º 249, loja. — Casa Leitão de Ferragens Ltda. — Fica aceita a obra.

N.º 7.517.840-56 — Avenida Salvador de Sá n.º 218. — Amando Sales de Barros. — Fica aceita a obra.

Habite-se:

N.º 7.401.315-55 — Rua Costa Ferraz n.º 4 — José Lima Figueiredo. — Pode habitar os apartamentos 101, 201, 301 e 401 do prédio à rua Costa Ferraz n.º 4.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N.º 7.411.233-57 — Rua Laurindo Rabelo n.º 78 — Antônio da Silva — Acréscimo de pavimento em prédio residencial — Cr\$.. 913,40.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de maio de 1957

Passe-se alvará:

N.º 7.503.843-54 — Rua Jardim Botânico n.º 726 — Cr\$ 7.260,00

N.º 7.412.046-57 — Rua Paulo Barreto n.º 51 — Cr\$ 909,90.

Pode habitar:

N.º 7.519.728-52 — Avenida Portugal n.º 520 — Apts. 101-4, 201-4, 301-4, 303, 304, 401, 403 e 404 C. 01 — Renato Guimarães de Souza Lopes. Edifício residencial de quatro pavimentos sobre pilotis, destinada a recreio, com quinze apartamentos, sendo um acima do 4.º pavimento e moradia do porteiro. — Pode habitar.

Exigências:

N.º 7.403.081-51 — Rua Dias Ferreira n.º 669 — Junta certidão do DRI. de quitação do impostos

N.º 7.512.660-57 — Rua A. lote 65. — Junta certidão do DRI. de quitação do impostos.

N.º 7.512.387-56 — Rua Maria Angelica n.º 396. — Apresente projeto da fachada.

N.º 7.412.390-57 — Rua Humberto de Campos 774. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.412.048-57 — Rua Olávid Corrêa n.º 258. — Junta declaração do Construtor responsável pela execução das obras de que a casa está em condições de suportar a sobre carga projetada. — Junta certidão do DRI. de quitação do imposto.

N.º 7.411.723-57 — Rua Diogenes Sampaio, junto e antes do n.º 36 — Junta projeto da casa demachinas.

N.º 7.515.733-56 — Rua da Mariz, junto e ant edo n.º 25 — Junta relatório de sondagem e a certidão do DRI. de quitação do impostos.

N.º 7.411.914-57 — Rua Cupertino Durão n.º 173. — Junta declaração do Construtor responsável pela execução das obras, de que a casa está em condições de suportar a sobre carga projetada — Junta certidão do DRI. de quitação de impostos.

N.º 7.412.405-57 — Rua São Clemente n.º 107 — Declare a extensão da fachada.

Aceito as obras:

N.º 7.411.685-57 — Rua Voluntários da Pátria n.º 36-A — Ben Clon Ciornai. — Colocação de girau armações em loja, para funcionamento de casa de ferragens. — Aceito as obras.

Passe-se alvará:

N.º 7.412.523-57 — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.174 — Gratis.

genheiro Alfredo Duarte n.º 189

N.º 7.406.184-55 — Rua En — Cr\$ 2.357,20.

N.º 7.412.474-57 — Rua Muniz Barreto n.º 32 — Cr\$ 432,00.

N.º 7.517.429-56 — Rua Rainha Guilhermina n.º 40 — Cr\$ 579,00

N.º 7.515.628-56 — Rua Capuri lote 47 — Gratis.

N.º 7.412.483-57 — Rua Voluntários da Pátria n.º 328 — Cr\$.. 1.005,80.

N.º 7.403.815-51 — Rua Barão de Hambi n.º 31 — Cr\$ 4.144,00.

N.º 7.515.554-52 — Rua Alberto Rangel n.º 90 — Cr\$ 1.694,00.

N.º 7.412.458-57 — Rua São Clemente n.º 514 — Cr\$ 140,00.

N.º 7.411.728-57 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.740 — Cr\$ 3.263,00

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de maio de 1957

Passe-se alvará:

N.º 7.506.603-54 — Rua Julio de Castilhos n.º 30 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.

N.º 7.411.620-57 — Rua Gomes Carneiro n.º 30 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 1.027,40.

N. 7.412.049-57 — Av. N. S. de Copacabana n. 710-A — Colocação de girão — Cr\$ 463,40.

N. 7.510.418-56 — Rua Bu-
lhões de Carvalho n. 295 — Pror-
rogação — Cr\$ 12.315,40.

N. 7.412.181-57 — Rua Rai-
mundo Corrêa n. 77 — Reforma
— Cr\$ 660,00.

N. 7.516.312-56 — Av. Atlan-
tica n. 4.261 — Prorrogação —
Cr\$ 4.234,30.

N. 7.515.348-56 — Av. N. S.
de Copacabana n. 1.168 — Const.
— Cr\$ 25.890,50.

N. 7.441.117-57 — Rua Si-
queira Campos n. 46 — Mod. de
inst. — Cr\$ 286,00.

Acitação de obras:

N. 7.516.981-56 — Rua Rodolfo
Dantas n. 102.

N. 7.411.797-57 — Rua Farme
de Amado n. 70-A.

N. 7.410.940-57 — Rua Santa
Clara n. 110 box 5.

N. 7.410.473-57 — Rua Vis-
conde de Pirajá n. 111-A.

N. 7.517.478-56 — Rua Do-
mingos Ferreira n. 2-C.

N. 7.410.909-57 — Rua Barão
de Ipanema n. 8.

Exigências:

— Fiquem aceitas as obras.

N. 7.503.420-54 — Rua Dias da
Rocha n. 26 — Junta certidão
do D.R.I.

N. 7.402.336-53 — Av. N. S.
de Copacabana n. 862 — Coleque
persianas nos quartos da frente

N. 7.408.025-55 — Rua Santa
Clara, 139 — Satisfaca os artigos
n. 131, 140 e 142.

N. 7.512.135-56 — Rua Vis-
conde de Pirajá n. 509 casa I —
Apresente certidão do D.R.I.

N. 7.412.493-57 — Rua Xavier
da Silveira n. 59-A — Aguarde-se
o habite-se da loja.

N. 7.411.295-57 — Rua Minis-
tro Viveiros de Castro n. 51 —
Junta planta do C. Bombeiros.

N. 7.405.553-55 — Rua Al-
berto de Campos, sem número —
Declare o prazo da prorrogação.

N. 7.401.806-49 — Av. Atlan-
tica n. 4.998 — Apresente planta
de acordo com o local.

N. 7.410.866-57 — Rua Gene-
ral Ribeiro da Costa n. 32 — Com-
pareça o profissional.

N. 7.429.544-49 — Av. N. S.
de Copacabana n. 312 — Conclusa
as obras.

N. 7.400.778-53 — Av. N. S.
de Copacabana n. 852 — Ligue o
ar condicionado.

N. 7.402.882-55 — Rua Santa
Clara n. 219 — Satisfaca os ar-
tigos 124 e 131.

N. 7.410.701-57 — Rua Santa
Clara n. 280 — Compareça o res-
ponsável.

N. 7.515.383-56 — Rua Santa
Clara junto e depois do 397 —
Compareça o responsável.

N. 7.441.595-57 — Av. N. S.
de Copacabana n. 115-A — Com-
pareça o autor do projeto.

N. 7.410.813-54 — Rua Gus-
tavo Sampaio n. 98 — Instrua o
processo.

Dia 10 de maio de 1957

Passa-se alvará:

N. 7.411.689-57 — Visconde de
Pirajá n. 44 — Acréscimo e mo-
dificações — Cr\$ 853,60.

N. 7.506.469-54 — Rua Vis-
conde de Pirajá n. 233 — Prorro-
gação — Cr\$ 4.400,00.

N. 7.408.130-55 — Rua Pre-
sidente de Moraes n. 491 — Pror-
rogação — Cr\$ 6.966,00.

N. 7.407.684-55 — Rua Si-
queira Campos n. 42 — Prorro-
gação — Cr\$ 10.330,00.

N. 7.412.571-57 — Rua Do-
mingos Ferreira n. 192 — Re-
forma — Cr\$ 66,00.

Habite-se:

N. 7.402.336-53 — Av. N. S.
de Copacabana n. 862 — Aptos.
n. 201-2 à 1.201-2, 862-A —
Habite-se total.

Acitação de obras:

N. 7.411.091-57 — Av. N. S.
de Copacabana n. 709 — Aptos.
n. 906.

N. 7.410.774-57 — Av. N. S.
de Copacabana n. 395 loja B.

N. 7.410.763-57 — Rua Souza
Lima n. 121-B.

N. 7.411.018-57 — Av. N. S.
de Copacabana n. 118 — Apt. 42

N. 7.411.797-57 — Rua Farme
de Amado n. 70-A.

N. 7.410.518-57 — Rua Nas-
cimento Silva n. 133.

N. 7.411.213-57 — Av. N. S.
de Copacabana n. 777 — Aparta-
mento 603.

N. 7.518.181-56 — Av. Vieira
Souto n. 540.

N. 7.517.537-56 — Rua Vis-
conde de Pirajá n. 111-C.

N. 7.410.651-57 — Rua Gus-
tavo Sampaio n. 640 — Aparta-
mento 602.

Exigências:

N. 7.412.102-57 — Rua Farme
de Amado n. 102 — 2º andar
— Cumpra o art. 35 do Decreto
n. 6.000.

N. 7.508.549-54 — Av. N. S.
de Copacabana n. 912 — Cumpra
o art. 131.

N. 7.412.342-57 — Rua Santa
Clara n. 327 — Junta declaração
do responsável.

N. 7.415.373-53 — Av. N. S.
de Copacabana n. 702 — Compa-
reça o autor do projeto.

N. 7.412.119-57 — Av. N. S.
de Copacabana n. 209-B-C —
Prove a unificação das lojas.

N. 7.410.701-57 — Rua Santa
Clara n. 280 — Compareça o au-
tor do projeto.

N. 7.411.977-57 — Rua Ro-
nald de Carvalho n. 266 — Ins-
trua o processo.

N. 7.410.554-57 — Av. Rainha
Elizabeth n. 152 loja 102 — In-
deferido cumpra o projeto apro-
vado.

N. 7.406.343-55 — Rua Conse-
lheiro Lafalote n. 134-B — Com-
pareça para corrigir a planta.

N. 7.412.267-57 — Rua Rai-
mundo Corrêa n. 41 — Satisfaca
os arts. 140 e 185.

N. 7.500.845-52 — Rua Pru-
dente de Moraes n. 730 — Com-
pareça.

15-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de maio de 1957

Passa-se o alvará uma vez pa-
gos os emolumentos devidos:

N. 7.471.861-57 — Saadallah
Mikhail Nelme — Estrada Uru-

cânia n. 43-A — Emolumentos
para licença de instalação comer-
cial destinada a negócio de açou-
gue — Cr\$ 401,80.

N. 7.472.644-57 — Idalina de
Aragão Fontes — Rua da Fachi-
na n. 72 — Emolumentos para li-
cença de reforma em prédio resi-
dencial de 1. pav. Cr\$ 132,00.

N. 7.472.674-57 — Espólio de
Torquato Lopes da Silva — Rua
Visconde de Sceptiba n. 28 —
Emolumentos para licença de re-
forma em prédio residencial de
1 pav. Cr\$ 66,00.

N. 7.472.293-57 — Ataíde Fer-
reira — Rua Vieira Rayasco nú-
mero 51 — Emolumentos para li-
cença de reforma em prédio resi-
dencial de 1. pav. Cr\$ 66,00.

N. 7.471.776-57 — Manoel José
Lopes — Rua Lopes de Moura nú-
mero 14 — Emolumentos para li-
cença de reforma em prédio resi-
dencial e lapunço Cr\$ 232,00.

N. 7.577.601-56 — Henrique
Ferreira — Rua Alvaro Alberto
n. 439 — Emolumentos para li-
cença de prorrogação de modifi-
cação e reforma — Cr\$ 264,00.

N. 7.577.269-56 — América
Jorge Antônio — Rua Felipe Car-
doso n. 329 — Emolumentos para
licença de prorrogação e acrésci-
mo de um pavimento e modifica-
ção de projeto aprovado, a partir
de 6-9-56, até 6-5-57 — Cr\$
3.038,40.

N. 7.523.451-54 — Waldir
Rumbelsperger — Avenida Isabel
n. 165.

N. 7.573.395-56 — Milton Lu-
cas Machado — Avenida Isabel
n. 332 — Emolumentos para li-
cença de prorrogação de constru-
ção de prédio residencial de 1 pa-
vimento Cr\$ 163,80.

N. 7.579.469-56 — Joana Ni-
colau Jorge — Rua Felipe Car-
doso n. 443-A — Emolumentos para
licença de prorrogação de modifi-
cação de prédio comercial de 1.
pavimento Cr\$ 270,60.

Habite-se:

N. 7.418.752-51 — Osa Orga-
nização Territorial S.A. Estrada
da Pedra n. 40 — Pode habitar o
prédio residencial de um pavimen-
to. Em 22-4-57.

Acitação:

N. 7.579.786-56 — Philomena
do Carmo Alves — Rua Felipe
Cardoso n. 98 — Fica aceita a co-
locação de divisão de madeira.

N. 7.471.218-57 — João Batis-
ta Filho — Rua Felipe Cardoso
n.º 14 — Fica aceita a instala-
ção comercial destinada a açou-
gue.

Exigência:

N. 7.422.416-55 — Manoel Lo-
pes — Avenida Isabel n. 334 —
Apresente certidão do D.R.I.,
conforme Decreto n. 13.457 de
12-2-957.

Distrito Federal, em 8 de maio
do ano de 1957.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de maio de 1957

Passa-se alvará pagos os emo-
lumentos na importância de Cr\$

N. 4.472.255-57 — Rua Auver-
nia lote n. 27 — Bonifácio Rêgo
— Construção de prédio residen-
cial com um pavimento sobre pi-
lotes — pelo prazo de 8 meses, na
importância de Cr\$ 1.629,80.

N. 7.472.251-57 — Rua Sac-
mento João Lopes a. 505 — Dário
Paulo Theodoro — Modificação e
acréscimo em prédio residencial
com 1 pavimento prazo de 3 me-
ses na importância de Cr\$ 532,00.

N. 7.700.189-55 — Darcy de
Ello Tavares — Rua Hugo Leal
n. 95 — Legalização de Construção
de prédio residencial com 1
pavimento (transformação do li-
cenciamento do D.R.P. pelo
D.E.D.) pelo prazo de 5 meses na
importância de Cr\$ 1.277,40.

N. 7.521.741-54 — Praia do
Barão de Capatema n. 137 — Al-
berto Castro e Silva — Prorroga-
ção de acordo com o art. 109 do
decreto 6.000, prazo do corrente
exercício.

N. 7.472.907-57 — Estrada do
Cacua n. 455 — Maria de Lour-
des de Oliveira — Instalação Co-
mercial em loja existente destina-
da a Armazém prazo de 2 me-
ses, na importância de Cr\$ 176,00.

N. 7.577.187-56 — Rua Almi-
rante Figueiredo n. 112 e 114 —
Prorrogação por mais 6 meses, do
modificação de projeto aprovado
com acréscimo de área na impor-
tância de Cr\$ 1.559,80.

N. 7.579.010-56 — Rua Uca-
na n. 168 — Luiz Maia de Figuei-
redo — Prorrogação por mais um
mês, na importância de Cr\$
169,40.

N. 7.470.394-57 — Avenida
Paranapuã n. 930 — Francelina
de Jesus Rodrigues — Modifica-
ções e acréscimo em prédio, resi-
dencial com 1 pavimento — prazo
de 1 mês, na importância de Cr\$
167,60.

N. 7.523.896-54 — Rua Mal-
donado n. 376 — Antônio Reis da
Silva — Prorrogação por mais 3
meses, na importância de Cr\$..
914,80.

N. 4.472.844-57 — Rua Profes-
sor Hilário da Rocha n. 463 fun-
dos — Thiago Benigno dos San-
tos — Demolição de prédio resi-
dencial com 1 pavimento em fun-
dos de lote — prazo de 3 meses,
alvará grátis.

N. 7.421.926-53 — Rua Luiz
Gomes n. 95 — José Alves de
Lima — Prorrogação por mais 3
meses, na importância de Cr\$..
937,20.

N. 7.470.035-57 — Rua Ma-
nuel de Macedo n. 84 — José Lo-
pes Figueiredo — Prorrogação
por mais 4 meses, na importância
de Cr\$ 264,00.

N. 7.472.150-57 — Praia das
Pitangueiras n. 97 — Horácio Ri-
beiro de Castro — Prorrogação
por mais um mês na importância
de Cr\$ 66,00.

N. 7.523.163-54 — Rua Itú nú-
meº 176 — Maria Madalena de
Almeida Kaulino — Prorrogação
por mais 4 meses, na importância
de Cr\$ 1.467,20.

N. 7.572.924-56 — Estrada do
Dendê n. 659 — Leon Henriques
Larraz — Prorrogação por mais
7 meses, na importância de Cr\$
1.507,40.

N. 7.424.411-55 — Rua Ma-
nuel Macedo n. 51 — Osvaldo da
Costa Corrêa — Prorrogação por
mais 2 meses, na importância de
Cr\$ 275,40.

Exigências a satisfazer:

N. 7.472.895-57 — Rua João
Dias lote 14 quadra 8 — Sebas-
tião Alves Abrantes — Cumpra o
decreto 13.457 e declare que não
construirá pogo, caixa d'água, ou

fossa na faixa de afastamento frontal obrigatório.

N. 7.472.676-57 — Rua Soldado Wandel Sarmiento j.d. 218 — Hildebrando Gonçalves — Declare que não construirá poço, caixa d'água, ou fossa no afastamento frontal obrigatório.

N. 7.420.340-55 — Rua Dr. Manoel Marreiros n. 1.290 — José Hilton Dias — Requeira o habite-se.

N. 7.571.898-56 — Praia do Zumbi n. 15 — Antônio José Martins — Requeira Aceitação das Obras.

N. 7.577.870-56 — Rua Babagá lote 15 da quadra 24 — Imobiliária Lar Carioca Ltda. — Compareça.

N. 7.571.242-56 — Rua Tenente Cleto Campelo n. 31 — Lopo Soares Vaz — Faça o taludamento do barranco dos fundos.

N. 7.472.135-57 — Rua Príncipe Regente n. 35 — Cesar José da Cruz — Compareça.

N. 7.470.258-57 — Estrada do Monjolo n. 603 — Nilo Alves de Souza — Compareça.

N. 7.472.768-57 — Rua Carmen Miranda n. 28 — José de Souza Barradas — Satisfaça ao decreto n. 13.457.

N. 7.408.093-53 — Estrada do Cacua n. 1.238 — Antônio Soutinho Daudt e outro — Nada ha que deferir visto os documentos já terem sido entregues.

N. 7.471.431-57 — Rua Jorge de Lima n. 84 — Maria Nazareth de Oliveira — Cumpra o decreto 13.457.

N. 7.520.487-52 — Beatriz Rocha Goulart — Rua Luiz Vahia Monteiro n. 81 — Pague a taxa de retificação.

N. 7.573.452-56 — Rua Don Antônio de Macedo n. 225 — Antônio Augusto Peixoto — Requeira.

N. 7.574.519-56 — Rua Serrão n. 151 — Afila Sampaio — Requeira mais prazo para a licença.

N. 7.470.145-57 — Rua Cambará lote 36 quadra 40 — Gregório Bogassio — Compareça (Corpo de Bombeiros).

7-ED-3

Expediente de 7 de Maio de 1957

DESPACHO CHEFE

N. 7.507.742-54 — Franco Hara Incorporações Imobiliária e Importação Ltda.

N. 7.502.081-54 — Isac Rosenberg.

N. 234.498-44 — Carlos Martins dos Santos.

N. 7.570.106-57 — Maria Pires Rodrigues.

N. 7.576.896-56 — Colégio Barão de Mesquita.

N. 7.423.267-55 — Augusto Ferreira Gomes Filho.

N. 7.519.082-52 — Victorino Guimarães de Miranda.

N. 7.410.453-57 — Henrique Sérgio Melman e outros.

N. 429.546-40 — Maria Benerfeldt Cunha.

N. 7.500.895-54 — Ernani da Rocha Camões Filho.

N. 7.408.348-55 — Maria Alves Assunção.

N. 7.418.956-55 — Ewotides José Fernandes

N. 7.570.403-56 — Espólio de Antônio Agostinho Corrêa.

N. 7.570.669-56 — Paul Eunéa e outra.

N. 7.506.991-57 — Antônio Marques de Almeida.

N. 7.400.638-53 — Jorge Ferreira dos Santos e outro.

N. 3.700.123-57 — Archimedes Zannuzzi.

N. 7.427.287-57 — Manoel Costa Cabral e outro.

N. 7.518.525-50 — Unidos S.A.

N. 7.412.167-57 — Walter Dactwyler.

N. 7.505.545-54 — Flavita Ferreira de Vasconcelos.

N. 7.425.325-57 — Leila Bogessina e outro.

N. 7.411.454-53 — Semiramis Areas de Amaral.

N. 7.508.117-57 — Jayme Fernandes Leal.

N. 7.516.704-54 — Tduardo Petronr.

N. 7.422.749-55 — Espólio de Aidano de Almeida Corrêa.

N. 7.576.734-56 — Isaura Mendes da Motta.

N. 7.573.410-56 — Antônio Alves Campos.

N. 7.518.047-56 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo e outro.

N. 7.505.188-54 — Aron Goldemberg Holman.

N. 7.418.395-55 — Engracia Cassia Alferes.

N. 7.512.898-56 — José Rosenthal.

N. 7.522.370-50 — Victor Fernandes Alonso.

N. 7.408.788-53 — Rosina Francavilla Romano.

N. 348.828-43 — Benedito Mota.

N. 338.430-47 — Waldestheria Brasil Ribeiro Bouri.

N. 7.412.278-57 — Fernando Gentil Pinto de Magalhães Pires e outro.

N. 7.433.898-49 — Adolfo Stock.

N. 200.963-46 — José Carlos Rodrigues Leite.

N. 7.412.475-57 — Resario Nevelo.

N. 7.516.940-52 — Moises Schislowski.

N. 7.500.405-54 — Rubens Marques Perdigão.

N. 7.412.497-57 — Idel Halfem.

N. 7.574.392-56 — Ana da Conceição.

N. 7.405.084-51 — José Schiano.

N. 7.405.195-55 — Francobras Comercial Indústria e Construtora Ltda.

N. 7.526.263-56 — João Tomaz Monteiro.

N. 301.456-41 — Armando Bastos. Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

N. 7.517.102-56 — Jaime Cassuch. Requeira a certidão.

N. 7.518.040-54 — Adélino Ferreira Reina. Pague os selos de perempção.

N. 7.517.844-56 — Piotr Jablonaski. Requeira a certidão.

N. 7.575.457-56 — João Amadeu Macias. Diga para que se destina a certidão.

N. 7.516.053-54 — João Tomaz Neto. Diga para que fim se destina a certidão.

N. 7.416.816-53 — Rodolfo Araújo. Diga para que fim se destina a certidão.

N. 7.472.974-57 — José Victor Rosaefel. Deferido

N. 7.516.790-56 — Nair Moreira Antunes. Requeira a certidão.

N. 7.472.920-57 — Rubens Coutinho Cruz. Prove quitação na forma da Lei 820.

N. 7.472.869-57 — Cepada S.A. Cabe ao profissional requer.

Expediente de 10 de Maio de 1957

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.502.084-54 — Alberto Augusto de Souza.

N. 7.523.241-54 — João Ribeiro do Nascimento.

N. 7.572.122-56 — Adolfo Ferreira Pinto.

N. 347.505-45 — Antônio Alves da Fonseca e outro.

N. 7.422.820-55 — Francisco Lopes.

N. 7.423.758-55 — Jorge Vacite.

N. 7.420.337-55 — Eduardo Soares Pereira.

N. 7.422.237-55 — Nelson Cabral de Andrade.

N. 7.576.736-56 — Lino Viviani.

N. 7.422.091-53 — Arthur Jeyme Chiote.

N. 7.572.306-56 — Augusto Aleixo da Silva.

N. 7.573.045-56 — Augusto Pinto da Silva.

N. 7.570.861-56 — José Martinez Romar.

N. 7.410.770-53 — José Gomes Galvão.

N. 7.418.998-55 — Rafael Moreira Rebecchi.

N. 7.421.633-55 — Manoel Custodia da Costa.

N. 7.414.683-53 — Celestina D'Almieda Marques de Figueiredo.

N. 7.425.263-49 — Francisco Barbosa.

N. 7.578.709-56 — Danilo Guerra.

N. 7.502.831-52 — Gentil Cardoso.

N. 245.492-48 — Elk Nis.

N. 7.575.112-56 — Maria de Oliveira Medeiros.

N. 7.423.469-55 — Alcindo Biancardo.

N. 7.420.109-53 — João Batista da Silva.

N. 7.412.609-57 — Haroldo Jopert.

N. 7.571.695-56 — José Maria Cordeiro.

N. 7.410.708-57 — Artur Ferreira da Costa.

N. 7.512.194-52 — Celina Jacques de Oliveira.

N. 7.422.094-53 — Ramiro Ribeiro Junior.

N. 7.500.985-50 — Rui Ferreira Neves.

N. 7.424.897-51 — Manoel José Alves.

N. 49.268-38 — Maria Inacia Alves Corrêa.

N. 7.424.277-51 — Joaquim Martins Santana.

N. 7.413.511-51 — Antônio Martinho de Carvalho.

N. 7.401.425-53 — José Mizrahy.

N. 7.513.396-56 — Jaime Pinto da Cunha.

N. 7.419.147-56 — Christodolino Ferreira de Castrilho.

N. 7.412.558-57 — Gonçalves Resende.

N. 7.411.018-57 — Ewaldo Tavares Bastos.

N. 7.504.643-52 — Raul dos Santos Rocha e outros.

N. 7.427.464-57 — A. Machado & Irmão Ltda.

N. 7.513.093-56 — Jotha Barreto Junior e outro.

N. 7.412.567-57 — Jornal do Comércio S.A.

N. 7.423.054-53 — Amadeu Gonçalves.

N. 63.217-38 — Francisco Miguel de Carvalho.

N. 7.417.139-53 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A.

N. 7.402.336-53 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.

N. 7.410.883-51 — Construtora Duvivier S.A.

N. 7.423.126-50 — Matilde Braga.

N. 7.517.762-54 — Virginia de Souza Pinho.

N. 7.418.079-55 — Osvaldo Soares de Almeida.

N. 7.407.042-55 — Manoel Pires Barbosa.

N. 7.471.339-57 — Emilia da Silva Série e outros.

N. 7.517.104-54 — Benedito Ferreira.

N. 7.510.653-56 — Alcindo Dantas Barbosa dos Santos.

N. 7.517.297-57 — Herman Landam.

N. 7.406.524-53 — Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini.

N. 7.571.160-56 — Agapito Castro da Silva.

N. 250.692-46 — Hortencio Pereira Gonçalves.

N. 7.415.575-53 — Gilda Barroso Romona. Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

N. 7.472.901-57 — Luiz Augusto Loureiro de Sá. Prove quitação na forma da Lei 820.

N. 7.472.909-57 — Carlos Alberto Palha Madeira. Compareça.

3-ED

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7-5-57

N. 7.427.524 — Oficina Mecânica Bonsucesso — Indeferido (art. 25) de acordo aliás com a restrição contida na última licença.

N. 7.427.387 — Laboratório Guanabara Ltda. — Concedida a baixa total.

N. 7.427.386 — Indústria Química "Schering" — Apresente planta do projeto aprovado figurando a casa de máquinas e poço de elevador.

N. 7.427.117 — Empresa de Construção Administr. — Indeferido (art. 25) e em face das condições de uso para que foi licenciado o galpão.

N. 7.426.525 — Lia Levy — Concedida a baixa total.

N. 7.425.511 — Perfumes Se'ectos S.A. — Compareça para marcar vitória.

N. 7.427.120 — The Texas Company — Apresente profissional habilitado.

N. 7.427.060 — Cia. "Propac" Comp. e Indústria — Cr\$ 110.00.

N. 7.427.522 — Gillete Safety Razor Comp. — Cr\$ 110.00.

N. 7.427.435 — Ernani Corrêa Alves — Cr\$ 110.00.

Dia 8-5-57

N. 7.426.992 — Toneloto Auto Elétrica Ltda. — Indeferido (art. 25)

N. 7.427.165 — "O Seringal Ltda". — Apresente certidão do assentimento sanitário e declaração de vizinhos.

N. 7.427.397 — Comércio e Ind. Pedro Sales Ltda. — Indeferido (art. 25).

N. 7.427.389 — Alfredo G. Filho. — Apresente a última licença paga.

N. 5.580.369 — Domingos Bastos — Compareça.

N. 7.530.063 — Fornecedora de Madeiras C. Malta — Indeferido. N. 7.427.047 — Gráfica Belas Artes Ltda. — Cr\$ 880,90.

N. 7.427.468 — Cia. Técnica Brasileira — Cr\$ 165,00.

N. 7.427.523 — James M. Smith & Cia. Ltda. — Cr\$.... 143,00.

N. 7.427.456 — Cia. Construtora Pederneras. — Cr\$ 1.089,00.

N. 7.426.866 — Pereira Santos & Cia. — Cr\$ 341,00.

N. 7.427.460 — M. Bifano. — Grátis.

N. 7.427.460 — Laboratório Vitex Ltda. — Cr\$ 352,00.

N. 7.427.145 — Va'vex S.A. Comp. e Indústria — Cr\$ 308,00.

N. 7.427.176 — Luiz & Marques Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.427.331 — José de Oliveira — Hecânica — Declare a natureza dos serviços da oficina a prove a legalidade do galpão.

N. 7.427.555 — Mathias Barion. — Cr\$ 297,00.

Departamento de Concessões

Expediente de 20 de maio de 1957

Boletim n.º 28

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Transferir do 2-CS (Serviço de Transporte Rural) para o 3-CS (Serviço de Ônibus), o Engenheiro ref. "O", mat. n.º DER-249 — Francisco da Costa Faria Junior.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.702.530 — Vição Elizabeth Ltda. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 7.701.480 — Emp.deTransportes Edem Ltda. — Deferido.

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES COLETIVOS (1-CS)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.703.574 — 7.703.523 — Vição Ant Dinâmica S.A. — Compareça.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:

N. 7.703.540 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Concedo o prazo improrrogável de 20 dias.

Serviço de Ônibus DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.703.399 — Joel Pinheiro da Silva.

N. 7.703.298 — José Medeiros.

N. 7.703.444 — Almir Silveira de Souza.

N. 7.703.433 — Eugem Ludwig Schwehm.

N. 7.702.351 — Fernando Lopes.

N. 7.701.214 — Josino Ribeiro de Oliveira.

N. 7.701.216 — Milton Trindade.

N. 7.701.213 — Raul Bastos Rio Tinto.

N. 7.702.132 — Sadiniel Alvarenga Porto.

N. 7.703.333 — Henrique Pereira.

N. 7.703.336 — Joaquim Lemos Guerra.

N. 7.702.585 — Modesto Hermida.

N. 7.703.119 — Agostinho Martins Mascarenhas.

N. 7.701.919 — Armando de Oliveira.

N. 7.703.140 — Alberto José da Costa.

N. 7.702.661 — João Américo Gonçalves.

N. 7.307.978-56 — João Américo Gonçalves.

N. 7.703.241 — Jorge da Rocha Tristão.

N. 7.703.299 — José Custódio Lopes.

N. 7.703.272 — Juvenal Pereira de Souza.

N. 7.703.427 — Sylvio Roux Corrêa.

N. 7.703.151 — Anibal Pinto.

N. 7.703.323 — Mariano de Oliveira Neves.

N. 7.703.266 — Miguel José de Moura.

N. 7.703.122 — Severino Belarmino dos Santos.

N. 7.703.314 — Antônio Ferreira da Motta.

N. 7.703.267 — Thiers Neves Coutinho. — Indeferido.

N. 7.700.407 — Tiburcio Gomes da Silva. — Compareça.

N. 7.309.869-56 — Rogelio Barreiro Gespe.

N. 7.303.084 — Ulisses Thaumaturgo Azevedo da Silva.

N. 7.703.423 — Manoel Soares.

N. 7.703.524 — Samuel Pereira Saralva.

N. 7.702.706 — José Julio Fontes. — Compareça.

N. 7.703.365 — Guilherme Proença de Oliveira. — Indeferido, contraria o Edital n.º 11-57.

N. 7.700.883 — Marinho José de Amorim. — Indeferido, no parágrafo dos veículos deverão constar pelo menos 3 vias principais do itinerário.

N. 7.703.160 — Carroceria Vieira Com. e Ind. S.A. — Aprovo a planta apresentada.

N. 7.703.439 — Carroceria Vieira Com. e Ind. S.A. — Aprovo a carroceria para ser empregada apenas em veículos de empresa.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:

N. 7.701.590 — Waldemiro Marques de Carvalho. — Pague o boleto referente a preempção.

Departamento de Aguas

Serviço de Expediente e Comunicações

Setor de Pessoal

Boletim n.º 16

ATOS DO DIRETOR

Concessão de Licença-Especial: João Batista Laranja, Ascensão, Referência "E", matrícula n.º 6.461, prazo 3 meses, início 1 de junho de 1957, término 31 de agosto de 1957, processo n.º 7.115.071-55, um quinquênio 9 de janeiro de 1950 à 24 de maio de 1955, processo número 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

Euripedes Cordeiro de Souza — Encarregado de Uzlina — Referência "K" — matrícula n.º 47.542 — prazo 12 meses — início 1.º de outubro de 1957 — término 30 de setembro de 1958 — processo n.º 7.206.749-56, dois decênios 1.º de janeiro de 1935 à 26 de dezembro de 1954 — processo n.º 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

Hermenegildo Alves de Araújo — Artífice — Classe "H" — matrícula n.º 47.466 — prazo 6 meses — início 1.º de agosto de 1957 — término 31 de janeiro de 1958 — processo número 7.102.393-57, um decênio 1.º de setembro de 1945 à 29 de agosto de 1955, processo n.º 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

Caio Tobias de Aguiar — Trabalhador — Referência "D" — matrícula n.º 41.130 — prazo 3 meses — início 1.º de junho de 1957 — término 31 de agosto de 1957 — processo n.º 7.220.769-56, um quinquênio 1.º de janeiro de 1946 à 2 de março de 1952, processo n.º 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

Lygia Corrêa das Chagas — Auxiliar de Escritório — Referência "E" — matrícula n.º 84.494 — prazo 3 meses — início 15 de maio de 1957 — término 14 de agosto de 1957 — processo n.º 7.103.259-57, um quinquênio 24 de outubro de 1950 à 14 de janeiro de 1956, processo número 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

Stella Guarischí — Escriturário — classe "I" — matrícula n.º 47.032 — prazo 12 meses, início 2 de dezembro de 1957 — término 1.º de janeiro de 1959 — processo 7.134.449-55, quatro quinquênios 20 de julho de 1931 à 17 de julho de 1936 e de 25 de novembro de 1939 à 20 de novembro de 1954, processo n.º 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

Augusto Pinto de Carvalho — Artífice — Classe "H" — matrícula n.º 47.168 — prazo 6 meses — início 1.º de julho de 1957 — término 31 de dezembro de 1957 — processo número 1.020.432-56, um decênio 1.º de dezembro de 1941 à 11 de novembro de 1952 — processo n.º 7.106.615, de 1957, pedindo a aprovação da escala.

An'ayba Marques — Artífice — classe "H" — matrícula n.º 47.250, prazo 3 meses — início 1.º de junho de 1957 — término 31 de agosto de 1957 — processo n.º 1.018.065-51, um quinquênio 15 de julho de 1951 à 12 de julho de 1956 — processo número 7.106.615-57, pedindo a aprovação da escala.

DO SR. CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Apresentação:

Memorando n.º 45, de 13 de maio de 1957, apresentando ao Sr. Engenheiro-Chefe da 3.ª Divisão, o Motorista — classe "H" — Ercilio Gomes Patricio — matrícula n.º 47.370. N.º 7.101.369-57 — Construções Populares Limitada. — Acelera as obras de que trata o presente pro-

cesso, em caráter provisório de acordo com o parecer da comissão, 17 de maio de 197. — Edgard Pereira Braga.

Retificação

No Diário Oficial Seção II de 18 de maio de 1957, referente a aceitação de obras da Empresa Brasileira de Aguas S.A., de que trata o processo n.º 7.126.509-56:

A fls. 4.763 — 3.ª coluna onde se lê: "obras de que trata o presente processo..." — Leia-se: "obras de que trata o presente processo..."

Terceira Divisão

3-AA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de maio de 1957

N. 7.234.277-56 — Francisco Paulo Rosa da Silva. — Deferido.

N. 7.101.916-57 — Renato Satamini de Abreu.

N. 7.104.240-57 — Ligia Gomes dos Santos.

N. 7.104.918-57 — José Alves Teixeira.

N. 7.104.954-57 — Domingos Martins de Campos Viana.

N. 7.105.612-57 — Espólio de Humberto Levi.

N. 7.106.534-57 — Maria Evaristo Santos.

— Cumpram a exigência.

N. 7.112.941-53 — Construtora Metropolitana Ltda. (anexos números 7.111.268-51, 7.111.260-51 e autos de infração ns. 70-53 e 121-53).

N. 3.001.826-57-D.P.A.-P.D.F. — Ofício n.º 98-57.

N. 7.107.130-57 — Jakob Wilczek (anexo n.º 7.233.637-56).

— Aguarde-se.

N. 7.105.621-57 — José Manuel Barreto (anexo n.º 7.240.219-56). — Indeferido.

N. 7.105.544-57 — Regine Feigl (anexo n.º 7.134.537-55). — Deferido.

N. 7.227.769-56 — João José Pereira (anexo n.º 7.207.665-56).

N. 7.106.094-57 — Manoel Coutinho.

N. 7.106.348-57 — Luiz Valentini (anexo n.º 7.132.817-55).

— Cumpram a exigência.

N. 7.104.562-57 — Jaime Dias Bastos e outro. — Indeferido.

Dia 14 de maio de 1957

N. 7.245.295-56 — Oriolando Bove (anexo n.º 7.222.967-56).

N. 7.100.236-57 — Maria Guiomar Marques Diniz.

N. 7.102.182-57 — Manoel dos Anjos Alves e outros (anexo n.º 7.220.145 de 1956).

N. 7.103.505-57 — Ofício sem número da Comissão do Imposto Sindical — M.T.I.C. — Centro de Recreação Operária.

N. 7.103.896-57 — Alfredo Samuel dos Santos.

N. 7.104.192-57 — Carlos Luiz Gonzaga (anexo n.º 7.135.579-55).

N. 7.104.616-57 — João Rodrigues Neves Filho.

N. 7.103.470-57 — João de Matos.

N. 7.105.512-57 — José Augusto Rodrigues Lilo.

N. 7.105.598-57 — Albino José de Freitas.

— Deferidos.

N. 6.221.645-56 — Waldemiro Simões Bento (anexo n.º 7.212.123-56).

N. 7.100.498-57 — Agenor da Silva Pinto (anexo n.º 7.209.150-56).

N. 7.104.082-57 — Antônio Campos (anexo n.º 7.128.499-55).

N. 7.104.100-57 — Sebastião Cardoso (anexo n. 7.243.659-56).
 N. 7.104.118-57 — José Amengual Canelas.
 N. 7.104.296-57 — Artur de Araújo Loureiro.
 N. 7.104.584-57 — Domingos Antônio (anexos ns. 7.132.599-55, 7.234.473-56 e 7.234.477-56).
 N. 7.105.454-57 — Maria Matilde da Silva.
 N. 7.105.654-57 — Elza Monteiro de Almeida.
 N. 7.105.852-57 — Samuel Gomberg.
 N. 7.105.930-57 — Antônio Domingos da Costa.
 N. 7.105.966-57 — Euclides José de Oliveira.
 N. 7.106.816-57 — Conceição Dias da Cunha (anexo n. 7.240.019-56). — Cumpram a exigência.
 N. 7.125.063-55 — José Cupertino Fabião.
 N. 7.136.811-55 — Ismael Pedro Ferreira (anexos ns. 7.126.961-55 e .. 7.200.577-54).
 N. 7.217.157-56 — Construtora Beeman Ltda. (anexo n. 7.125.099-55).
 N. 7.230.201-56 — Mário de Menezes Vasconcelos D. Filho (anexo número 7.209.793-56).
 N. 7.245.501-56 — José Micheli.
 N. 7.100.403-57 — Comp. Nacional de Tecidos Nova América.
 N. 7.101.252-57 — José Maria de Oliveira (anexo n. 7.245.767-56).
 N. 7.103.700-57 — Eunice Marques Viana.
 N. 7.103.798-57 — Antônio Paes Lopes (anexo n. 7.134.319-55).
 N. 7.103.870-57 — Manoel Peon Roldan (anexo n. 7.235.747-56).
 N. 7.107.210-57 — Joaquim Assunção (anexo n. 7.104.740-57).
 N. 7.107.264-57 — João da Rocha Botelho (anexo n. 7.103.422-57). — Aguarde-se.
 N. 7.102.286-57 — Antônio Duarte Dias.
 N. 7.104.140-57 — Carlos Antônio Rodrigues.
 — Deferidos.
 N. 7.106.220-57 — Ruhlea Melman (anexos ns. 7.208.723-56 e 7.206.959 de 1956). — Cumpra a exigência.
 N. 7.218.901-56 — Eurico Corrêa Salgado. — Aguarde-se.

Departamento de Esgotos Sanitários

Serviço de Instalações Prediais

Expediente de 21 de maio de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.111.319-51 — Coralina Carvalho de Andrade. — Deferido.
 S.E. 433-54 — João White. — Deferido.
 N. 7.212.216-54 — Manoela Soares de Almeida. — Deferido.
 N. 7.103.216-55 — Manoel Soares da Silva. — Deferido.
 N. 7.204.528-56 — Chir Kaljnchot. — Deferido.
 N. 7.205.054-56 — Camelo São José. — Deferido.
 N. 7.205.320-56 — Gedir de Faria Pinto. — Deferido.
 N. 7.205.416-56 — Samuel Reznik. — Deferido.
 N. 7.205.444-56 — Antônio Corrêa do Lago. — Deferido.
 N. 7.206.034-56 — Abílio Antônio. — Deferido.
 N. 7.206.482-56 — João da Silva. — Deferido.
 N. 7.206.868-56 — Ferrari Batista. — Deferido.

N. 7.150.068-57 — Deoclécio Dantas de Araújo. — Deferido.
 N. 7.150.145-57 — Euthímio Caetano dos Santos. — Deferido.
 N. 7.150.252-57 — Espólio de Estlander Marins. — Deferido.
 N. 7.150.618-57 — Augusto Rodrigues. — Deferido.
 N. 7.150.706-57 — Paulo Davidovick. — Deferido.
 N. 7.150.754-57 — Olivia Malveira. — Deferido.
 N. 7.150.878-57 — Odete Nogueira. — Deferido.

Serviço de Expediente e Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.100.252-55 — Paulo de Sousa Torres Filho. — O interessado incidiu nas taxas de baixa e de perempção.
 N. 7.202.424-56 — Aldo Moraya e outro. — Compareça o responsável pelo projeto para numerar os apartamentos nas plantas.
 N. 7.204.922-56 — Adelino Augusto de Moraes. — Requeira modificação do projeto e compareça para esclarecimentos.
 N. 7.150.802-57 — Sociedade Técnica de Engenharia e Arquitetura Ltda. — O interessado incidiu na taxa de perempção.
 N. 7.151.156-57 — Sociedade Engenharia e Rep. Técnica Ltda. — A firma instaladora está incursa no artigo 162 do Código de esgotos em vigor.
 N. 7.151.157-57 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo. — Junte mais uma via da planta.

Serviço de Cadastro e Lançamento

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.200.886-56 — Antônio Cosme da Fonseca. — Compareça o responsável para numerar os apartamentos.
 N. 7.204.860-56 — Rosa Petilo Faraco. — Apresente o interessado o certificado de numeração para a moradia dos fundos.
 N. 7.205.084-56 — Isak Gaudesman. — Apresente o interessado o certificado de numeração para a cobertura.
 N. 7.206.338-56 — José Garcia de Menezes e outros. — Compareça o responsável.
 N. 7.150.987-57 — Oswaldo da Costa Corrêa. — Compareça o interessado para esclarecimentos quanto a localização do imóvel.
 N. 7.150.039-57 — Aires Pinto da Fonseca. — Compareça o responsável para numerar os apartamentos.
 N. 7.201.940-56 — Manoel de Paiva Pinto. — Compareça o responsável para numerar as lojas e apartamentos.
 N. 7.203.982-56 — Bernardo Sobelman. — Compareça o responsável para numerar os apartamentos.
 N. 7.205.266-56 — Manoel Gomes Pinto. — Compareça o responsável para esclarecimentos.

Serviço de Expediente e Comunicações.

Retificação ao termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para execução de fundações especiais na Estação Elevatória e de Tratamento de Esgotos da Penha, bem como a execução de obras não previstas no

contrato inicial, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 18 de maio corrente, às fls. 4.774 e 4.775.
 A fls. 4.774 — 2.ª coluna — Onde se lê: ... Prefeitura do Distrito Federal ... Leia-se: ... Prefeitura do Distrito Federal.
 Fls. 4.774 — 3.ª coluna — Onde se lê: ... cotas 1,80 a 3,10 ... — A fls. 4.774 — 3.ª coluna — Onde se lê: ... cotas 1,80 e 3,10m. ... — A fls. 4.774 — 4.ª coluna — Onde se lê: ... (Carteira do CREA n.º 3.962 — D — da 5.ª Região) ... — 3.962 — D — 5.ª Região) ... — Leia-se: ... (Carteira do CREA n.º ...
 A fls. 4.774 — 4.ª coluna — Onde se lê: ... obedecidas pelo ... — Leia-se: ... obedecidas pelo ...
 A fls. 4.774 — 4.ª coluna — Onde se lê: folhas sete e dezoito ... — Leia-se: folhas sete a dezoito ...
 A fls. 4.775 — 1.ª coluna — Onde se lê: ... de cimentos ... — Leia-se: de cimento ...
 A fls. 4.775 — 1.ª coluna — Onde se lê: ... revestimentos (azulejos) ... — Leia-se: ... revestimentos (azulejos) ...
 A fls. 4.775 — 2.ª coluna — Onde se lê: ... Refeitório, vestiário e sanitários ... CR3 ... Leia-se: ... Refeitório, vestiário e sanitários ...

Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) ...
 A fls. 4.775 — 2.ª coluna — Onde se lê: ... serviços executados ... — Leia-se: ... serviços executados ...
 A fls. 4.775 — 3.ª coluna — Onde se lê: ... ter aceitação ... — Leia-se: ... ter aceitação ...
 A fls. 4.775 — 4.ª coluna — Onde se lê: ... 20 de janeiro de 1920 ... — Leia-se: ... 20-1-20; ... 22 de fevereiro de 1921 ... — Leia-se: ... 22-2-21; ... 10 de outubro de 1952 ... — Leia-se: ... 10-10-22; ... 8 de maio de 1923 ... — Leia-se: ... 8-5-22; ... de números 345.37 ... — Leia-se: ... de números 345.397 ... — de 10 de outubro de 1922 ... — Leia-se: ... 10-10-22 ... 8 de maio de 1923 ... — Leia-se: ... 8-5-22 ... 12 de dezembro de 1923 ... — Leia-se: ... 12-12-23 ... 453.930-4 ... — Leia-se: ... 453.990-4 ... 5 de dezembro de 1923 ... — Leia-se: ... 5-12-23 ... 19 de dezembro de 1923 ... — Leia-se: ... 19-12-23 ... 31 de dezembro de 1923 ... — Leia-se: ... 31-12-23 ... Secretaria geral ... — Leia-se: ... Lein-se ... Secretaria Geral ... — Enaldo Cravo Peixoto ... — Leia-se: ... (a) Enaldo Cravo ... — Serviço de Expediente e Comunicações, 20 de maio de 1957.
 — Visto: Nireu Pessoa de Castro, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações, matr. 54.323.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, NO ANO DE 1957, REALIZADA EM 11 DE ABRIL.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 27.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Gama Filho.

Compareçam os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Júnior, Ivan Lins, João Lyra Filho, Edgar de Arruda, Alvaro Dias e Procurador Luis Magalhães Melo. Faltou, com causa participada, o Senhor Procurador Paulo Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

No expediente, o Sr. Presidente convoca os Senhores Ministros para uma sessão extraordinária a realizar-se dia 15, às 14,30 horas; a seguir anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator: Ministro Pedro Firmeza: Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes à 89 Ordens de pagamento, 1 Levantamento de caução, 3 Aposentadorias 1 Aposentadoria e refixação, 9 Refixações de proventos de inatividade, 6 Comprovações de adiantamento, aprovados: 8 O. P., 1 O. A., 12 Contratos e 3 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:
 N. 7.300.217-57 — 196.856-57 — O. P. de Cr\$ 292.085,50 a favor de Instalações Combust Ltda.:
 N. 7.000.083-57 — 107.083-57 — O. P. de Cr\$ 392,00 a favor de A. Santos Oliveira & Cia.:
 N. 7.303.687-56 — 100.548-57 — O. P. de Cr\$ 23.306,90 a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro:
 N. 6.003.073-57 — 106.073-57 — O. P. de Cr\$ 65.000,00 a favor de Sociedade Importadora e Exportadora

Centro d' Expansão Franco Brasileira Ltda.:

N. 7.239.299-56 — 135.846-56 — O. P. de Cr\$ 57.095,00 a favor de Ibm World Trade Corporation:

N. 7.052.495-56 — 102.572-57 — O. P. de Cr\$ 13.000,00 a favor de Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A.:

N. 6.038.562-56 — O. P. de Cr\$ 50.435,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.:

N. 6.0002.521-57 — 106.342-57 — O. P. de Cr\$ 51.800,00 a favor de Diprobal Distribuidora de Produtos Básicos Ltda.:

N. 7.052.341-56 — 140.946-56 — O. P. de Cr\$ 81.600,00 a favor de S. A. Industrial de Tubos:

N. 7.427.883-56 — 109.064-57 — O. P. de Cr\$ 374.752,90 a favor de Urbs Construções e Urbanismo Ltda.:

N. 6.033.649-56 — 141.181-56 — O. P. de Cr\$ 17.420,50 a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A.:

N. 7.150.174-57 — 106.813-57 — O. P. de Cr\$ 1.004.550,00 a favor de Laury Antunes Conceição:

N. 7.052.416-56 — 103.598-57 — O. P. de Cr\$ 136.880,00 a favor de Móveis Cino Ltda.:

N. 6.039.766-56 — 102.028-57 — O. P. de Cr\$ 151.955,00 a favor de Emílio Nicácio:

N. 3.307.641-56 — 101.775-57 — O. P. de Cr\$ 11.200,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.:

N. 7.101.239-57 — 106.393-57 — O. P. de Cr\$ 400.500,00 a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.:

N. 3.308.473-56 — 139.522-56 — O. P. de Cr\$ 106.850,00 a favor de Mesbla S. A.:

N. 3.309.203-56 — 101.800-57 — O. P. de Cr\$ 11.294,00 a favor de Importadora Walter Maciel S. A.:

N. 3.307.521-56 — 134.492-56 — O. P. de Cr\$ 55.068,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada:

N. 2.062.842-56 — 102.533-57 — O. P. de Cr\$ 22.396,00 a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda.:

N. 6.038.871-56 — 100.338-57 — O. P. de Cr\$ 20.100,00 a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.:

- N. 12.281-56 — 101.868-57 — O.P. de Cr\$ 461.000,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.:
- N. 6.036.964-56 — 138.925-56 — O. P. de Cr\$ 13.596,30 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.:
- N. 6.040.286-56 — 102.906-57 — O. P. de Cr\$ 10.450,00 a favor de E. R. Squibb & Sons S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos:
- N. 7.352.441-56 — 103.874-57 — O. P. de Cr\$ 19.288,00 a favor de Marcovan Ferragins Com. e Ind. Limitada:
- N. 7.070.005-57 — 104.483-57 — O. P. de Cr\$ 43.800,00 a favor de A. G. Duarte Indústria Comércio e Representações Ltda.:
- N. 2.030.006-57 — 104.913-57 — Cr\$ 12.000,00 a favor de C.T. Costa & Cia.:
- N. 10.147-57 — 103.666-57 — O.P. de Cr\$ 51.705,60 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix S.A.:
- N. 2.062.697-56 — 103.377-57 — O. P. de Cr\$ 51.208,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar «Farnos» Ltda.:
- N. 10.128-57 — 104.493-57 — O.P. de Cr\$ 1.335.566,00 a favor de Cia. Brasileira de Petróleo Gulf:
- N. 7.070.027-57 — 103.609-57 — O. P. de Cr\$ 11.625,00 a favor de Ferragens Carvalho Com. e Ind. Ltda.:
- N. 7.070.041-57 — 103.615-57 — O. P. de Cr\$ 38.464,20 a favor de Fonseca Almeida Com. e Ind. S.A.:
- N. 6.037.326-56 — 139.359-56 — O. P. de Cr\$ 10.660,30 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:
- N. 6.036.908-56 — 139.568-56 — O. P. de Cr\$ 31.720,00 a favor de Jorge Ferreira Comércio e Indústria S. A.:
- N. 10.191-57 — 104.509-57 — O.P. de Cr\$ 36.102,00 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidi S.A.:
- N. 6.034.052-56 — 102.432-57 — O. P. de Cr\$ 21.138,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar Farnos Ltda.:
- N. 11.254-56 — 101.115-57 — O.P. de Cr\$ 870.760,00 a favor de The Texas Company (South America) Limitada:
- N. 6.090.824-57 — 105.086-57 — O. P. de Cr\$ 73.040,00 a favor de Emilio Nicácio:
- N. 6.091.758-57 — 105.944-57 — O. P. de Cr\$ 16.770,00 a favor de Fursland Laboratório S. A.:
- N. 10.090-57 — 103.647-57 — O.P. de Cr\$ 26.565,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.:
- N. 6.000.954-57 — 105.120-57 — O. P. de Cr\$ 23.050,00 a favor de Bichir Auat:
- N. 10.095-57 — 103.651-57 — O. P. de Cr\$ 37.232,00 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.:
- N. 6.033.466-56 — 101.509-57 — O. P. de Cr\$ 710.000,00 a favor de S. A. Philips do Brasil:
- N. 6.001.279-57 — 106.490-57 — O. P. de Cr\$ 105.000,00 a favor de Sociedade Importadora Grassi Limitada:
- N. 10.141-57 — 105.309-57 — O. P. de Cr\$ 615.975,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.:
- N. 1.032.272-57 — O. P. de Cr\$ 225.000,00 a favor de Companhia de Imóveis e Representações Brasileira:
- N. 7.101.421-57 — 196.395-57 — O.P. de Cr\$ 129.290,00 a favor de I. R. Benoliel & Cia.:
- N. 10.430-57 — O. P. de Cr\$ 20.631,60 a favor de Remington Rand do Brasil S.A.:
- N. 7.312.213-53 — 139.773-56 — O. P. de Cr\$ 15.141,00 a favor de Cia. Telefônica Brasileira:
- N. 12.233-56 — 101.126-57 — O.P. de Cr\$ 15.573,60 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix S. A.:
- N. 6.039.666-56 — 102.421-57 — O. P. de Cr\$ 20.900,00 a favor de E. R. Squibb & Sons S. A.:
- N. 7.243.769-56 — 140.343-56 — O. P. de Cr\$ 220.500,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.:
- N. 10.037-57 — 101.919-57 — O.P. de Cr\$ 25.970,20 a favor de Importadora Walter Maciel S. A.:
- N. 7.052.207-56 — 104.476-57 — O. P. de Cr\$ 12.720,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.:
- N. 7.070.001-57 — 107.089-57 — O. P. de Cr\$ 99.600,00 a favor de Ceibrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil:
- N. 10.173-57 — 10.519-57 — O. P. de Cr\$ 2.952.000,00 a favor de Cia. de Automóveis Jaraguá:
- N. 6.038.200-56 — 106.827-57 — O. P. de Cr\$ 275.000,00 a favor de Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.:
- N. 6.030.813-56 — 102.051-57 — O. P. de Cr\$ 13.591,20 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:
- N. 6.00.417-57 — 103.832-57 — O. P. de Cr\$ 45.614,00 a favor de Emilio Nicácio:
- N. 6.000.453-57 — 103.846-57 — O. P. de Cr\$ 22.794,00 a favor de Laboratórios Silva Araújo-Roussel S.A.:
- N. 6.033.929-56 — 106.828-57 — O. P. de Cr\$ 75.722,20 a favor de Hospitec Sociedade de Instalações Hospitalares Ltda.:
- N. 6.002.007-57 — 106.200-57 — O. P. de Cr\$ 10.150,50 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:
- N. 7.518.275-55 — 106.807-57 — O. P. de Cr\$ 125.775,00 a favor de Fábrica de Móveis de Aço «Cometas» S. A.:
- N. 10.086-57 — 103.643-57 — O. P. de Cr\$ 19.844,10 a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.:
- N. 7.100.139-57 — 107.346-57 — O. P. de Cr\$ 420.395,40 a favor de Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição:
- N. 7.426.671-56 — 100.162-57 — O. P. de Cr\$ 21.237,00 a favor de Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:
- N. 141.428-56 — O. P. de Cr\$ 24.373,60 a favor de G. Vidal S. A.:
- N. 7.303.492-56 — 140.319-56 — O. P. de Cr\$ 11.156,90 a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro:
- N. 12.144-56 — 14.430-56 — O.P. de Cr\$ 17.979,00 a favor de G. Vidal S. A. Comércio e Indústria de Máquinas:
- N. 710.087-57 — 102.873-57 — O. P. de Cr\$ 36.500,00 a favor de Cia. Cirrus Produtos Textéis:
- N. 6.003.281-57 — 106.999-57 — O. P. de Cr\$ 36.431,60 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:
- N. 6.00.125-57 — 103.527-57 — O. P. de Cr\$ 15.659,90 a favor de Cia. Química Merck do Brasil S. A.:
- N. 6.002.723-57 — 106.688-57 — O. P. de Cr\$ 25.700,00 a favor de Emilio Nicácio:
- N. 600.009-57 — 105.134-57 — O. P. de Cr\$ 157.357,80 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.:
- N. 6.000.061-57 — 103.236-57 — O. P. de Cr\$ 46.295,00 a favor de Diprol Distribuidora de Produtos de Básicos Ltda.:
- N. 6.002.032-57 — 106.218-57 — O. P. de Cr\$ 26.000,00 a favor de Produtos Evans Sociedade Anônima:
- N. 6.000.605-57 — 104.196-57 — O. P. de Cr\$ 22.180,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.:
- N. 6.036.161-56 — 100.751-57 — O. P. de Cr\$ 123.969,00 a favor de Cia. Usinas Nacionais:
- N. 6.037.333-56 — 139.366-56 — O. P. de Cr\$ 19.101,20 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:
- N. 3.300.078-57 — 105.588-57 — O. P. de Cr\$ 11.244,70 a favor de Willmann Xavier Com. e Ind. S. A.:
- N. 7.500.552-57 — 106.814-57 — O. P. de Cr\$ 849.768,30 a favor de Daudt & Durão:
- N. 6.039.814-56 — 102.052-57 — O. P. de Cr\$ 152.640,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:
- N. 6.039.903-56 — 102.077-57 — O. P. de Cr\$ 294.060,00 a favor de Ribeiro & Cia. Ltda.:
- N. 6.033.938-56 — 102.089-57 — O. P. de Cr\$ 32.000,00 a favor de Química e Farmacêutica Proquifar S.A.:
- N. 6.000.058-57 — 103.246-57 — O. P. de Cr\$ 24.748,00 a favor de Industrias São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.:
- N. 6.000.347-57 — 103.594-57 — O. P. de Cr\$ 21.716,00 a favor de Sonal Soc. de Intercâmbio Comercial Ltda.:
- N. 6.000.252-57 — 103.559-57 — O. P. de Cr\$ 79.200,00 a favor de Emilio Nicácio:
- N. 6.000.169-57 — 103.551-57 — O. P. de Cr\$ 78.000,00 a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A.:
- N. 6.038.968-56 — 100.370-57 — O. P. de Cr\$ 10.887,50 a favor de Cia. Química Merck do Brasil S. A.:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.
- N. 12.084-56 — 106.825-57 — Levantamento de caução em nome de Satic S. A. Importação e Comércio:
- O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.
- N. 1.036.921-55 — 104.024-57 — Refixação de proventos de José Antônio Ribeiro Pinto:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 156.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.024.185-54 — 102.806-57 — Refixação de proventos de Alfredo de Almeida:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.012.257-54 — 119.819-55 — Refixação de proventos de Manoel Severino Amado:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.012.257-54 — 119.819-55 — Refixação de proventos de Manoel Severino Amado:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.040.913-51 — 102.278-57 — Refixação de proventos de José Teixeira:
- O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 16.416,00 anuais de 24-4-52 a 30-6-56 e a refixação dos proventos em Cr\$ 60.480,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.005.134-56 — 102.843-57 — Refixação de proventos de Orlandina Teixeira Alves:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 163.440,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.005.358-56 — 106.475-57 — Refixação de proventos de Ofelia de Barros Fontes:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 173.520,00 anuais de 4-2-56 a 30-6-56 e Cr\$ 272.760,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.
- N. 1.036.607-55 — 102.839-57 — Refixação de proventos de Araci Silveira Arraes:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 154.752,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.030.644-53 — 121.175-56 — Refixação de proventos de José Antônio de Sá:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.012.612-56 — 102.838-57 — Refixação de proventos de Amelia Moura Borges:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 154.752,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.038.142-55 — 116.678-56 — Refixação de proventos de João Theodosio dos Santos:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 174.000,00 anuais a partir de 1-7-57.
- N. 1.021.798-55 — 119.380-55 — Refixação de proventos de Gustavo Leite Maia:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 304.800,00 anuais a partir de 11-7-56.
- N. 1.036.210-54 — 113.764-56 — Refixação de proventos de Leopoldino Antônio Dias:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 1.009.250-53 — 137.429-56 — Refixação de proventos de Bráulio José da Costa:
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 156.000,00 anuais a partir de 1-7-56.
- N. 3.000.570-57 — 103.439-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.000,00 feito a João Carneira Nunes:
- N. 109.157-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00 feito a Edmundo Francisco da Silva Junior:
- N. 6.000.730-57 — 102.646-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000,00 feito a Godofredo Alves de Sousa:
- N. 7.600.201-57 — 103.120-57 — 80.000,00 feito a Irany Peixoto Vilhena:
- N. 4.804.145-56 — 108.004-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a Maria Ophelia de Oliveira Barbosa:
- N. 4.757.321-56 — 108.070-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00 feito a Lourival Cesar do Nascimento:
- N. 6.029.679-56 — 104.424-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 feito a Fausto Ferreira da Cunha:
- O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.
- P. n. 6.011.875-56 — 141.621-56 — O. P. de Cr\$ 150.000,00 a favor de Jacarepaquá Tennis Clube:
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — "De acordo com a diligência, nos termos da informação de folha 170. Tratando-se de associação esportiva, a diligência também deverá ser para anexação, ao processo, do alvará de funcionamento (art. 4.º do Decreto-lei n.º 5.342, de 25-3-1943) 11 de abril de 197. (As.) — Pedro Fiermeza — Relator.
- P. n. 6.024.136-56 — 109.176-57 — O. P. de Cr\$ 80.000,00 a favor de Sociedade Impulsionadora da Instrução:
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, de acordo com o parecer da Procuradoria.
- P. n. 6.001.482-57 — 105.546-57 — O. P. de Cr\$ 5.172,40 a favor de Casa de Ferragens Comas Irmão Ltda:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — "Em diligência externa. Além do que indica o Corpo Instrutivo (retificação do valor da fatura no campo de averbação — fls. 7v) é necessário também se retifique a importância declarada por extenso na ordem de pagamento (fls. 2), 11 de abril de 1957. (As.) — *Pedro Firmeza* — Relator.

P. n. 6.009.201-56 — 104.236-57 — O. P. de Cr\$ 150.000,00 a favor de Cruzada pela Infância do Leme:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, de acordo com o parecer da Procuradoria.

P. n. 6.011.376-56 — 103.634-57 — O. P. de Cr\$ 1.000.000,00 a favor de Of. Nato Nossa Senhora do Amparo: P. n. 6.022.117-56 — 101.700-57 — O. P. de Cr\$ 180.000,00 a favor de Lar da Criança:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

P. n. 2.002.269-56 — 106.076-57 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Construtora Helios Ltda:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

P. n. 100.016-54 — 4.450.022-53 — O. P. de Cr\$ 161.000,00 a favor de Espólio de Afonso Augusto Dias e Emilia Ferreira Ormonde Dias:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

P. n. 1.004.863-57 — 108.174-57 — O. A. de Cr\$ 55.000,00 a favor de Socismundo Cruvinel Ratto:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que seja providenciado o cancelamento do empenho e autorizado o aproveitamento da quota trimestral.

P. n. 1.011.066-57 — 107.905-57 — Contrato — Daniel Brilhante de Brito:

P. n. 1.011.061-57 — 107.900-57 — Contrato — Paulo Roberto de Lacerda:

P. n. 1.011.063-57 — 107.902-57 — Contrato — Francisco Geraldo Job Ferreira:

P. n. 1.011.065-57 — 107.904-57 — Contrato — Blanche Anais Geneviève Chanas:

P. n. 1.011.684-57 — 108.294-57 — Contrato — Zélia Soares:

P. n. 1.011.683-57 — 108.293-57 — Contrato — Francisco Corujo:

P. n. 1.011.686-57 — 108.296-57 — Contrato — Waldemiro Prado:

P. n. 1.011.056-57 — 107.895-57 — Contrato — José Márcio de Ávila:

P. n. 1.011.060-57 — 107.899-57 — Contrato — Palmyra Rodrigues da Silveira:

P. n. 1.011.057-57 — 107.896-57 — Contrato — José Martins d'Alvarez:

P. n. 1.011.058-57 — 107.897-57 — Contrato — Léa Dumitz:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

P. n. 7.419.648-56 — 131.715-56 — Contrato — Cia. Construtora e Técnica Koteca S.A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento, nos termos do seguinte voto: — "Em diligência interna, para que seja anexado o contrato inicial, assinado em 31-12-1953, e que se pretende, agora, rescindir. 11 de abril de 1957 (As.) — *Pedro Firmeza* — Relator.

P. n. 7.300.647-57 — 108.582-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a João Ribeiro Filho:

P. n. 4.800.496-56 — 108.003-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a Luiz Afrânio Miguez de Melo:

P. n. 6.004.934-57 — 108.139-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 feito a Lino Botelho da Menezes:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — *Ministro Benjamin Reis Júnior*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes a 46 Ordens de pagamento, 1 Contrato, 1 Aposentadoria e refixação de proventos, 1 Jubilação e refixação de proventos, 4 Refixação de proventos de inatividade e 1 Comprovação de adiantamento aprovados: 2 Prorrogações de prazos contratuais, atendeu: 1 Comprovação de adiantamento, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

P. n. 6.063.276-57 — 106.994-57 — O. P. de Cr\$ 115.134,60 a favor de Coreia's Santos Martins Ltda:

P. n. 7.302.589-56 — 140.338-56 — O. P. de Cr\$ 44.477,70 a favor de S. A. du Gar:

P. n. 6.003.138-57 — 106.949-57 — O. P. de Cr\$ 108.100,00 a favor de Usina Colombina S.A.:

P. n. 6.003.765-57 — 108.420-57 — O. P. de Cr\$ 33.900,00 a favor de Franco Velez & Cia. Ltda:

P. n. 6.003.500-57 — 107.271-57 — O. P. de Cr\$ 12.540,00 a favor de Casa Lohner S.A.:

P. n. 6.003.345-57 — 107.029-57 — O. P. de Cr\$ 68.400,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda:

P. n. 6.003.294-57 — 107.012-57 — O. P. de Cr\$ 398.612,80 a favor de Cereais Santos Martins Ltda:

P. n. 6.003.272-57 — 106.990-57 — O. P. de Cr\$ 55.491,40 a favor de Cereais Santos Martins Ltda:

P. n. 6.004.076-57 — 107.815-57 — O. P. de Cr\$ 11.600,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais Ltda:

P. n. 6.004.079-57 — 107.819-57 — O. P. de Cr\$ 11.900,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais Ltda:

P. n. 6.002.424-57 — 106.296-57 — O. P. de Cr\$ 31.920,00 a favor de Rubens & Cia. Ltda:

P. n. 6.003.629-57 — 107.314-57 — O. P. de Cr\$ 11.289,60 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda:

P. n. 7.102.679-57 — 108.877-57 — O. P. de Cr\$ 450.000,00 a favor de Indústria de Sucos Naturais Ltda:

P. n. 7.101.297-57 — 108.126-57 — O. P. de Cr\$ 47.400,00 a favor de Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda:

P. n. 6.003.005-57 — 106.648-57 — O. P. de Cr\$ 57.240,40 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda:

P. n. 7.070.225-57 — 108.393-57 — O. P. de Cr\$ 63.985,10 a favor de J. Indústria de Pneumáticos Firestone Sociedade Anônima:

P. n. 6.018.585-56 — 118.987-56 — O. P. de Cr\$ 3.221,30 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda:

P. n. 6.004.058-57 — 107.799-57 — O. P. de Cr\$ 13.650,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais:

P. n. 7.070.176-57 — 108.304-57 — O. P. de Cr\$ 25.400,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda:

P. n. 7.070.137-57 — 106.783-57 — O. P. de Cr\$ 24.982,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda:

P. n. 7.027.667-56 — 127.969-56 — O. P. de Cr\$ 208,00 a favor de Laboratório de Biologia Clínica Ltda:

P. n. 6.001.511-57 — 105.561-57 — O. P. de Cr\$ 28.963,20 a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito:

P. n. 1.043.674-56 — 105.821-57 — O. P. de Cr\$ 120.500,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

P. n. 2.062.696-56 — 103.376-57 — O. P. de Cr\$ 35.890,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar Farnos Ltda:

P. n. 12.287-56 — 101.882-57 — O. P. de Cr\$ 33.200,00 a favor de Maco — Madeiras e Compensados Limitada:

P. n. 12.277-56 — 101.158-57 — O. P. de Cr\$ 45.426,50 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.:

P. n. 5.302.903-56 — 134.440-56 — O. P. de Cr\$ 14.590,00 a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima:

P. n. 10.094-57 — 103.650-57 — O. P. de Cr\$ 12.800,00 a favor de J. Torquato & Cia. Ltda:

P. n. 10.263-57 — 107.240-57 — O. P. de Cr\$ 35.976,60 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda:

P. n. 6.001.808-57 — 105.964-57 — O. P. de Cr\$ 15.995,30 a favor de Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A.:

P. n. 7.502.311-57 — 106.854-57 — O. P. de Cr\$ 2.168.660,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

P. n. 3.308.900-56 — 105.623-57 — O. P. de Cr\$ 49.450,00 a favor de Albino Castro Comércio e Indústria Sociedade Anônima:

P. n. 7.425.255-56 — 106.852-57 — O. P. de Cr\$ 168.000,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

P. n. 1.040.304-56 — 107.260-57 — O. P. de Cr\$ 110.961,20 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda:

P. n. 7.000.082-57 — 107.082-57 — O. P. de Cr\$ 60.860,00 a favor de A. Santos Oliveira & Cia:

P. n. 1.040.202-56 — 101.564-57 — O. P. de Cr\$ 74.230,00 a favor de Metalúrgica Teixeira Ltda:

P. n. 7.505.190-57 — 109.606-57 — O. P. de Cr\$ 1.063.600,00 a favor de Engenharia Representações e Comércio Erco S.A.:

P. n. 3.300.344-57 — 108.057-57 — O. P. de Cr\$ 20.370,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda:

P. n. 10.006-57 — 101.902-57 — O. P. de Cr\$ 22.164,20 a favor de G. Vidal S. A. Comércio e Indústria de Máquinas:

P. n. 3.300.351-57 — 108.078-57 — O. P. de Cr\$ 33.910,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A.:

P. n. 5.302.943-56 — 134.457-56 — O. P. de Cr\$ 32.297,60 a favor de Papellaria Carvalho Rodrigues Ltda:

P. n. 106.440-57 — O. P. de Cr\$ 15.345,00 a favor de A. Coelho Branco Filho:

P. n. 10.187-57 — 104.505-57 — O. P. de Cr\$ 69.554,00 a favor de R. Souza Ferreira:

P. n. 10.122-57 — 102.997-57 — O. P. de Cr\$ 12.578,40 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda:

P. n. 10.121-57 — 102.996-57 — O. P. de Cr\$ 27.287,00 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda:

P. n. 10.145-57 — 203.664-57 — O. P. de Cr\$ 24.817,20 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

P. n. 7.420.491-56 — 141.400-56 — Contrato — Materiais de Construção Almbiré Ltda:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

P. n. 6.001.511-57 — 105.561-57 — O. P. de Cr\$ 28.963,20 a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito:

P. n. 1.043.674-56 — 105.821-57 — O. P. de Cr\$ 120.500,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

P. n. 2.062.696-56 — 103.376-57 — O. P. de Cr\$ 35.890,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar Farnos Ltda:

P. n. 12.287-56 — 101.882-57 — O. P. de Cr\$ 33.200,00 a favor de Maco — Madeiras e Compensados Limitada:

P. n. 12.277-56 — 101.158-57 — O. P. de Cr\$ 45.426,50 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.:

P. n. 5.302.903-56 — 134.440-56 — O. P. de Cr\$ 14.590,00 a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima:

P. n. 10.094-57 — 103.650-57 — O. P. de Cr\$ 12.800,00 a favor de J. Torquato & Cia. Ltda:

P. n. 10.263-57 — 107.240-57 — O. P. de Cr\$ 35.976,60 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda:

P. n. 6.001.808-57 — 105.964-57 — O. P. de Cr\$ 15.995,30 a favor de Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A.:

P. n. 7.502.311-57 — 106.854-57 — O. P. de Cr\$ 2.168.660,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

P. n. 3.308.900-56 — 105.623-57 — O. P. de Cr\$ 49.450,00 a favor de Albino Castro Comércio e Indústria Sociedade Anônima:

P. n. 7.425.255-56 — 106.852-57 — O. P. de Cr\$ 168.000,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

P. n. 1.040.304-56 — 107.260-57 — O. P. de Cr\$ 110.961,20 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda:

P. n. 7.000.082-57 — 107.082-57 — O. P. de Cr\$ 60.860,00 a favor de A. Santos Oliveira & Cia:

P. n. 1.040.202-56 — 101.564-57 — O. P. de Cr\$ 74.230,00 a favor de Metalúrgica Teixeira Ltda:

P. n. 7.505.190-57 — 109.606-57 — O. P. de Cr\$ 1.063.600,00 a favor de Engenharia Representações e Comércio Erco S.A.:

P. n. 3.300.344-57 — 108.057-57 — O. P. de Cr\$ 20.370,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda:

P. n. 10.006-57 — 101.902-57 — O. P. de Cr\$ 22.164,20 a favor de G. Vidal S. A. Comércio e Indústria de Máquinas:

P. n. 3.300.351-57 — 108.078-57 — O. P. de Cr\$ 33.910,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A.:

P. n. 5.302.943-56 — 134.457-56 — O. P. de Cr\$ 32.297,60 a favor de Papellaria Carvalho Rodrigues Ltda:

P. n. 106.440-57 — O. P. de Cr\$ 15.345,00 a favor de A. Coelho Branco Filho:

P. n. 10.187-57 — 104.505-57 — O. P. de Cr\$ 69.554,00 a favor de R. Souza Ferreira:

P. n. 10.122-57 — 102.997-57 — O. P. de Cr\$ 12.578,40 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda:

P. n. 10.121-57 — 102.996-57 — O. P. de Cr\$ 27.287,00 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda:

P. n. 10.145-57 — 203.664-57 — O. P. de Cr\$ 24.817,20 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

P. n. 7.420.491-56 — 141.400-56 — Contrato — Materiais de Construção Almbiré Ltda:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

P. n. 2.046.402-55 — 135.673-56 — Aposentadoria e refixação de proventos de Salvador da Silva Oliveira:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00 até 30 de junho de 1956 e a refixação dos proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.

N. 1.010.014-56 — 135.106-56 — Jubilação e refixação de proventos de Odette Ribeiro Prado:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 78.192,00 de 22 a 30 de junho de 1956 e a refixação dos proventos em Cr\$ 154.752,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.

N. 104.563-53 — 103.832-54 — Refixação de proventos de José Paulino da Silva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 174.000,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.

N. 1.030.532-56 — 135.096-56 — Refixação de proventos de Judith Rocha:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 234.360,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.

N. 1.012.873-55 — 102.820-57 — Refixação de proventos de João José Soares:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 90.000,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.

N. 1.023.064-55 — 104.015-57 — Refixação de proventos de Antônio José Joaquim:

O Tribunal resolveu ordenar o registro de refixação de proventos em Cr\$ 138.000,00 anuais a partir de 1 de julho de 1956.

N. 6.040.196-56 — 101.095-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$. 200.000,00 feito a Adair dos Santos Menezes:

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 108.988-57 — Contrato — Jorge Rabello Teruz e Alzira Rabello Teruz:

N. 108.982-57 — Contrato — Francisco Petrone Vilardi:

O Tribunal resolveu prorrogar o prazo para cumprimento da diligência por mais 60 dias.

N. 7.502.302-57 — 109.494-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$. 700.000,00 feito a Helio Guapyassu de Sá:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — *Ministro Ivan Lins*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 11 Ordens de pagamento, 2 Contratos, 6 Levantamentos de caução, aprovados; 1 Prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, atendeu: 1 Prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, 1 Levantamento de caução e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.423.759-56 — 107.748-57 — O. P. de Cr\$ 57.485,00 a favor de Cia. Construtora e Técnica Koteca Sociedade Anônima:

N. 3.310.402-56 — 103.823-57 — O. P. de Cr\$ 64.113,70 a favor de Antônio de Almeida Valente:

N. 10.016-57 — 101.912-57 — O. P. de Cr\$ 29.763,00 a favor de G. Vidal & Cia. Limitada:

N. 10.017-57 — 101.913-57 — O. P. de Cr\$ 13.774,60 a favor de G. Vidal & Cia. Limitada:

N. 10.022-57 — 101.915-57 — O. P. de Cr\$ 30.306,00 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima:

N. 7.000.052-57 — 106.777-57 — O. P. de Cr\$ 14.880,00 a favor de Casa Abilio F. Magalhães Tecidos Limitada:

N. 7.303.680-56 — 107.074-57 — O. P. de Cr\$ 42.060,40 a favor de Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro:

N. 3.300.165-57 — 108.868-57 — O. P. de Cr\$ 139.960,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada:

N. 3.300.169-57 — 108.598-57 — O. P. de Cr\$ 143.920,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada:

N. 3.300.169-57 — 108.598-57 — O. P. de Cr\$ 143.920,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada:

N. 3.300.168-57 — 108.597-57 — O. P. de Cr\$ 143.920,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada:

N. 6.001.483-57 — 105.547-57 — O. P. de Cr\$ 13.218,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.414.413-51 — 106.071-57 — Contrato — Banco Real Brasileira e outros:

N. 7.402.900-56 — 103.135-57 — Contrato — Materiais de Construção Almbiré Limitada:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.000.920-56 — 106.838-57 — Contrato — Levantamento de caução em nome de Casa Leandro Martins Móveis Sociedade Anônima:

N. 7.423.625-56 — 103.495-57 — Levantamento de caução em nome de Itapema Comércio e Engenharia Limitada:

N. 7.142.747-55 — Levantamento de caução em nome de Gavea Sociedade Anônima Veículos e Máquinas — 103.179-57:

N. 7.423.604-56 — 106.093-57 — Levantamento de caução em nome de Cia. Auxiliar de Viagem e Obras:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauições.

N. 7.508.286-55 — 106.805-57 — Levantamento da caução em nome de Leitão & Assenoff Limitada:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução em nome de Leitão & Assenoff Limitada, nos termos do seguinte voto: — "Visto. As informações pedidas encontram-se a folhas 4 do processo anexo n.º 7.419.209 de 1956, a qual faz referência o próprio ofício de folhas 12. Assim, sendo, dispense a diligência pedida pelo Corpo Instrutivo e pale douda Procuradoria e voto pelo levantamento da caução, uma vez que o prazo de conservação das obras foi respeitado — Ivan Lins, Relator.

N. 7.419.780-56 — 107.755-57 — Levantamento de caução em nome de Engenharia Representações e Comércio Erco Sociedade Anônima:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

N. 107.469-57 — Contrato — José Ferreira Pinto e outro:

O Tribunal resolveu conceder novo prazo de 60 dias para cumprimento da diligência.

N. 7.502.278-57 — 107.433-57 — Contrato — Carvalho & Hosken Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do seguinte voto: "Visto. Preliminarmente, em diligência interna, a fim de ser anexado, ao presente, o processo relativo ao contrato, cujo prazo se pretende suspender. 10 de abril de 1957 — Ivan Lins, Relator.

N. 7.521.807-55 — 109.061-57 — Levantamento de caução em nome de Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 4.500.414-57 — 103.037-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$. 5.000,00 feito a Maria de Berredo da Costa e Souza:

N. 4.804.018-56 — 103.038-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$. 1.000,00 feito a odevaldo Alves Cirino:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 44 Ordens de pagamento, 1 Comprovação de adiantamento, aprovados o Pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, atendeu; 1 Prorrogação de prazo de contrato, 1 Levantamento de caução e 2 O.P., registro recusado; 2 O.P. e 2 Contrato, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 6.001.417-57 — 107.063-57 — O. P. de Cr\$ 1.427.000,00 a favor de Cia. Federal de Eletricidade:

N. 10.023-57 — 101.916-57 — O. P. de Cr\$ 53.368,80 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima:

N. 4.019.709-56 — 108.562-57 — O. P. de Cr\$ 900.000,00 a favor de Elisa Reis de Souza:

N. 4.151.360-55 — 104.613-57 — O. P. de Cr\$ 1.200.000,00 a favor de Claudio de Araujo Lima:

N. 2.090.006-57 — 106.367-57 — O. P. de Cr\$ 64.100,00 a favor de Scal Rio:

N. 3.308.898-56 — 105.622-57 — O. P. de Cr\$ 15.000,00 a favor de Móveis Cino Limitada:

N. 7.500.556-57 — 107.747-57 — O. P. de Cr\$ 993.359,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viagem e Obras:

N. 6.003.002-57 — 106.645-57 — O. P. de Cr\$ 12.588,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada:

N. 6.003.911-57 — 107.519-57 — O. P. de Cr\$ 64.068,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtos de Leite Limitada:

N. 2.030.163-57 — 108.566-57 — O. P. de 1.160.000,00 a favor de Importadora Exportadora Armabras Técnica Agrícola Comércio Limitada:

N. 1.044.954-56 — 107.251-57 — O. P. de Cr\$ 418.000,00 a favor de Ferragens São Pedro Limitada:

N. 3.301.023-56 — 108.034-57 — O. P. de Cr\$ 10.950,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada:

N. 6.003.190-57 — 106.972-57 — O. P. de Cr\$ 122.896,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada:

N. 7.070.152-57 — 107.050-57 — O. P. de Cr\$ 11.877,50 a favor de Paulo Malta & Cia. Limitada:

N. 10.338-57 — 107.239-57 — O. P. de Cr\$ 63.000,00 a favor de Sociedade Anônima White Martin:

N. 6.004.069-57 — 107.850-57 — O. P. de Cr\$ 21.000,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais Limitada:

N. 6.013.154-56 — 100.454-57 — O. P. de Cr\$ 500.000,00 a favor de Confederação Brasileira de Pugilismo:

N. 6.004.753-57 — 108.500-57 — O. P. de Cr\$ 322.680,00 a favor de Casa Puga Biteave Limitada:

N. 6.000.971-57 — 105.132-57 — O. P. de Cr\$ 74.564,30 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada:

N. 6.009.619-57 — 107.304-57 — O. P. de Cr\$ 110.904,50 a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada:

N. 6.000.976-57 — 105.137-57 — O. P. de Cr\$ 421.165,60 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada:

N. 7.100.573-57 — 104.491-57 — O. P. de Cr\$ 476.000,00 a favor de Crivano Sociedade Anônima Indústria e Comércio:

N. 7.070.116-57 — 106.781-57 — O. P. de Cr\$ 14.300,00 a favor de Comércio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima:

N. 6.003.191-57 — 106.973-57 — O. P. de Cr\$ 103.637,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada:

N. 6.002.734-57 — 106.699-57 — O. P. de Cr\$ 16.500,00 a favor de Sociedade Anônima White Martins:

N. 7.070.164-57 — 106.790-57 — O. P. de Cr\$ 158.400,00 a favor de Albino Castro — Comércio e Indústria Sociedade Anônima:

N. 7.070.197-57 — 108.388-57 — O. P. de Cr\$ 63.200,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Limitada:

N. 7.070.151-57 — 108.382-57 — O. P. de Cr\$ 23.200,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Limitada:

N. 6.040.128-56 — 102.468-57 — O. P. de Cr\$ 10.286,10 a favor de Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria Sociedade Anônima:

N. 6.000.298-57 — 103.580-57 — O. P. de Cr\$ 36.406,00 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada:

N. 6.038.899-56 — 102.073-57 — O. P. de Cr\$ 98.466,50 a favor de Rubino & Cia. Limitada:

N. 6.002.273-57 — 106.991-57 — O. P. de Cr\$ 47.586,00 a favor de Cereais Santos Martins Limitada:

N. 6.003.284-57 — 107.002-57 — O. P. de Cr\$ 46.903,00 a favor de Cereais Santos Martins Limitada:

N. 6.002.398-57 — 106.293-57 — O. P. de Cr\$ 19.000,00 a favor de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima:

N. 10.008-57 — 101.904-57 — O. P. de Cr\$ 53.475,60 a favor de G. Vidal Sociedade Anônima:

N. 7.309.781-56 — 140.337-56 — O. P. de Cr\$ 363.053,70 a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 11.352-56 — 101.114-57 — O. P. de Cr\$ 10.640,00 a favor de The Texas Company Ltd:

N. 7.426.677-56 — 140.331-56 — O. P. de Cr\$ 14.232,00 a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 6.040.101-56 — 107.361-57 — O. P. de Cr\$ 89.829,20 a favor de Construtora Irmãos Pangela Limitada:

N. 3.300.166-57 — 108.875-57 — O. P. de Cr\$ 139.960,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada:

N. 108.890-57 — 570.075-57 — O. P. de Cr\$ 346.869,00 a favor de Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada:

N. 6.040.200-56 — 107.360-57 — O. P. de Cr\$ 180.000,00 a favor de Lauro Coelho & Cia. Limitada:

N. 7.800.037-57 — 107.116-57 — O. P. de Cr\$ 161.787,20 a favor de José Bernardino Alves:

N. 7.424.564-56 — 106.850-57 — O. P. de Cr\$ 161.626,00 a favor de Euclides Janot de Mattos:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 4.800.744-57 — 110.024-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$. 1.000,00 feito a Americo Gomes da Silveira França:

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 108.974-57 — Contrato — Batista Bonzi:

N. 107.763-57 — Contrato — Antônio Lopes Ribeiro:

N. 109.090-57 — Contrato — Francisco Antônio de Carvalho:

N. 108.981-57 — Contrato — Cyro Ncle de Athayde Maia e outra:

N. 107.171-57 — Contrato — Maria de Lourdes:

N. 107.775-57 — Contrato — Imobiliária Ecila Limitada:

O Tribunal resolveu conceder novo prazo de 60 dias para cumprimento da diligência.

N. 4.131.004-51 — 107.944-57 — O. P. de Cr\$ 60.000,00 a favor de Sociedade Anônima Garage Real:

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N. 6.016.838-56 — 101.715-57 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Igreja do Sagrado Coração de Jesus:

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, nos termos do seguinte voto: — "A dotação é direta a favor da construção da Igreja, com inobservância do princípio constitucional. Pela recusa. — 11 de abril de 1957 — João Lyra Filho, Relator.

N. 2.001.913-56 — 106.506-57 — O. P. de Cr\$ 228.375,00 a favor de Lage & Siqueira Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — "A fatura deve ser aduzida a especificação dos itens a que se refere a despesa, eis que se trata de contrato feito na base de preços unitários. Em diligência — 11 de abril de 1957 — João Lyra Filho, Relator.

N. 7.616.749-50 — 108.655-55 — O. P. de Cr\$ 23.000,00 a favor de Administradora Fluminense Sociedade Anônima:

N. 1.011.688-57 — 108.298-57 — Contrato — Tatiana Helene Leskoff:

N. 7.502.039-51 — 121.936-56 — Contrato — Antônio Pires dos Santos:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator — Ministro Edgar de Arruda

Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar de Arruda os processos referentes a 45 Ordens de pagamento, 2 O.A., 1 Contrato, aprovados; 5 pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, atendeu; 1 O.A. registro recusado; 10 O.P. e 3 Contratos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 6.003.076-57 — 106.589-57 — O. P. de Cr\$ 16.073,00 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada:

N. 3.309.462-56 — 105.627-57 — G. P. de Cr\$ 12.400,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Limitada:

N. 6.003.001-57 — 106.644-57 — O. P. de Cr\$ 27.908,80 a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada:

N. 3.308.771-56 — 105.620-57 — O. P. de Cr\$ 12.500,00 a favor de Comércio e Indústria Superball Limitada:

N. 6.027.674-56 — 127.953-56 — O.P. de Cr\$ 520,00 a favor de Laboratório de Biologia Clínica Sociedade Anônima.

N. 6.004.045-57 — 107.852-57 — O.P. de Cr\$ 222.576,50 a favor de Almeida Loureiro & Cia.:

N. 2.002.017-56 — 137.768-56 — O.P. de Cr\$ 532.750,00 a favor de Japannema Comércio e Engenharia Limitada.

N. 7.070.234-57 — 108.394-57 — O.P. de Cr\$ 20.780,00 a favor de Foca Foto, Ótica, Cartografia e Ains Limitada.

N. 3.301.285-57 — 110.357-57 — O.P. de Cr\$ 1.013.200,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada.

N. 7.423.880-56 — 107.746-57 — O.P. de Cr\$ 180.400,00 a favor de Construtora Itatinga Limitada.

N. 10.014-57 — 101.910-57 — O.P. de Cr\$ 31.955,20 a favor de G. Vidal & Cia. Limitada.

N. 6.027.673-56 — 100.528-57 — O.P. de Cr\$ 1.040,00 a favor de Laboratório de Biologia Clínica Sociedade Anônima.

N. 1.034.413-57 — O.P. de Cr\$ 12.000,00 a favor de Olivetti Industrial Sociedade Anônima.

N. 6.003.300-57 — 107.018-57 — O.P. de Cr\$ 206.731,10 a favor de Cereais Santos Martins Limitada.

N. 6.003.343-57 — 107.027-57 — O.P. de Cr\$ 38.000,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N. 10.295-57 — 108.024-57 — O.P. de Cr\$ 15.000,00 a favor de Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima.

N. 6.003.188-56 — 106.970-57 — O.P. de Cr\$ 26.369,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.

N. 3.301.400-56 — 108.124-57 — O.P. de Cr\$ 39.196,00 a favor de J. Mendes Oliveira Sociedade Anônima.

N. 6.004.065-57 — 107.806-57 — O.P. de Cr\$ 19.500,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais Limitada.

N. 7.070.166-57 — 106.792-57 — O.P. de Cr\$ 203.640,00 a favor de Albino Castro — Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N. 5.000.274-57 — 108.884-57 — O.P. de Cr\$ 11.330,40 a favor de Willmann Xavier Com. e Ind. Sociedade Anônima.

N. 1.041.220-56 — 107.259-56 — O.P. de Cr\$ 105.340,00 a favor de Emílio Nêcio.

N. 1.000.089-57 — 107.250-57 — O.P. de Cr\$ 27.200,00 a favor de Irmãos Andrade & Cia. Limitada.

N. 7.426.679-56 — 103.499-57 — O.P. de Cr\$ 50.048,00 a favor de Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 7.070.186-57 — 108.386-57 — O.P. de Cr\$ 25.092,000 a favor de Paulo Mello & Cia. Limitada.

N. 7.070.165-57 — 106.791-57 — O.P. de Cr\$ 232,00 a favor de Albino Castro Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N. 2.032.086-56 — 104.084-57 — O.P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Pedro Bergamo da Silva.

N. 101.193-57 — 104.567-57 — O.P. de Cr\$ 368.000,00 a favor de Meslin S. Anônima.

N. 10.124-57 — 104.566-57 — O.P. de Cr\$ 363.714,60 a favor de The Teas Company (South America) Limitada.

N. 10.144-57 — 103.663-57 — O.P. de Cr\$ 19.657,20 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cédix S. Anônima.

N. 3.011.782-56 — 108.220-57 — O.P. de Cr\$ 495.000,00 a favor de Godofredo Ferreira de Almeida.

N. 6.003.124-57 — 106.948-57 — O.P. de Cr\$ 110.057,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil Sociedade Anônima.

N. 6.064.068-57 — 107.809-57 — O.P. de Cr\$ 17.200,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais Limitada.

N. 6.027.672-56 — 100.527-57 — O.P. de Cr\$ 1.040,00 a favor de Laboratório de Biologia Clínica Sociedade Anônima.

N. 6.001.918-57 — 106.014-57 — O.P. de Cr\$ 10.690,60 a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N. 6.002.220-56 — 106.256-57 — O.P. de Cr\$ 33.900,00 a favor de The Sydney Ross Co.

N. 6.022.220-56 — 106.256-57 — O.P. de Cr\$ 33.900,00 a favor de The Sydney Ross Co.

N. 6.004.214-57 — 107.856-57 — O.P. de Cr\$ 43.405,50 a favor de Rubino & Cia. Limitada.

N. 6.027.671-56 — 100.526-57 — O.P. de Cr\$ 624,00 a favor de Laboratório de Biologia Clínica Limitada.

N. 6.003.912-57 — 107.520-57 — O.P. de Cr\$ 53.200,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

N. 6.002.687-57 — 106.680-57 — O.P. de Cr\$ 65.700,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Limitada.

N. 6.040.106-56 — 102.466-57 — O.P. de Cr\$ 10.549,70 a favor de C. T. Costa & Cia.

N. 6.001.484-57 — 105.548-57 — O.P. de Cr\$ 14.409,30 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada.

N. 6.004.720-57 — 108.494-57 — O.P. de Cr\$ 39.320,00 a favor de S. A. White Martins.

N. 6.003.918-57 — 107.303-57 — O.P. de Cr\$ 10.909,60 a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N. 6.003.532-57 — 107.279-57 — O.P. de Cr\$ 288.894,80 a favor de Rubino & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.100.751-57 — 110.109-57 — O.A. de Cr\$ 1.500.000,00 a favor de Felipe Thomaz de Miranda Filho.

N. 2.000.219-57 — 110.292-57 — O.P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Roberto Ferreira Lage Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.404.588-56 — 103.125-57 — Contrato — Construtora Arco S. Anônima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 7.401.569-53 — 133.406-56 — Contrato — Aurora Maria de Oliveira e outros.

N. 1.071.172-57 — 133.414-56 — Contrato — Carlos José Reisen.

N. 108.302-57 — Contrato — Judith Salgueiro Hezi.

N. 107.767-57 — Contrato — Luis Martins Filho.

N. 107.760-57 — Contrato — João Kebian.

O Tribunal resolveu conceder novo prazo de 60 dias para cumprimento da diligência.

N. 3.100.761-57 — O.A. de Cr\$ 500.000,00 a favor de Manoel Luiz Gonçalves.

O Tribunal resolveu recusar registro ao adiantamento, nos termos do seguinte voto: "Trata-se de um adiantamento de Cr\$ 500.000,00, à conta da Verba 403, Código 345.1, do orçamento vigente. No ano passado, dotação com a mesma finalidade. — Para

obras de ampliação do prédio da Biblioteca Municipal — foi movimentada sob o regime de adiantamentos trimestrais. Era, então, a verba de Cr\$ 2.000.000,00.

Parece-nos, no entanto, que as decisões do Tribunal, registrando tais adiantamento, inspiram-se em considerações de emergência ou de natureza transitória, tendo em vista a urgência das obras de que necessita a Biblioteca Municipal.

Atualmente, essas obras já estão realizadas.

Parece-nos, assim, não se deva insistir no regime de adiantamento para a utilização de dotação análoga constante do orçamento vigente e a ser empregada, conforme o Código local, a que se acha subordinada, sob a forma de "serviço adjudicado".

Ademais, pretende-se com dotação em apêndice construir uma lage de concreto armado no prédio-sede da Biblioteca Municipal, que, forrado a estuque, estaria em precaríssimas condições em virtude de infiltração pluvial. Pelo menos, é essa a justificação do adiantamento.

Mas, a dotação em exame tem a destinação já assinalada: obras de ampliação da Biblioteca Municipal.

A construção da projetada lage não implica em "ampliação" do prédio de Biblioteca Municipal.

Será, antes, obra de reparação ou conserto, afastando-se, dessarte, da finalidade da dotação, que se torna, pois, imprópria, para o serviço em questão.

Por esses fundamentos, voto pela denegação do registro — Em 11 de abril de 1957 — *Edgar de Arruda*, Procurador.

N. 5.700.474-57 — 109.180-57 — O.P. de Cr\$ 5.000,00 a favor de Theotônio Corrêa de Almeida e outros.

N. 3.012.368-56 — 100.567-57 — O.P. de Cr\$ 37.100,00 a favor de Maria Antonitta Bittencourt Borges e outros.

N. 1.012.380-57 — 110.411-57 — O.P. de Cr\$ 9.800,00 a favor de Adair Neiva Faller e outros.

N. 1.009.294-57 — 110.413-57 — O.P. de Cr\$ 9.200,00 a favor de José Paulo e outros.

N. 5.300.376-57 — 109.178-57 — O.P. de Cr\$ 5.000,00 a favor de Agenor Moreira Sampaio e outros.

N. 5.000.371-57 — 110.286-57 — O.P. de Cr\$ 5.000,00 a favor de Eunice Gama Brandão e outros.

N. 300377-57 — 109.179-57 — O.P. de Cr\$ 5.000,00 a favor de Antônio Perroni e outros.

N. 5.701.113-57 — 110.287-57 — Cr\$ 5.000,00 a favor de Theotônio Corrêa de Almeida e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 6.036.213-56 — 102.148-57 — O.P. de Cr\$ 427.500,00 a favor de Antônio Francisco de Assis e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o seguinte voto: — "Visto. Em diligência, para que esclareça a Administração se os beneficiários servidores pelas gratificações constantes deste processo são ocupantes de cargos em comissão e, nessa hipótese, qual a lei que os criou e quando para eles foram nomeados". — Sala das Sessões, 11 de abril de 1957. — *Edgar de Arruda*, Relator.

N. 6.001.290-56 — 126.489-56 — O.P. de Cr\$ 450.000,00 a favor de Instituto Brasileiro de História e Medicina.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do

seguinte voto: "Como simples instrução para a boa aplicação da Lei 804, de 1954 a da sua regulamentação expedida com o Decreto 12.760-55, as aprovadas por este Tribunal, em 5 de junho de 1956, têm sido aplicadas a processos de requerimentos da subvenção ou auxílios apresentadas antes ou depois das mesmas instruções, estando, porém, já em vigor o art. Lei 804.

Em verdade, conforme acentua o digno chefe do nosso Serviço de Tomada de Contas, em sua informação de fls. 50, à época do nosso voto de 10 de outubro de 1956, de fl. 44 v., este Tribunal, de acordo com aquelas instruções, ainda entendida indispensável que a comprovação da aplicação da subvenção ou auxílios anterior, fosse feita dentro de 60 dias contados do recebimento respectivo.

Ulteriormente, porém, dispensou a subvenção daquele prazo, em face da própria Lei n.º 804-54, que, em seu art. 6.º, parágrafo único, admitia e admite o recebimento de subvenção posterior, desde que aprovada a prestação de contas em atraso.

Entretanto, pelo seu fundamento legal, este Tribunal sempre exigiu e exige que as contas referentes a boa aplicação da subvenção ou auxílio anteriormente recebido, sejam, aprovados, ou não, pelo Sr. Diretor da DAS, com publicação de seu despacho a respeito no Diário Oficial, o que, neste processo, não ocorre em relação à subvenção de Cr\$ 450.000,00, correspondente ao exercício de 1955, e recebida pelo beneficiário.

Assim, de acordo com a informação de fls. 50-500, do Serviço de Tomada de Contas e com o parecer da nobre Procuradoria, voto pela manutenção da diligência para que se cumpra a exigência assim omitida, informando ainda o nosso Corpo Instrutivo se a despesa consta da relação de R. P. de 1956". — Sala das Sessões, 11 de abril de 1957. — *Edgar de Arruda*, Relator.

N. 103.133-57 — P. 7.422.371-56 — 103.113-57 — Contrato — Contek Engenharia Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 1.011.062-57 — 107.901-57 — Contrato — Reat Gerben Feitsma.

N. 1.011.694-57 — 108.316-57 — Contrato — Doralice Soares Valinho.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: "Visto. Em diligência, para se excluir apenas a cláusula 5.ª, como sempre tem entendido o Tribunal em casos idênticos. — Sala das Sessões, 11 de abril de 1957. — *Edgar de Arruda*, Relator.

Relator — *Ministro Alvaro Dias*.

Foram relatados pelo Ministro Alvaro Dias os processos referentes a 53 Ordens de pagamento, 4 Comprovações, 1 Levantamento de depósito, aprovados; 3 Ordens de pagamento, 4 Contratos, 1 Levantamento de caução, 2 Comprovações, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação.

N. 7.050.011-57 — 107.085-57 — O.P. de Cr\$ 542.500,00 a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima.

N. 7.533.229-57 — 109.074-57 — O.P. de Cr\$ 662.175,20 a favor de F. P. Leal & Cia. Ltda.

N. 3.300.310-57 — 106.540-57 — O.P. de Cr\$ 177.101,00 a favor de C. T. Costa & Cia.

N. 7.246.403-56 — 104.517-57 — O.P. de Cr\$ 78.500,00 a favor de Companhia Eletrônica Pan-Americana.

N. 7.052.567-56 — 106.368-57 — O. P. de Cr\$ 46.400,00 a favor de Fonseca Almeida Com. e Indústria S. A.

N. 3.302.179-56 — 108.047-57 — O. P. de Cr\$ 17.700,00 a favor de Willmann, Xavier Com. e Indústria S. A.

N. 7.070.141-57 — 108.380-57 — O. P. de Cr\$ 27.793,20 a favor de Viuva A. Julio Alves.

N. 3.300.170-57 — 108.866-57 — O. P. de Cr\$ 143.920,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.

N. 6.004.061-57 — 107.805-57 — O. P. de Cr\$ 15.350,00 a favor de Casa Lopes Ramos Cereais Ltda.

N. 10.104-57 — 104.565-57 — O. P. de Cr\$ 31.885,40 a favor de The Texas Copany (South America) Limitada.

N. 3.300.394-57 — 106.514-57 — O. P. de Cr\$ 399.200,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 3.306.338-57 — 106.168-57 — O. P. de Cr\$ 59.670,00 a favor de C. T. Costa & Cia.

N. 3.300.125-57 — 105.590-57 — O. P. de Cr\$ 17.490,00 a favor de Jorge Pereira, Com. e Ind. S. A.

N. 5.300.352-57 — 108.885-57 — O. P. de Cr\$ 14.752,00 a favor de Companhia America Bastos de Papeis.

N. 3.300.071-57 — 106.508-57 — O. P. de Manuel Pinto «Segundo».

N. 3.300.328-57 — 106.510-57 — O. P. de Cr\$ 352.294,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 3.300.350-57 — 106.512-57 — O. P. de Cr\$ 499.000,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 3.300.504-57 — 107.881-57 — O. P. de Cr\$ 499.000,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 7.070.132-57 — 106.795-57 — O. P. de Cr\$ 13.397,00 a favor de Gráfica Metropole Ltda.

N. 7.424.343-56 — 134.841-56 — O. P. de Cr\$ 259.044,30 a favor de Construtora «Asco» S. A.

N. 7.100.397-57 — 103.412-57 — O. P. de Cr\$ 26.400,00 a favor de Henrique Merenholz Soc. Oftalmico Cirurgica Ltda.

N. 7.503.260-57 — 107.931-57 — O. P. de Cr\$ 774.774,60 a favor de «Copaco» Construções, Pavimentações e Comércio Ltda.

N. 7.428.104-57 — 140.339-56 — O. P. de Cr\$ 494.422,30 a favor de Construtora Arco S. A.

N. 6.003.337-57 — 107.021-57 — O. P. de Cr\$ 121.972,40 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 6.004.703-57 — 108.477-57 — O. P. de Cr\$ 20.540,80 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 10.013-57 — 101.909-57 — O. P. de Cr\$ 19.446,70 a favor de G. Vidal & Cia. Ltda.

N. 6.003.620-57 — 107.305-57 — O. P. de Cr\$ 19.610,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.033.420-56 — 106.937-57 — O. P. de Cr\$ 118.348,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 7.500.771-57 — 106.857-57 — O. P. de Cr\$ 799.700,00 a favor de Sociedade São Roberto de Construções Ltda.

N. 10.015-57 — 101.911-57 — O. P. de Cr\$ 27.601,00 a favor de G. Vidal & Cia. Ltda.

N. 10.167-57 — 104.500-57 — O. P. de Cr\$ 18.202,00 a favor de Martins Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 10.103-57 — 104.564-57 — O. P. de Cr\$ 593.400,00 a favor de The Texas Company (South America) Limitada.

N. 6.003.179-57 — 106.965-57 — O. P. de Cr\$ 13.725,00 a favor de

Rodrigues D'Almeida Com. e Indústria S. A.

N. 6.003.006-57 — 106.649-57 — O. P. de Cr\$ 131.190,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.004.721-57 — 108.495-57 — O. P. de Cr\$ 20.000,00 a favor de S. A., White Martins.

N. 6.003.344-57 — 107.028-57 — O. P. de Cr\$ 136.800,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 6.003.908-57 — 107.516-57 — O. P. de Cr\$ 57.228,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 3.300.393-57 — 106.513-57 — O. P. de Cr\$ 406.186,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 6.003.914-57 — 107.522-57 — O. P. de Cr\$ 19.760,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 6.028.146-56 — 100.473-57 — O. P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Associação de Canto Coral.

N. 7.060.017-57 — 108.578-57 — O. P. de Cr\$ 6.108.104,20 a favor de Etec-Empresa de Terraplanagem e Engenharia Camara Ltda. e outras.

N. 7.426.678-56 — 100.163-57 — O. P. de Cr\$ 53.949,00 a favor de Societe Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 10.062-57 — 103.636-57 — O. P. de Cr\$ 58.352,00 a favor de A. Guimarães Pinto & Cia. Ltda.

N. 3.300.312-57 — 106.509-57 — O. P. de Cr\$ 499.000,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 3.300.329-57 — 106.511-57 — O. P. de Cr\$ 299.400,00 a favor de Manuel Pinto «Segundo».

N. 7.700.351-57 — 107.112-57 — O. P. de Cr\$ 12.278,40 a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 6.003.891-57 — 107.535-57 — O. P. de Cr\$ 32.000,00 a favor de M. C. Gomes.

N. 7.070.127-57 — 108.378-57 — O. P. de Cr\$ 62.450,00 a favor de Souto & Martins Ltda.

N. 1.038.091-56 — 107.261-57 — O. P. de Cr\$ 48.135,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 6.003.274-57 — 106.992-57 — O. P. de Cr\$ 169.636,00 a favor de Cereais Santos Marins Ltda.

N. 7.070.128-57 — 108.379-57 — O. P. de Cr\$ 87.600,00 a favor de Souto & Marins Ltda.

N. 7.070.188-57 — 108.387-57 — O. P. de Cr\$ 52.000,00 a favor de Augusto Bias Malafata.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 2.000.070-57 — 102.588-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 925.000,00 feito a Hipper Marques.

N. 4.300.314-57 — 103.036-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 12.500,00 feito a Vasco Pedraza.

N. 6.038.927-56 — 109.347-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 40.000,00 feito a Noel Maggichi.

N. 1.028.844-56 — 106.411-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 9.500,00 feito a Odate Alvear.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.420.588-56 — 101.005-57 — Levantamento de depósito em nome de Daniel Martinho da Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo talão n. 21.724-54.

N. 6.019.170-56 — 100.690-57 — O. P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Sociedade De Estudos Médicos de Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se informe se a beneficiária possui patrimônio, e, no caso, afirmativo, de que se compõe o mesmo.

N. 7.500.405-57 — 110.087-57 — O. P. de Cr\$ 935.646,00 a favor de Construtora Ribeiro Júnior Ltda.

N. 7.503.453-57 — 108.335-57 — O. P. de Cr\$ 248.400,00 a favor de Materiais de Construção Aimbiré Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 1.012.047-57 — 109.027-57 — Contrato — Leni da Silveira Gomes.

N. 1.011.687-57 — 108.297-57 — Contrato — Jorge Soares da Rocha.

N. 1.011.693-57 — 108.315-57 — Contrato — Arão Moura Viana.

N. 1.011.695-57 — 108.317-57 — Contrato — Edmundo Leal.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com

as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.503.601-57 — 108.579-97 — Levantamento de caução em nome de Materiais de Construções Aimbiré Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 6.063.416-56 — 103.044-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 50.000,00 feito a Niso Salgado Bastos.

N. 6.003.828-57 — 106.436-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 150.000,00 feito a Ilda Gonçalves.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Luiz Gama Filho, Presidente.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 18 de maio de 1957

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Fabricio Cesar de Souza, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente, Ao Setor de Funcionalismo, para a defesa da PDF.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Gustavo Adolfo Tufvesson e outros, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente, Designo o Advogado Dr. Nelson Guimarães Barreto, para a defesa da PDF.

Morais, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente, Ao Setor de Funcionalismo, para a defesa da PDF.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Gustavo Adolfo Tufvesson e outros, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente, Designo o Advogado Dr. Nelson Guimarães Barreto, para a defesa da PDF.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 318.017-56 — Dorvalino Garcia do Nascimento.

N. 316.627-55 — Lindonor Antunes Fernandes.

N. 318.335-55 — Aristides Pereira da Silva.

N. 314.873-55 — Fany Levin.

N. 302.187-55 — Maria Motta de Castro.

N. 318.396-54 — Newton de Mello Alves.

— Autorizo, em termos.

N. 327.942-55 — Octavio de Sousa.

N. 310.422-57 — João Paulo de Mello Palhares.

— Aprovo.

N. 310.424-57 — Daniel Nunes dos Santos.

N. 310.836-57 — João José Gustavo.

N. 311.142-57 — José Terto da Silva.

N. 311.585-57 — Milton Fernandes Guimarães.

N. 311.680-57 — Arthur Sanchez.

N. 311.856-57 — Harry Jorge Hille.

N. 311.941-57 — Walteimar Guimarães.

N. 311.924-57 — Alberto Tramon-tano.

N. 312.008-57 — Silvio Duarte de Moraes.

— De acordo.

N. 335.312-56 — Hugo Rodrigues da Silva.

N. 310.519-57 — Elza Goossens Marques Barbosa.

N. 310.664-57 — Archimedes Mariano de Azevedo.

N. 311.592-57 — José Alves Maria.

N. 311.593-57 — José Alves Maria.

N. 311.594-57 — Construções Rocha Cerqueira Ltda.

N. 311.595-57 — Casa Titus.

N. 311.596-57 — Estabelecimentos Gráficos Iguassu Ltda.

N. 311.878-57 — A. T. Tavares.

N. 311.879-57 — A. T. Tavares.

N. 311.880-57 — José Alves Farias.

N. 311.991-57 — Conservadora Flammengo Ltda.

— Pague-se.

N. 320.447-56 — Joaquim Francisco Baptista — mat. 88.944.

N. 320.521-56 — Alcimar Dias Fernandes — mat. 83.023.

N. 320.579-56 — Edward Babriolli — mat. 83.024.

N. 320.585-56 — Luis Alberto Madeira — mat. 83.030.

N. 320.587-56 — Moises Leib Aver-buck — mat. 83.032.

N. 320.598-56 — Emanuel Xavier Rebelo Filho — mat. 83.050.

N. 320.626-56 — Lauro Ferrone — mat. 83.114.

N. 320.633-56 — Carlos Cesar Casteller Pinto — mat. 83.150.

N. 320.643-56 — Milton Vilela de Carvalho — mat. 83.162.

N. 320.646-56 — Hirona da Costa Araujo — mat. 83.170.

N. 320.649-56 — Oswaldo Sullert — mat. 83.174.

— Exclua-se do quadro de contribuinte deste Montepio tendo em vista o disposto no parágrafo 2.º de artigo 41 do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 329.724-56 — Ita França de Sousa.

N. 302.497-57 — José Ottoni Leite.

— Aprovo. Prossiga-se.

N. 322.610-56 — Nilcéa da Silva Pereira.

N. 326.136-56 — Deise da Costa Ribeiro.

N. 302.063-57 — Norma Castilho de Paula Costa.

— Prossiga-se.

N. 311.355-56 — Veridiano José Eleandro da Silva.
N. 311.357-57 — Justiniano Pereira dos Santos.
N. 311.358-57 — Gastão Moura Costa.
N. 311.322-57 — Luiz Antônio Fernandes.
N. 311.355-57 — Dea Meira Lima.
N. 311.485-57 — Adelaide Candida.
N. 311.673-57 — Carolina Eliza Krambeck.
N. 311.465-57 — Angelo D'Alencar Marx.
— Deferido.

N. 1.019.380-57 — Maria Ignez Neres.
Resposta-se ao DAF, com a informação prestada.

N. 311.428-56 — Aldo Frederico Brunes.
— Mantenho o prazo de 10 anos.

N. 311.714-57 — Alfredo Teixeira Ribeiro — Deferido nos termos da lei, quanto ao pedido de licença especial.

N. 311.328-57 — Thyldo Emmanuel Machado — Sim. Lavre-se portaria.

N. 311.016-57 — Edson Justino de Assumpção e outro — De acordo. Lavre-se as portarias.

N. 311.524-57 — Joahann Hradecky — Pague-se, mediante prévia classificação ou empenho.

N. 311.583-57 — Cia. P. Kastrup Com. e Indústria — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe da M-2.

N. 311.379-56 — Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves — Tendo em vista o que consta do processo, cancele-se a inscrição.

N. 312.321-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

N. 312.322-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

N. 312.323-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.
— Providenciado pelo ofício do qual junto por cópia.

N. 308.994-57 — João Baptista de Oliveira Franchini — mat. 26.087 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 835.000,00. Escritura em 2.160 dias, a contar desta data.

N. 305.668-57 — Megan de Vincenzi Braga — mat. 55.496 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 250.000,00. Escritura em 1.860 dias, a contar desta data.

N. 335.919-56 — Luiz Martins da Rocha Neto — mat. 35.947 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 337.500,00. Escritura em 1.650 dias, a contar desta data.

N. 330.597-56 — Nicolau Balaci Filho — mat. 78.904 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 670.000,00. Escritura em 1.200 dias, a contar desta data.

N. 310.574-57 — Moreira Barbosa & Cia Ltda. — Retifico o despacho de autorização de pagamento.

Divisão de Privilégio de Invenção

(M-4)

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N. 311.187-57 — José Segal.
N. 311.186-57 — Euclides Manoel Barbosa.

N. 311.185-57 — Vicente Antônio da Silva.
N. 311.184-57 — Waldemiro de Andrade.
N. 311.183-57 — Ari Braga.
N. 311.182-57 — Cosmo Francisco Vicente.
N. 312.160-57 — José Julio de Medeiros.
N. 312.159-57 — Ilka Generoso de Azevedo.
N. 312.561-57 — Armando Magalhães.
N. 312.560-57 — Perpetua Gomes da Silva.
N. 312.559-57 — Adelino Luís da Motta.
N. 312.558-57 — Eduardo Rodrigues.
— Deferido.

Carteiras de Pensões e Auxílios

(M-41)

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N. 310.664-57 — Paulo de Miranda Castro Villanova.
N. 311.477-57 — Renato Menezes de Moura.
N. 309.651-57 — Manoel Francisco de Oliveira.
N. 308.961-57 — Luiz Ribeiro.
N. 309.010-57 — Salvador Alves de Sousa.
N. 311.824-57 — Walter Muller dos Reis.
N. 311.203-57 — Ruben de Oliveira Coelho.
— Compareça.
N. 311.181-57 — José Valentim Felix — Compareça ao Serviço Médico deste Montepio, para o exame solicitado.
N. 310.567-57 — José da Silva — Compareça, urgente. Da. Maria Quitéria de Jesus.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Serviço de Administração

Boletim N.º 33

De 21 de maio de 1957

DESPACHOS DO PRESIDENTE

De 20 de maio de 1957

Processos:
N. 601.617 — Claudio Pio Machado — Deferido.
N. 601.633 — Fabio Leite Lobo — Deferido.
N. 601.632 — Leopoldo Braz Mesquita Bastos — Deferido.
N. 601.634 — Roberto Cardoso — Deferido.
N. 601.635 — Amintor Villela Vergara — Deferido.
N. 601.642 — Raymundo Peretti Cravo de Mattos — Deferido.
N. 601.643 — Nilo Ramos — Deferido.
N. 601.644 — Joaquim Fiuza Ramos — Deferido.
N. 601.616 — José Augusto Alcantara Maciel — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Educandário Santa Lúcia, feminino — representado pelo Sr. Nelson Garcia, seu Diretor responsável, para internamento de 200 (duzentos) menores, no referido estabelecimento, sito à Estrada Intendente Magalhães n.º 655, nesta Capital.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Senhor Nelson Garcia, Diretor responsável pelo Educandário Santa Lúcia-feminino, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Maria Rosa Alves Henriques, oficial administrativo classe J, matrícula 78.243, designado para lavrar este termo de contrato, foi conveniado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 200 (duzentos) menores, do sexo feminino, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: O prazo de internamento será da data da efetiva apresentação dos menores ao estabelecimento, isto é, na forma estipulada na cláusula quarta deste termo, até 31 de maio do corrente ano. — SEGUNDA: A diária a ser paga será de Cr\$ 80,00 (oitenta) por menor internado, conforme forem enviados pelo Setor de Internamento de Menores. — TERCEIRA: O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com os itens X e XI do Edital de Concorrência, a seguir transcritos: X — O processamento para pagamento das contas será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas efetivamente preenchidas, ressalvado o disposto no item XI. — XI — A comissão Dirigente do S. I. M. obriga-se a completar a lotação dos estabelecimentos até o dia 15 de abril de 1957. A partir desta data qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito ao S. I. M. que a preencherá dentro de 5 (cinco) dias; se não o fizer, a Prefeitura do Distrito Federal será responsável pelo pagamento como se preenchida estivesse a vaga. — QUARTA: A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros) correspondendo ao internamento de 200 (duzentos) menores no período de 15 de março a 31 de maio do corrente ano, tendo sido devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares (partir de 4 anos de idade) inclusive durante o período de férias, do orçamento vigente. — QUINTA: O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções número 6, da Secretaria

Geral de Educação e Cultura, de 7 de fevereiro de 1957. — SEXTA: A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos, porventura decorrentes da negação do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — SÉTIMA: O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — OITAVA: O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justos e contralados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 14 de março de 1957, no ofício número 11-Sub. de 14 de março de 1957, protocolado sob número 3.299.096-57, sendo a minuta aprovada pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho exarado em 16 de abril de 1957, no ofício número 15, de 10 de abril de 1957, protocolado sob número 3.299.147-57, do Setor de Internamento de Menores, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Maria Rosa Alves Henriques — oficial administrativo classe J matrícula 78.243, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.820, de 13 de maio de 1957, em 13 de maio de 1957. — Distrito Federal, 16 de maio de 1957. — Nilo Romero. — Nelson Garcia. — Testemunhas: Aristides Antônio Ferreira Júnior — Armando Simplicio — Maria Rosa Alves Henriques. — Copiei fielmente: Erika Werneck Martins — matrícula 73.698. — Confere: Ophelia Reis D. Alonso, oficial Administrativo classe "N" — Matrícula 3.431. — Visto: Péricles Martins, Chefe do ESA — matrícula 3.408.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Educandário Santa Lúcia — masculino, representado pela Sra. Alzira Tura, seu Diretor responsável, para internamento de 100 (cem) menores do sexo masculino, no referido estabelecimento, sito à rua Lins de Vasconcelos 559, nesta Capital.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Senhora Alzira Tura, Diretor responsável pelo Educandário Santa Lúcia — masculino, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Maria Rosa Alves Henriques — Oficial Administrativo classe J, matrícula 78.243, designada para lavrar este termo de contrato, foi conveniado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 100 (cem)

menores, do sexo masculino, mediante as seguintes cláusulas: **PRIMEIRA** — O prazo de internamento será da data da efetiva apresentação dos menores ao estabelecimento isto é, na forma estipulada na cláusula quarta deste termo, até 31 de maio do corrente ano. — **SEGUNDA** — A diária a ser paga será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por menor internado, conforme forem enviadas pelo Setor de Internamento de Menores. — **TERCEIRA** — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com os itens X e XI do Edital de Concorrência, a seguir transcritos: X — O processamento para pagamento das contas será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas efetivamente preenchidas, ressalvado o disposto no item XI. — XI — A Comissão Dirigente do S. I. M. obriga-se a completar a lotação dos estabelecimentos até o dia 15 de abril de 1957. A partir desta data qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito, ao S. I. M. que a preencherá dentro de 5 (cinco) dias; se não o fizer, a Prefeitura do Distrito Federal será responsável pelo pagamento como se preenchida estivesse a vaga. — **QUARTA** — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 624.000,00 (seiscientos e vinte e quatro mil cruzeiros) correspondendo ao internamento de 100 (cem) menores no período de 15 de março a 31 de maio do corrente ano, tendo sido devidamente empenhada na verba 400 — S.G.E. — código 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) inclusive durante o período de férias, do orçamento vigente. — **QUINTA** — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções número 6, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 7 de fevereiro de 1957. — **SEXTA** — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos, porventura decorrentes da negação de registro do Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — **SÉTIMA** — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — **OITAVA** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado em 14 de março de 1957, no ofício número 11-S.G.E., de 14 de março de 1957, protocolado sob o n.º 3.299.096-57, sendo a minuta aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho exarado em 16 de abril de 1957, no ofício número 15, de 10 de abril de 1957, protocolado sob o número 3.299.157-57, do Setor de Internamento de Menores, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Ma-

ria Rosa Alves Henriques — Oficial Administrativo classe J — matrícula 78.213, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.821, de 13 de maio de 1957. — Distrito Federal, em 16 de maio de 1957. — *Nilo Romero*. — *Alzira Tura*. — Testemunhas: *Nilton Nunes da Costa Freitas* — *Adélia da Silva Gonçalves* — *Maria Rosa Alves Henriques*. — Serviço de Administração, em 16 de maio de 1957. — Copiei fielmente: *Armando Simplicio* — mat. 10.557. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso*, Oficial Administrativo classe "N" — matrícula n.º 3.431. — Visto: *Pérciles Martins*, Chefe do ESA — mat. 3.408. (N.º 17.661 — 21-5-1957 — Cr\$ 714,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Térmo aditivo de re-ratificação ao termo de indenização assinado em 31 de dezembro de 1955 relativo ao reajustamento do contrato assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada, para construção de um Posto de Assistência na Barra da Tijuca, à Avenida Litorânea, da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência.

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, sita na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, na presença do Senhor Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário-Geral de Saúde e Assistência, compareceu o Senhor Ramão João Rodrigues de Oliveira, Diretor da firma Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada, o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina, o presente termo de re-ratificação ao termo de indenização assinado em 31 de dezembro de 1955, relativo ao reajustamento do contrato assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada, para construção de um Posto de Assistência na Barra da Tijuca, à Avenida Litorânea, termo este elaborado em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante dos processos números 6.023.603-55 - 102.320 de 1956-TCT, e que se regerá sob as cláusulas a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** — De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto número 12.934, de 19 de agosto de 1955, referido na cláusula segunda do termo de indenização assinado em 31 de dezembro de 1955, mediante o presente termo de re-ratificação fica expressamente estabelecido que a importância de Cr\$ 332.422,20 — trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos —, constante da cláusula primeira do termo de indenização acima referido, e que se acha já empenhada conforme o documento número 634, de nove de novembro de 1955 do Setor de Contabilidade do Serviço de Administração da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, será paga pela Prefeitura à Contratante, na forma do disposto no artigo 6.º e seu parágrafo 2.º da Lei número 820, de vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do termo de indenização assinado em 31 de dezembro de 1955, que são re- ratificadas pelo presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA** — O presente termo aditivo de re-ratificação só terá validade após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma no caso de sua denegação por aquele Tribunal. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas e testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Adelziro Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria-Geral, que o escrevi. Distrito Federal, em 10 de maio de 1957. — (as.) *Darcy Bastos de Souza Monteiro* — *Ramão João Rodrigues de Oliveira* — *Eugênio de Andrade Lima* — *José Luiz Guimarães Santos* — *Adelziro Adelman de Carvalho*. — Copiei fielmente: *Adelziro Adelman de Carvalho*, Of. Administrativo classe J, mat. 19.985. — Confere: *Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva*, Of. Adm. cl. K, matrícula 45.960. — Visto: *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente, pad. CC-5, mat. 33.513. (N.º 17.387 — 21-5-57 — Cr\$ 255,00)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Contex Engenharia Limitada, com escritório à Avenida Rio Branco, 257-sal 1.703 para realização das obras de calçamento a betume, sobre base de concreto hidráulico na rua Equador (trecho) compreendido entre a rua quatro e a rua Cordeiro da Graça, no 1.º Distrito de Obras.

Aos 20 dias do mês de maio de 1957, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Erasmo Braga n.º 118 13.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Mozart Sant'Anna, residente nesta Capital na qualidade de procurador da firma Contex Engenharia Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de concreto hidráulico na rua Equador (trecho compreendido entre a rua Quatro e a rua Cordeiro da Graça) no 1.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado como artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de Julho de 1953, sujeitando-se,

outrassim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir — cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 5 de Abril de 1957, no processo número 7.000.953-56. **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de concreto hidráulico na rua Equador (trecho compreendido entre a rua Quatro e a rua Cordeiro da Graça) no 1.º Distrito de Obras. **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Carlos Molinari, Carteira da CREA n.º 5.139 D. 5.ª Região, o qual, fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço; e que também assina o presente contrato. **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que se serviram de base à concordância; **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidos as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; **Cláusula Quinta** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 120 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações; **Cláusula Sexta** — a "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro cúbico de escavação em terra e transporte — Cr\$ 176,00 (cento e setenta e seis cruzeiros). 2 — Por metro cúbico de aterro para consolidação da base — Cr\$ 63,80 (sessenta e três cruzeiros e oitenta centavos). 3 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 26,40 (vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos). 4 — Por metro quadrado de base de macadame para regularização do subleito, com aproveitamento do material existente — Cr\$ 104,00 (cento e quatro cruzeiros). 5 — Por metro quadrado de base de macadame para regularização do subleito, com 0,20m de espessura — Cr\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete cruzeiros). 6 — Por metro de retirada e reassentamento de meios flos — Cr\$ 92,40 (noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos). 7 — Por metro de fornecimento, e assentamento de meios flos retos — Cr\$ 169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros). 8 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios flos curvos — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). 9 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m, inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros). 10 — Por metro de ramais de ralo 0,30, tubo de cimento inclusive escavação, reaterro e soca — Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros). 11 — Por metro de galeria em tubo 0,40m, própria para drenagem recoberto com macadame

inclusive reaterro e soca — Cr\$. 365,00 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros). 12 — Por metro de galeria em tubo 0,50, própria para drenagem recoberto com macadame inclusive reaterro e soca — Cr\$. 483,00 (quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros). 13 — Por unidade de caixa de ralo completo, com boca de ferro fundido — Cr\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 14 — Por unidade de poço de visita de 1,00 x 1,50m, completo — Cr\$. 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta cruzeiros). 15 — Por unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50m, completa — Cr\$. 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta cruzeiros). 16 — Por metro quadrado de calcamento de paralelepípedos — Cr\$. 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). 17 — Por metro quadrado de refuntamento a betume — Cr\$. 73,00 (setenta e três cruzeiros). 18 — Por metro de travessão de granito — Cr\$. 169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros). — **Cláusula Sétima** — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revisados se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data de apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. **Cláusula Oitava** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$. 3.725.080,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos cruzeiros) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas; **Cláusula Nona** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento n.º 4-57, empenhada a importância de Cr\$. 3.725.080,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil e oitenta cruzeiros) à conta da verba 706-347.9 do orçamento vigente. **Cláusula Décima** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 180 dias; **Cláusula Undécima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados o prazo a que se refere a cláusula anterior; **Cláusula Duodécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Bento Ribeiro, 114. **Cláusula Dé-**

cima Terceira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; **Cláusula Décima Quarta** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações; **Cláusula Décima Quinta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; **Cláusula Décima Sexta** — A "Prefeitura" poderá dispor da importância depositada, no todo ou em parte, sempre que tiver de desconstar qualquer importância da mesma, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato; **Cláusula Décima Sétima** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, que tiver feito em consequência deste contrato; **Cláusula Décima Oitava** — Para garantia da execução das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente conforme consta da guia n.º 26.160; **Cláusula Décima Nona** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2, de 28-3-949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis n.º 4.655 de 3 de Setembro de 1942 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de Junho de 1946. Pagou pela Guia número 6.302.614 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de Abril de 1957, a quantia de Cr\$. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de Termo, de acordo com as leis n.ºs 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de Janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e a "contratante", pelo Sr. Mozart Sant'Anna e como Engenheiro responsável Carlos Molinari Catroli e na qualidade de testemunhas os Srs. Hélio Canthé e Mario Duarte Canellas, e por mim, Olinde Gonçalves Pereira. Auxiliar de Escritório, Ref. "E", matrícula n.º 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1957. Sylvio Leão Teixeira; — Mozart Sant'Anna; Título de eleitor n.º 2.721 Zona 4.

— Carlos Molinari Catroli; — Engenheiro responsável. — Hélio Canthé; — Mario Duarte Canellas; — Olinde Gonçalves Pereira. — Nota: — O senhor Mozart Sant'Anna assinou como procurador da firma Contek Engenharia Limitada, conforme procuração de 14 de novembro de 1956, lavrada no Livro 235, f.ºs. 157-v, no 14.º Ofício de Notas desta Cidade e junta ao processo n.º 7.000.953-56. — Copiei fielmente. — Dario Pereira, mat. 84.324. Confere: Raul de Castro, matr. 88.014. — Visto em 20-5-1957. — Carlos Alberto da Silva, Pelo Chefe do 8-O.B.-1 Matr. 32.435.

Retificação:

Do Diário Oficial, Seção II, de 18-5-57, do termo de doação de terrenos, referente à rua Fernando Lobo n.º 58, que Helena Monteiro de Brito faz à Prefeitura do Distrito Federal.

Onde se lê: para abertura de logradouro em áreas situada na rua Fernando Lobo n.º 58, etc. — Leia-se: para abertura de logradouro, em áreas situada na rua Fernando Lobo n.º 58, etc.

Onde se lê: com os dos logradouros reconhecidos, etc. — Leia-se: com os dos logradouros reconhecidos, etc.

Onde se lê: depois bastecidas de água potável, etc. — Leia-se: depois de abastecidos de água potável, etc.

Onde se lê: as faixas "non alidificandi", etc. — Leia-se: as faixas "non alidificandi", etc.

Onde se lê: testemunhas, Srs. Mario Duarte Canellas e Sylvio Martins Pereira, etc. — Leia-se: testemunhas, Srs. Mario Duarte Canellas e Elydio Martins Pereira, etc.

Onde se lê: a-- Testemunhas: Mário Duarte Canellas — Elydio Martins Pereira. — Leia-se: a) Testemunhas: Mário Duarte Canellas — Elydio Martins Pereira, etc.

Departamento de Edificações

7-ED-6

Termo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume dona Alice Machado Fernandes, na qualidade de proprietária do prédio e domínio útil do respectivo terreno situado na avenida Mem de Sá n.º 34, a fim de obter a licença a título precário de reconstrução de cobertura do 3º pavimento no imóvel acima referido, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações, da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas da interessada comparece a senhora Alice Machado Fernandes, na qualidade de proprietária do prédio e domínio útil do respectivo terreno, situado na Avenida Mem de Sá n.º 34, conforme faz prova com a escritura de venda lavrada em 4 de setembro de 1930, no 18º Ofício de Notas, à fls. 36, do livro n.º 181 devidamente transcrito no 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 11 de setembro de 1930, no livro 3-AF. sob o n.º de ordem 1.055, a

página n.º 148, e, que assim com possui o referido imóvel livre e de sembaraço de qualquer onus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual, desclaram aceitar e cumprir por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores na forma abaixo: Primeira A Prefeitura do Distrito Federal, concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos a licença para reconstrução de cobertura no terceiro pavimento do prédio de propriedade da signatária, situado na Avenida Mem de Sá n.º 34 conforme foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 20 de agosto de 1956, louvando-se não parecer do Sr. Superintendente das Obras do Santo Antonio, do dia 14 do mesmo mês e ano, respectivamente à fls. 13 e 12 do processo acordo com o projeto junto ao referido processo. Segunda: A proprietária signatária, neste ato se obriga entreando a EXONERAR a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização, presente ou futura, relativa ao valor das obras projetadas, referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolva efetivar a desapropriação do imóvel em causa, a fim de dar execução ao projeto de urbanização aprovado sob o n.º 5.408, e Decreto de desapropriação n.º 6.296 ou outros que os modifique ou substitua. Terceira: A proprietária neste ato se outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura à salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Quarta: A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá a proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada ao expensas das mesmas, no competente Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa. E, para firmeza do que acima foi convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.513.622, de 1956, lavrei o presente termo que tem força de escritura pública, "ex vi" — do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 — (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Engenheiro Civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda a interessada, testemunhas e por mim Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, padrão Q matrícula número 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela guia número 49-13.436, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$. 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros. — Assina o presente termo representando dona Alice Machado Fernandes, o Senhor José Estácio de Faria Sobrinho, de acordo com os poderes especiais conferidos pelo instrumento de procura-

ção passado no tabelião do 18º Ofício de Notas, em 13 de fevereiro de 1957, no livro 217, f.s. 165, nº 9.355. — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados, na forma da Lei — Departamento de Edificações, em 17 de maio de 1957. Mário Monteiro Villalba, e, em seguida as assinaturas de Adalberto Cumprido de Sant'Anna, Diretor, P.P. José Estácio de Faria Sobrinho e como testemunhas Cláudia Dias e Francisco Dias, e por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, datilografei a presente cópia, que dato e assino. — Em 17 de maio de 1957. — Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo matr. 4.122. — Visto: Nelson Pariset Pereira, Chefe de 7- E.D.-6

(Nº 17.714 — 21-5-57 — Cr\$ 408,00).

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Serviço de Administração

Térmo de contrato de trabalho que entre si fazem a Administração dos Estádios Municipais e o Sr. José Rodrigues Vieira, brasileiro, casado, reservista, Portador da Carteira Profissional nº 29.818 — Série 41.

Aos 8 dias do mês de Abril do ano de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) na sede da Administração dos Estádios Municipais, sita à rua Professor Eurico Rabello (Portão 18) presentes o Engenheiro João Willibaldi Holzer Filho, neste ato representando a Autarquia, doravante neste termo denominada «Empregador» e o Sr. José Rodrigues Vieira, brasileiro, casado, reservista, portador do título de eleitor Inscrição 148-D, e carteira Profissional nº 29.818 — Série 41, doravante neste Termo denominado «Empregado» que declarou vir assinar o presente termo de contrato de trabalho sujeitando-se às normas contratuais estipuladas nas cláusulas abaixo transcritas a sa-

ber: — **CLAUSULA PRIMEIRA** — O Empregador pagará ao Empregado o salário hora de Cr\$ 18.50 (dezoito cruzeiros e cinquenta centavos) pelos seus serviços de Servente. **CLAUSULA SEGUNDA** — O Empregado obriga-se a observar fielmente o regulamento interno de trabalho do Empregador. **CLAUSULA TERCEIRA** — O Empregado obriga-se a cumprir fielmente o horário de trabalho que será de 8 horas com intervalo de 1 (uma) hora para as refeições. **CLAUSULA QUARTA** — Na falta de cumprimento de seu dever profissional ou disciplinar o empregado ficará sujeito às sanções e penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº 5.452 e demais legislação em vigor. **CLAUSULA QUINTA** — O presente contrato de trabalho terá validade pelo prazo de 1 (um) ano a contar do dia subsequente ao de sua assinatura. **CLAUSULA SEXTA** — O Empregado obriga-se a observar fielmente no que lhe couber, os regulamentos e leis municipais em vigor. **CLAUSULA SETIMA** — Fica eleita a Justiça do Trabalho desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas existentes entre o empregado e o empregador. E assim por se acharem justos e contratados é este Termo assinado pelas partes interessadas a saber: o Empregador, representando pelo Presidente da Autarquia, Engenheiro João Willibaldi Holzer Filho: pelo Sr. José Rodrigues Vieira na qualidade de empregado; pelas testemunhas os Srs. Carlos Vasques e Eduardo Camargo Siqueira, e por mim Dejandrya Vilhena da Silva, Escriturário Padrão «I» matrícula ADEM — 023 que o escrevi. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1957. (assinado) Dejandrya Vilhena da Silva, João Willibaldi Holzer Filho — Presidente, José Rodrigues Vieira, Carlos Vasques e Eduardo Camargo Siqueira. — Serviço de Administração — Em 8 de abril de 1957. — Copiei fielmente. — Dejandrya Vilhena da Silva, Matr. ADEM 023. — Confere: Naldir Maciel, Matr. ADEM — 092. — Visto: Benedicto Salles — Matrícula ADEM — 024 — Chefe do Serviço de Administração.

Térmo d e Contrato assinado em 16 de maio de 1957, entre a Administração dos Estádios Municipais e a firma Facit S. A. com sede nesta Capital, à Rua do México nº 21 4.º para os serviços de conservação e limpeza das máquinas de escrever de propriedade desta Autarquia.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) na sede da Administração dos Estádios Municipais, sita à rua Professor Eurico Rabello (Portão 18) presentes o Dr. João Willibaldi Holzer Filho, Presidente da Administração dos Estádios Municipais, doravante neste termo denominada «ADEM» e o Sr. Ezio Evandro Farias, na qualidade de representante da firma Facit S.A. doravante neste termo denominada «Contratante» que declarou vir assinar o presente termo de contrato o qual se regerá pelas cláusulas abaixo transcritas. **CLAUSULA PRIMEIRA** — O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses a partir de 1.º (primeiro) de março do ano de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete). **CLAUSULA SEGUNDA** — A ADEM pagará à «Contratante» a quantia de Cr\$ 25.00 (vinte e cinco cruzeiros) pela conservação mensal de cada uma das máquinas de escrever de sua propriedade num total de 28 (vinte e oito) máquinas. **CLAUSULA TERCEIRA** — A contratante obriga-se a fazer o serviço de conservação e limpeza das máquinas de escrever de propriedade da ADEM num total de 28 (vinte e oito) mercamente, deresponsabilizando-se na hipótese de ser constatada a intervenção de terceiros. **CLAUSULA QUARTA** — O serviço de conservação compreenderá a limpeza superficial, o exame do funcionamento das máquinas, e pequenos ajustes por ocasião da execução do serviço de limpeza. **CLAUSULA QUINTA** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 8.400,00 (oitomil quatrocentos cruzeiros sendo a despesa decorrente atendida pela Consignação 3 — Despesas diversas, e consignação 2 — Serviços Adjudicados, alínea 2 — Limpeza e Conservação do orçamento em vigor. **CLAUSULA SEXTA** — Foi dispensada a caução

na forma do disposto no parágrafo 2.º (segundo) do artigo 770 (setecentos e setenta) — do Código Geral de Contabilidade Pública. **CLAUSULA SETIMA** — A «Contratante» apresentará a fatura de serviços contratados ao fim de cada semestre do exercício. **CLAUSULA OITAVA** — Fica eleito o Foro do Distrito Federal, independente do domicílio dos contratantes, para dirimir as questões eventuais oriundas deste contrato. Isento de selo por verba, de acordo com o art. 15, n.º VI § 5.º da Constituição Federal. Com a Guia da Receita nº 1.023, de 16 de maio de 1957, recolheu Cr\$ 30.00 pela assinatura do Termo e Registro, de acordo com a Lei 308, de 21-12-1948. O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial (Seção II) dentro de 10 (dez) dias, a contar da data da sua assinatura, às expensas do contratante, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789 do código de Contabilidade Pública. E assim por se acharem justos e contratados é este Termo assinado pelas partes interessadas a saber: a Administração dos Estádios Municipais, representada pelo seu Presidente Engenheiro João Willibaldi Holzer Filho e o Senhor Ezio Evandro Farias, na qualidade de representante da firma Facit Sociedade Anônima e as duas despachos de 10 de dezembro de 1953, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo dezembro de 1947 a 29 de novembro de 1952 para de 23 de setembro de 1943 a 17 de novembro de 1948, nos termos do art. 114 da Lei 880-56, testemunhas abaixo assinadas e por mim Dejandrya Vilhena da Silva, Escriturário Padrão «I» matrícula ADEM — 023 que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1957. (assinado). — Dejandrya Vilhena da Silva, João Willibaldi Holzer Filho — Presidente, Ezio Evandro Farias, Carlos Vasques e Eduardo Camargo Siqueira. — Serviço de Administração. — Em 16 de maio de 1957. — Copiei fielmente. — Dejandrya Vilhena da Silva — Matrícula ADEM 023. — Confere: Paulo Furtado de Mendonça — Matrícula ADEM 082. — Visto: Benedicto Salles, Matrícula ADEM 024 — Chefe do Serviço de Administração.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

EDITAL N.º 15

O Diretor do Departamento do Pessoal convida os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Serviço Legal (1-PS) munidos dos respectivos decretos de provimento a fim de ser providenciada a concessão das cotas quinzenais a que têm direito:

Médicos

Nome — Matrícula	
Alberto da Rocha Moreira ...	1.831
Frederico Carlos Coelho da Rocha	1.849
Joaquim de Oliveira	1.862
Jurandyr da Motta Guimarães ..	1.865
Mário Franco	1.869
Otto Wenceslau da Silveira ..	1.875
Paulo Esperidião Marques de Souza	1.876
Alvaro Ministério	7.061
Aloysio Iussegind de Moraes Rego	11.751
Eudoxio Alves dos Santos	11.755
Neif Antônio Alem	11.760
Manoel Francisco Ortigão de Sampaio	11.774
Zenelson Medina	17.215
Antônio Campos Boução	17.477
Sylvio de Assis Rodrigues	19.522
Carlos Abílio dos Reis	22.539
Flávio Pinto Severo	22.547
Sylvio Rangel	22.574
Waldyr Sérgio Ferreira	22.576
Washington José Régio Pinto ..	22.577
Adherbal Spinola Dias	27.289
Joaquim Vasconcelos Cid	27.311
Jorge Affonseca de Barros Faria	27.314
José Olavo Martins Ferreira ..	27.318
Rubem de Oliveira Coelho ..	27.733
Homero Graça	28.028
Raphael Fernandes Reis	28.037
Hélio Monteiro de Carvalho ..	29.980
Dionysio Bentes de Carvalho ..	33.148
Azul Alves do Banho	33.663
João Albino Dias da Silva Thomaz	33.751
João Severo	33.795
Manoel Felipe da Costa Bello ..	33.885
Salomão Felise	33.945
Orlando Ceglia	33.872
Maria Semeraro de Azevedo ..	35.932
Horácio Leal de Oliveira	39.269
Nicolino Farani	41.997
Clarinha Lermi Cornet	45.667
Nelson Vianna Machado ..	55.348
José Augusto Villela Pedras ..	55.416
Geraldo Araújo Souza	55.417
Arlindo Ferraro	55.427
Walter Ronersi Castellari	55.447
Carlos Alonso	55.464
Odeon Brochado Martha	59.907
Renault Duval Pereira da Silva ..	1.906
Antônio Dias Rebelo Filho ..	1.914
José de Paulo Lopes Pontes ..	1.973
Humberto Leite de Araújo ..	5.155
Waldemar Pessoa de Araújo ..	11.746
Atílio Conte	17.194
Achilbal de Índio do Brasil Ferraz	22.631
José Olavo Martins Ferreira ..	27.318
Raymundo Veras	28.498
Vital Imbassahy de Mello	33.287
Roberval Francisco Bezerra de Menezes	34.481
Maneyr Ferreira da Silva	43.345
Hugo Caure de Castro Faria ..	34.906
Jayme de Almeida Pereira	44.133
Ulisses da Cunha Madeiros ..	73.046
Sylvio Rezende Guimarães	46.440
Felgard Guimarães de Almeida ..	55.515
Orlando Prima Ferreira Pinto ..	73.058

Em 21 de maio de 1957. — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Resp. pelo exp. do Dept. Pessoal.

EDITAIS E AVISOS

Serviço de Informações

EDITAL N.º 15-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, fúnebral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Gnone, matrícula n.º 1.103, falecido em 23 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado". (Processo n.º 1.015.523-57). 8-PS, em 11 de abril de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 16-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de fúnebral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cândida Rodrigues da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Clélia de Amorim, matrícula n.º 23.131, falecido em 26 de janeiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". Em 23 de abril de 1957. — *José Rodrigues Maia*, mat. 78.335, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N.º 17-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais, no valor de Cr\$ 200,00 cada uma, de números 13.207 a 13.216, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal. Reynaldo Rodrigues Pinheiro, em virtude de ter sido aposentado". (Processo n.º 4.800.900-57). — Em 27 de abril de 1957. — *José Rodrigues Maia* — Matrícula n.º 78.335 — Responsável pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de fúnebral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Carolina Pimenta de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Alves de Sant'Anna, matrícula n.º 31.573, falecido em 24 de junho de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.017.761 de 1957). — Em 20 de maio de 1957. — *José Rodrigues Maia* — matrícula 78.335, Resp. pelo expediente do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

Em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "E", matr. 57.243 — Belchior da Silva Reis — à sede da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 275, de 10 de maio de 1957, do Exm.º Sr. Prefeito, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 602, a fim de apresentar justificativa de suas faltas ao serviço. — *Jorge de Souza Machado*, Secretário da C.P.A.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 5-SA para o dia 24 de maio de 1957 às 14 horas, Reparações em peças Dentárias. — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1957. — *Edgar James Filho* — Matrícula 6.235 — Presidente da E.C.M.

Sector de Administração e Contrôlo do Ensino

Religioso

AVISO N.º 3

Srs. Chefes de Distritos Educacionais e Diretores de Estabelecimento de Ensino:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Departamento Arquidiocesano do Ensino de Religião (Igreja Católica Apostólica Romana) oficiou a este Sector comunicando que, de acordo com os artigos 11 e 25 das Instruções anexas ao Decreto n.º 9.610, de 16 de março de 1949, foram designados:

Professor do Ensino Religioso: Francisco Vicente de Macedo — 1.º D. Educacional.

Dirigentes:

Heloisa Pereira Gomes Pinto — 3.º D. Educacional (E. 3-3).

Dulce Pinto Tavares Paes — 8.º D. Educacional (E. 2-8).

Maria Helena Joppert Moreira de Souza — 8.º D. Educacional (E. 2-8).

Maria Thereza Maduro Pais Lima — 9.º D. Educacional (E. 4-9).

Mariza Silva de Oliveira Santos — 9.º D. Educacional (E. 4-9).

Vera Ramos Vasconcellos — 9.º D. Educacional (E. 8-9).

Eliete Martins de Oliveira — 11.º D. Educacional (E. 7-11).

Maria José Vieira da Cunha — 11.º D. Educacional (E. 7-11).

Cecília Pinto Coelho — 13.º D. Educacional (E. 12-13).

Lália Maria Dias Costa Chagas — 13.º D. Educacional (E. 1-13).

Maria Cândida de Lima Marques Henriques — 13.º D. Educacional (E. 8-13).

Maria Therezinha Mattos de Silveira — 13.º D. Educacional (E. 12-13).

Manoelita Ascensão Marcello — 13.º D. Educacional (E. 13-13).

Norma Léa Stieger — 13.º D. Educacional (E. 11-13).

Sônia Rebouças de Andrade — 13.º D. Educacional (E. 2-13).

Clélia da Silva Santos — 17.º D. Educacional (E. 5-17).

Maria Inez da Silva Pacheco — 17.º D. Educacional (E. 5-17).

Maria do Carmo Pereira da Silva — 25.º D. Educacional (E. 4-25).

Maria da Glória de Menezes — 25.º D. Educacional (E. 4-25).

Sônia Maria dos Santos — 27.º D. Educacional (E. 2-27).

Distrito Federal, 18 de maio de 1957. — *Alvaro de Sousa Gomes*, Dirigente.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Dia 17 de maio de 1957

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de números 5, 6, 7, 8 e 9, publicados no *Diário Oficial* — Seção II, de 14 do corrente, às folhas 4.593-4, referentes à:

Construção de um Posto de Puericultura e Pediatria à rua Tiarajú, em Campo Grande;

Construção de um reservatório d'água subterrâneo no 5.º Distrito Municipal da Criança e do Adolescente, situado à rua Toneleros 262, em Copacabana;

Construção de um reservatório d'água subterrâneo no prédio da sede do Serviço de Lepre, à rua do Rezende 128;

Execução de obras de modificações e acréscimos no Hospital-Geral Getúlio Vargas, situado à rua Lobo Júnior 2.295;

Obras de reforma e acréscimo no Dispensário de Lepre n.º 6, anexo ao 13.º Distrito Sanitário, situado à rua Silva Cardoso 381 — Bangu.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1957. — *Flávio Guimarães Barbosa*, Mat. 21.446 — Presidente da Comissão de Concorrências.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

2-ED-1

Comunico aos Srs. interessados que na próxima quinta-feira dia 16 às 12 horas haverá exame para profissionais ascensoristas devendo comparecer os seguintes candidatos abaixo relacionados:

Aridio Paiva Duarte — 1.198.594 — IFP.

Avelino Pinheiro da Silva — 18.638 — P. Est. do Rio.

Domingos Pereira de Azevedo — Mod. 19 — 597.857.

Eurico Rodrigues — 1.373.825 — IFP.

Helio Feijó Mendes — 1G-84/014 — MG.

Jailton da Silva — 1.247.675 — IFP.

Jesufredo Pinto — 1.367.782 — IFP.

João Anacieto Marques — 1.256.632 — IFP.

João Campos de Menezes — 1.178.423 — IFP.

Jorge Pedro Gomes — 1.300.860 — 5FP.

Lourival da Silva Bastos — 115.626 — MM.

Luiz de Aguiar Machado — 1.029.368 — IFP.

Manoel da Costa — 1G. 873.694 — MG.

Moisés Cunha — 322.140 — P. Estado da Bahia.
 Nilo Martins da Silva — 74.651 — M. Aer.
 Orzelio Ribeiro de Magalhães — 829.312 — IFP.
 Otavio de Araujo Lima — 1.300.653 — IFP.
 Paulo Teixeira — 18.624 — P. Estado do R. G. Norte.
 Porphirio José Fernandes de Oliveira — 45.681.
 Sebastião Guilherme Teixeira — 1.161.307 — IFP.
 Visto: *Arnaldo de Freitas Guimarães*, pelo Eng.º Chefe da 2-ED.1, matrícula 54.251.

Departamento de Águas Serviço de Expediente e Comunicações

Prédios abastecidos por hidrômetros encontrados incursos nas penalidades previstas pelos Decretos 24.732-34 e 9.153-48:

Número de ordem — Rua e número — Autos

- 1 — Rua Bonfim 169 casa 2 — 2-57.
- 2 — Rua Bonfim 169 casa 3 — 3-57.
- 3 — Rua Vigário Morato 170 — 5-57.
- 5 — Rua Jurucê 586 — 8-57.
- 6 — Rua Jurucê 587 — 9-57.
- 7 — Rua Ana Nery 929 — 10-57.
- 8 — Rua Canindé 18 apt. 2 — 11-57.
- 9 — Rua Dr. Garnier 149 — 12-57.
- 10 — Rua T. 227 — 13-57.
- 11 — Rua Toribá 531 sob. — 14-57.
- 12 — Rua Toribá 568-F — 15-57.
- 13 — Rua Toribá 568 — 16-57.
- 14 — Est. do Barro Vermelho 1215 — 17-57.
- 15 — Rua José dos Reis 481 — 23-57.
- 16 — Rua São Luiz Gonzaga 797 — 30-57.
- 17 — Rua São Luiz Gonzaga 1118 — 27-57.
- 18 — Rua São Luiz Gonzaga 1132 — 29-57.
- 19 — Rua São Luiz Gonzaga 1157 — 33-57.
- 20 — Rua Riachuelo 35, 2.º andar — 33-57.
- 21 — Rua Guiratin 225 — 34-57.
- 22 — Est. do Barro Vermelho 900 — 38-57.
- 23 — Est. do Barro Vermelho 892 — 39-57.
- 24 — Rua José dos Reis 525-B — 40-57.
- 25 — Rua José dos Reis 245 — 41-57.
- 26 — Rua Itapirú 43-A — 44-57.
- 27 — Av. Automóvel Club 643 — 52-57.
- 28 — Rua José dos Reis 2196 — 53-57.
- 29 — Trav. Canastra — 54-57.
- 30 — Rua Andrade Pertence 28 — 55-57.
- 31 — Rua José dos Reis 1511 — 57-57.
- 32 — Rua José dos Reis 1942 — 58-57.
- 33 — Rua José dos Reis 2000-A — 59-57.
- 34 — Rua Maria Deolinda 64 — 69-57.
- 35 — Rua Alvarez Borgete 26 casa 2 — 61-57.
- 36 — Rua Conde de Afonso Celso n. 131 — 64-57.
- 37 — Rua Pinheiro Guimarães 86 — 67-57.
- 38 — Rua Avlaro Ramos 302 — 68-57.
- 39 — Rua Silveira Martins 139 — 69-57.
- 40 — Rua da Lapa 31 — 70-57.

- 41 — Rua Conde de Irajá 253 — 71-57.
- 42 — Rua Coronel Afonso Romano n. 10 — 72-57.
- 43 — Rua Cupertino Durão 89-A — 73-57.
- 44 — Rua Montenegro 71 — 74-57.
- 45 — Rua Barão de Bom Retiro n. 1389 — 75-57.
- 46 — Rua Real Grandeza 172 — 76-57.
- 47 — Av. Automóvel Club 3208 — 78-57.
- 48 — Rua Jerônimo de Albuquerque n. 35 — 79-57.
- 49 — Av. Automóvel Club 957 — 80-57.
- 50 — Rua Ibiapaba 235 — 81-57.
- 51 — Rua Jacirendí 882 — 82-57.
- 52 — Av. Automóvel Club 3823 — 83-57.
- 53 — Rua Jacirendí 267 — 84-57.
- 54 — Rua Jaqueri 55 — 88-57.
- 55 — Rua Carolina Amado 1435 — 90-57.
- 56 — Rua João Machado 297 — 91-57.
- 57 — Rua João Machado 200 — 93-57.
- 58 — Rua João Machado 176 — 94-57.
- 59 — Rua Carolin. Amado 1244 — 95-57.
- 60 — Rua Carolina Amado 1288 — 96-57.
- 61 — Rua João Machado 161 — 97-57.
- 62 — Rua Itapirú 501-A — 98-57.
- 63 — Rua Alvaro de Miranda 420 — 100-57.
- 64 — Rua Alvaro de Miranda 449 — 101-57.
- 65 — Rua Mario Ferreira 295 — 103-57.
- 66 — Rua Mario Ferreira números 333-337 — 104-57.
- 67 — Rua Uruguai 566 casa 1 — 106-57.
- 68 — Av. Automóvel Club 1229 — 108-57.
- 69 — Av. Automóvel Club 1231 — 109-57.
- 70 — Rua Benedito Hipólito 228 — 111-57.
- 71 — Rua Carvalho Ribeiro 540 — 112-57.
- 72 — Rua Araujo Pena 16 — 113-57.
- 73 — Av. Augusto Severo 86 — 114-57.
- 74 — Rua Ferreira Viana 50 — 116-57.
- 75 — Rua Francisco Octaviano 89 — 117-57.
- 76 — Praça Eugênio Jardim 9 — 118-57.
- 77 — Rua Visconde de Pirajá número 490-A e B — 119-57.
- 78 — Rua Dr. Julio Otoni 171 — 120-57.
- 79 — Rua Joana Angélica 60 — 121-57.
- 80 — Rua Pedro Américo 147 — 122-57.
- 81 — Rua Corrêa de Oliveira 34 — 123-57.
- 82 — Rua Riachuelo 395 — 124-57.
- 83 — Rua Riachuelo 111 casa 16 — 126-57.
- 84 — Rua da Assembléia 11 — 127-57.
- 85 — Rua Oliveira Cesar 124 — 128-57.
- 86 — Rua Oliveira Cesar 184 — 129-57.

- 87 — Rua Amandiú 200 — 130-57.
- 88 — Rua Amandiú 272 — 131-57.
- 89 — Rua Catolé 163 — 132-57.
- 90 — Rua Guirabá 115 — 133-57.
- 91 — Rua Oliveira Alvarez 297 — 135-57.
- 92 — Rua Tenente Tenreiro 17 — 136-57.
- 93 — Rua Amandiú 79 — 137-57.
- 94 — Rua Piraquê 137-F — 139-57.
- 95 — Rua Piraquê 125 — 140-57.
- 96 — Rua Miguel Couto 109 — 144-57.
- 97 — Rua Presidente Carlos de Campos 35 — 145-57.
- 98 — Av. Marechal Floriano 159 — 146-57.
- 99 — Rua General Polidoro 304 — 147-57.
- 100 — Rua de Lemos 88 — 148-57.
- 101 — Rua Souza Lima 338 — 149-57.
- 102 — Rua Anita Garibaldi 23 — 150-57.
- 103 — Rua Visconde de Pirajá 35 — 152-57.
- 105 — Rua Mario Ferreira 101 — 157-57.
- 106 — Av. Automóvel Club 1263 — 159-57.
- 107 — Av. Automóvel Club 1267 — 160-57.
- 108 — Av. Automóvel Club 1313 — 162-57.
- 109 — Av. Automóvel Club 1315 — 163-57.

Distrito Federal, 10 de maio de 1957.
 Gloria S. Carrejon, Aux. de Escritório
 Ref. E, mat. 65.501. — Visto: J. Cagado.

Serviço de Material

Concorrência n.º 108

Data da realização 23 de maio de 1957.
 Grupo n.º 10 — Tubo de aço.

Concorrência n.º 109

Data da realização 23 de maio de 1957.
 Grupo n.º 5 — Produtos químicos.

Concorrência n.º 110

Data da realização 23 de maio de 1957.
 Grupo n.º 5 — Produtos químicos.

Concorrência n.º 111

Data da realização 23 de maio de 1957.
 Grupo n.º 36 — Grupo Eletrobomba.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1989. — Em 17 de maio de 1957. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço do Material — Matrícula 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quarta-feira, 22 de maio, das 8 horas e 15 minutos às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO. SR. PREFEITO DE ACÓRDO COM O ART. 4.º DO DECRETO N.º 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
3.375	334.630	24.020	334.446
5.289	336.356	25.062	304.181
8.550	300.458	39.890	306.518
12.467	O.S.	47.885	330.402
13.311	315.383	52.663	336.410
13.550	316.771	55.510	306.315
17.567	300.467	59.890	300.473
17.954	3P. 1.032	60.435	326.167
18.466	304.256	60.731	305.776
20.215	328.771	60.815	300.483
21.673	323.566	952.344	306.524

CÓDIGO 21 — COMUNS EFETIVOS

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
9.084	57.080	9.089	24.814
9.085	34.084	9.090	48.031
9.086	15.287	9.091	47.319
9.087	15.776		

COMUNS EXTRAORDINARIOS — CÓDIGO 23

2.006	74.512	2.115	86.633
2.114	83.776	2.116	85.354
2.113	73.596	2.117	87.434

COMUNS MEM — CÓDIGO 25

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.145	99.381	—	—

EMERGÊNCIAS

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
386	3.992	12.812	17.546
402	4.102	12.917	19.585
523	4.258	13.104	19.701
783	4.357	13.358	19.826
823	4.448	13.648	19.975
903	4.509	13.877	20.162
985	4.631	13.935	20.444
1.047	5.104	14.307	20.349
1.074	5.194	14.459	20.458
1.270	5.304	14.487	20.638
1.295	5.714	14.634	20.695
1.537	6.183	14.825	21.484
1.612	6.303	14.868	21.498
1.627	6.314	21.701	27.377
1.657	6.380	21.719	27.644
1.760	6.469	22.024	27.677
1.767	6.517	22.221	28.108
1.773	6.537	22.710	28.325
1.907	6.808	22.905	28.364
2.106	6.948	23.342	28.768
2.133	7.144	23.78	28.883
2.211	7.796	23.780	29.076
2.307	7.843	24.175	29.651
2.474	7.946	24.215	29.718
2.871	8.157	24.216	29.767
3.065	8.214	24.241	29.909
9.017	14.914	24.356	30.892
9.055	15.061	24.486	31.134
9.059	15.274	24.488	31.833
9.083	15.537	24.942	32.187
10.255	15.582	25.140	32.211
10.261	15.950	25.530	32.295
11.001	16.390	26.148	32.332
11.947	16.466	26.188	32.357
12.156	16.718	26.250	32.626
12.183	16.758	26.729	32.895
12.227	17.160	27.185	32.927
12.306	17.215	27.286	33.001
12.395	17.504	33.285	33.960

CONTINUAÇÃO DO PAGAMENTO DO DIA 22-5-1957

34.262	39.922	54.135	62.674
34.467	41.587	54.254	62.752
34.527	43.017	54.347	62.858
34.631	43.119	54.407	62.878
34.632	34.137	54.807	62.879
34.702	43.173	54.857	63.450
34.799	43.244	55.073	63.637
34.859	43.286	55.356	63.646
34.901	43.334	55.784	63.663
34.964	43.934	55.788	63.889
35.016	44.010	56.124	64.105
35.112	44.106	56.210	64.401
35.297	44.198	56.256	64.411
35.155	44.150	56.272	64.499
35.653	44.196	56.511	64.624
35.415	44.207	56.545	64.997
35.562	44.463	56.708	65.017
35.661	44.482	56.738	65.056
35.717	44.488	56.764	67.148
36.019	44.540	56.863	67.398
36.041	44.943	57.144	67.577
36.278	44.989	57.410	68.302

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
36.375	45.054	56.429	68.322
36.514	45.066	57.728	68.341
36.691	45.138	59.182	68.372
36.709	45.141	59.186	68.462
36.817	45.718	58.491	68.607
36.827	45.722	68.866	87.775
36.847	45.739	68.966	87.837
37.260	45.915	68.989	87.927
37.682	45.947	69.288	88.307
37.747	45.963	69.773	88.629
37.830	46.044	69.814	88.821
38.348	46.046	69.851	89.122
38.349	46.170	70.105	89.668
38.482	46.214	70.441	89.698
38.613	46.219	70.211	89.944
38.628	46.254	70.497	95.187
38.639	47.050	70.516	95.325
38.931	47.096	70.534	95.337
38.951	47.121	70.549	95.395
39.018	47.298	70.565	95.421
39.143	47.508	70.647	95.450
39.151	47.645	70.648	95.452
39.189	48.002	70.722	9.544
39.261	48.192	71.191	95.622
39.348	48.300	71.230	95.645
39.366	48.860	71.273	95.684
39.384	49.107	71.777	95.736
39.400	49.282	72.160	95.739
39.502	49.449	72.926	95.915
39.675	49.557	72.662	95.961
39.728	49.881	72.786	95.1003
39.830	49.886	73.140	95.1086
35.773	—	73.192	95.1504
49.933	58.931	73.817	95.1860
49.957	58.952	74.427	95.1867
50.136	59.043	74.522	95.1872
50.198	59.418	74.886	95.1875
50.587	59.679	75.458	95.2139
51.036	60.023	75.808	95.2432
51.582	60.183	76.227	95.2568
51.672	60.397	76.309	95.3413
51.768	60.463	77.995	95.3416
51.827	60.774	78.306	99.158
51.834	60.839	78.498	99.350
51.865	60.850	78.653	99.814
51.957	61.531	79.185	99.892
51.973	61.571	79.501	99.896
52.137	61.581	79.644	400.080
52.300	61.593	79.712	400.243
52.588	61.592	83.048	400.502
52.629	61.849	79.829	400.396
52.953	61.866	79.832	400.489
53.095	62.265	85.527	400.706
63.360	62.357	86.625	400.756
53.468	62.396	85.597	400.735
53.469	62.417	86.917	—
53.668	62.464	86.988	—
53.784	62.562	87.559	—
53.853	62.596	87.641	—
53.987	62.648	—	—

CASAMENTOS

18.595	83.621	72.342	59.541
--------	--------	--------	--------

As propostas anunciadas durante este mês poderão ser procuradas até o dia 24 do corrente, último dia de pagamento. — Visto: *Mário Lorenzo Fernandez*, Diretor. — *Odilon de Lacerda Paiva*, Chefe do M-4.

CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIO

EDITAL N.º 8

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o que consta do processo n.º 304.961-57, estão sustados os pagamentos dos aluguéis do prédio n.º 2.986, sito à Estrada Nazareth, de propriedade do Senhor Manoel Ferreira da Costa locado à contribuinte — Elza Pereira de Souza, matrícula n.º 67.236, em razão de a afiançada haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 6 de fevereiro de 1957.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias, contado da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio, o que julgar conveniente à defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento de fiança a partir daquela data. (Ref. Proc. n.º 304.961-57). — Montepio dos Empregados Municipais, em 18 de maio de 1957. — *Gabriela Tavares*, Of. Adm. padrão "O" — Mem. matr. 473, Pelo Chefe.